

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

PATRICIA MACCARINI MORAES

A INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES
NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS, 2009.

PATRICIA MACCARINI MORAES

**A INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES
NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE FLORIANÓPOLIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito final para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social pela Universidade
Federal de Santa Catarina – UFSC.

Orientadora: Professora Dr^a. Simone Sobral
Sampaio.

FLORIANOPOLIS, 2009.

PATRICIA MACCARINI MORAES

**A INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES
NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE FLORIANÓPOLIS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito final para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social pela Universidade
Federal de Santa Catarina – UFSC.

Orientadora: Professora Dr^a. Simone Sobral
Sampaio.

BANCA EXAMINADORA:

SIMONE SOBRAL SAMPAIO

DOUTORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

BEATRIZ AUGUSTO DE PAIVA

DOUTORA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

GUSTAVO MENEGHETTI

MESTRE, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

10 DE DEZEMBRO DE 2009

Dedico este trabalho a minha mãe e ao meu irmão, fontes inesgotáveis de carinho e compreensão, onde busquei forças para concluir esta jornada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, à minha enorme família, pelo incentivo e compreensão da minha ausência durante o período de faculdade. Especialmente aos meus pais, pela vida, educação, confiança e por acreditarem que a realização desse sonho seria possível. Aos meus irmãos, Willian e Jackeline, cada abraço que recebi de vocês, foi uma carga a mais de energia e motivação pra continuar.

Enormemente aos gestores da Jamef Transportes, pelo apoio na fase final, em especial à Angela, que foi muito mais que chefe, e sim uma amiga, com quem muitas vezes dividi angústias e alegrias, e se tornou um exemplo a ser seguido.

À toda a equipe da Casa da Criança, pela calorosa acolhida e pela amizade que construímos ao longo do período de estágio, com vocês aprendi além de formas de ensinar, mas também formas de viver. Aos tios Gilson e Lourdes, minha eterna gratidão, pois não há palavras justas que retratem como foram importantes. À Assistente Social Veronice, obrigada pelas orientações, apoio e incentivo.

Não posso deixar de mencionar todos aqueles que encontrei ao longo do caminho, pessoas que se tornaram amigos e que fizeram esses anos mais alegres, os quais não mencionarei os nomes para não correr o risco imperdoável de esquecer alguém. Entre estes, merece menção especial e honrosa a minha grande amiga Ana. Esta que se tornou muito mais que uma amiga, uma irmã, a quem tenho muito apreço e sou imensamente grata, de uma forma que não tentarei explicar, pois tenho certeza de que as palavras não darão conta. Tua companhia simplificou a complexidade dos dias e nossas risadas aliviaram o cansaço. Tive a sorte na vida de encontrar a amizade verdadeira e sincera e só me resta dizer: Muito Obrigada!

À professora Dr^a. Simone Sobral Sampaio, que com sua sabedoria iluminou os rumos deste trabalho, sempre à disposição quando precisei. Estendo os agradecimentos a todos os professores do Departamento de Serviço Social da UFSC.

Uma das maiores alegrias da vida é saber que estamos rodeados de pessoas que nos amam e nos amparam. Sou muito grata às tias Sirlete e Sabrina, que estiveram ao meu lado sempre, e também fizeram parte deste processo.

Enfim, obrigada a todos aqueles que acreditaram comigo nesse sonho.

RESUMO

O objetivo desse trabalho é analisar as condições de vida das famílias monoparentais chefiadas por mulheres na sua relação com a política de assistência social. O fenômeno chefia familiar feminina sempre esteve presente na sociedade brasileira, embora muitas vezes ocultado por uma imagem idealizada de família nuclear. Hoje no Brasil estima-se que esse arranjo familiar esteja presente 30,6% (IBGE, 2005). Mesmo sendo verificado que se encontra em todas as classes sociais, sua recorrência maior está nas famílias da classe trabalhadora. As condições de vida dessas famílias são marcadas pela pobreza, sofrimento, sobrecarga de trabalho e inúmeras responsabilidades na garantia de sua sobrevivência e de seus filhos. Soma-se a isso a fraqueza da política de assistência social no atendimento de suas necessidades. A concepção, embasada na tradição Marxista, que considera a família operária como unidade de produção de renda e de reprodução da força de trabalho foi escolhido como entendimento norteador para análise do arranjo familiar estudado. A pesquisa empreendida utilizou-se da análise qualitativa de nove entrevistas realizadas com as chefes dessas famílias. As condições de vida dessas mulheres não podem ser definidas por um binômio (por exemplo, gênero *versus* classe social) ou uma única definição, mas sim, pela soma de fatores que atingem a vidas das famílias pobres, em destaque, a insuficiente rede de assistência social.

Palavras Chaves: Famílias monoparentais, Chefia feminina, Política de Assistência Social.

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada.
BVJ	Benefício Variável Vinculado ao Adolescente.
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social.
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente.
FMI	Fundo Monetário Internacional.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social.
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
NOB	Norma Operacional Básica.
ONG	Organização Não Governamental.
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família.
PBF	Programa Bolsa Família.
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio.
PNAS	Política Nacional de Assistência Social.
SUAS	Sistema Único de Assistência Social.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	08
2	ESTADO, SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA.....	13
2.1	AS FORMAS DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NO ÂMBITO FAMILIAR.....	13
2.1.1	O lugar da família na Legislação Social Brasileira.....	26
2.2	AS DIVERSAS CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA.....	33
2.2.1	A família como unidade de produção de renda e de reprodução da força de trabalho.....	39
2.2.2	As famílias monoparentais chefiadas por mulheres.....	41
3	A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	46
3.1	CARACTERÍSTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS.....	46
4	AS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES RESIDENTES NA COMUNIDADE DO MORRO DA PENITENCIÁRIA.....	54
4.1	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO.....	54
4.2	RETRATO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES.....	59
4.2.1	Pobreza, Sofrimento e Sobrecarga.....	62
4.2.2	A (não) relação das famílias com a proteção social básica.....	70
4.2.3	O trabalho no tempo inteiro.....	77
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
	REFERÊNCIAS.....	88
	APÊNDICE A - Centro de Referência da Assistência Social da Região Central de Florianópolis - (CRAS Central).....	94
	APÊNDICE B - Serviços oferecidos pela Proteção Social Básica no município de Florianópolis.....	96
	APÊNDICE C – Questionário.....	98

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho discorrerá sobre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres que residem na comunidade do Morro da Penitenciária e sobre sua vinculação com os serviços e programas da proteção social básica da Política Nacional de Assistência Social. Esta discussão abarca duas instituições de importância inigualável na manutenção dos indivíduos: a família e o Estado. A relação entre estes é permeada por contradições, o que implica a existência de conflitos. Então, desvendar os meandros dessa relação torna-se uma tarefa árdua e complexa.

O interesse por este estudo surgiu no decorrer do estágio obrigatório para a conclusão do curso de serviço social da Universidade Federal de Santa Catarina. O estágio realizou-se na Casa da Criança do Morro da Penitenciária, no período de fevereiro a novembro de 2009. A Casa da Criança do Morro da Penitenciária é uma Organização Não Governamental – ONG, que trabalha com crianças e adolescentes de seis a dezessete anos, em período alternado ao ensino regular, e foi fundada na década de 1980. Nesta década o Brasil vivia um período de ânimo no interior dos movimentos sociais, entre as suas principais reivindicações, e motivos de luta, estava a questão dos meninos e meninas de rua, que eram vistos como ameaça à paz e compreendidos como um problema social grave e complexo.

No ano de 1986, os moradores do Morro da Penitenciária começaram a discutir a questão de um espaço alternativo para as crianças da comunidade, que até então ficavam nas ruas, expostos às várias ameaças, ou em casa, sozinhos, ocupados principalmente em assistir televisão. Os moradores da comunidade iniciaram o movimento para construção da Casa da Criança, juntamente com a assistente social Ilda Lopes que trabalhava na comunidade. Às ações dos moradores e da assistente social somou-se o trabalho das estagiárias da Ação Social Paroquial da Trindade que acompanhavam um grupo de jovens, e do frei da paróquia da Trindade.

Atualmente, a Casa da Criança - Morro da Penitenciária continua atendendo Crianças e Adolescentes de seis a dezessete anos, em período alternado ao ensino regular. As crianças e adolescentes podem escolher as atividades que participam. As atividades oferecidas pela instituição são: educação física, educação ambiental, Esporte 2º Tempo (jogos esportivos, recreativos e de mesa), apoio pedagógico, artes plásticas, artes cênicas, dança, literatura (biblioteca), jogos e brinquedos (brinquedoteca), canto e violino, desenho cartoon e design,

informática. A instituição desenvolve ainda atividades destinadas às famílias, como palestras educativas.

Entre as muitas atividades realizadas no estágio, uma delas foi elemento motivador para a escolha do objeto de análise deste trabalho. No mês de abril de 2009 foi realizada pesquisa documental nas fichas de matrícula das crianças e adolescentes para levantar o perfil socioeconômico e outras características das famílias atendidas pela instituição. Dentre todas as outras informações, constatou-se que das noventa e oito crianças matriculadas, trinta e sete moravam apenas com sua mãe. Essas famílias compõem um universo, crescente no Brasil, de famílias que congregam os fenômenos chefia feminina e monoparentalidade.

Os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação de serviço social levaram à compreensão de que estas famílias deveriam ser os alvos prioritários dos serviços de proteção básica, pela emergência de suas necessidades e a escassez de seus recursos, considerando-se aí importância dos serviços de proteção social para garantia de sua sobrevivência, para efetivação dos direitos sociais e elevação dos sujeitos à condição de cidadãos. Partindo destas inquietações, decidiu-se então, conhecer essas famílias, suas principais dificuldades, algumas características de suas vidas, bem como as condições de acesso aos serviços de proteção básica e como estão sendo atendidas pela política de assistência social.

Estudos já realizados sobre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres apontam que a maioria é pobre, o que justifica o intento deste trabalho de saber se essas famílias estão sendo, ou não, assistidas pela política de assistência social. Como recorte mais específico, o acesso a essa política será analisado a partir da inserção nos programas e projetos da proteção social básica da Política Nacional de Assistência Social do município de Florianópolis.

Sabe-se que a Política de Assistência Social, embora destinada a quem dela necessitar, nem sempre abrange a totalidade dos necessitados. Buscou-se conhecer, ainda que superficialmente devido ao escopo desta análise, quais as dificuldades vividas por essas mulheres enquanto chefes de famílias monoparentais, as formas de acesso aos serviços e programas da proteção social básica, às informações sobre a Política de Assistência Social e como compreendem estes programas. As condições e formas de trabalho destas mulheres, também, serão objeto deste estudo.

Sendo a assistência social uma política pública, de caráter universal e financiada pelo Estado, buscar-se-á recordar brevemente como se deram as primeiras intervenções do Estado sobre as famílias, demarcando onde se inicia a conjunção, ou disjunção entre estas

duas instituições. Lidar com esta perspectiva é adentrar nos limites, esgarçados ou escurecidos, da relação público-privado. Na tentativa de compreender a tênue relação entre Estado e família, recuperar-se-à as primeiras formas de proteção social praticadas pelo Estado.

A relação proteção social e família será apresentada de acordo com os modelos específicos que o Estado assumiu ao longo do tempo, pela especificidade de suas ações em cada período. Discutir-se-á aquela relação nos modelos de Estado Liberal, de Bem-Estar Social e no Pluralismo de Bem-Estar.

No contexto do Estado Liberal, a mulher foi considerada como “a base natural” da existência masculina, dos cidadãos homens. Ocultaram-se as diferenças internas de uma unidade hierarquicamente construída através da exclusão dos direitos civis e políticos de todos aqueles que não coincidiam com “o” chefe da família, ou seja, as mulheres e os filhos dependentes. Para esse modelo estatal, a mulher serve como grande aliada e a proteção social é praticada por entidades filantrópicas e de caridade.

É o estatuto social de esposa, mais do que o de mãe, que constitui e constrói a diferença feminina, como fraqueza e dependência, submetendo e invertendo em fraqueza e incapacidade a própria força da autêntica diferença que as mulheres têm em relação aos homens: a capacidade de gerar filhos, destinando-lhes cuidado por longo período, a responsabilidade da manutenção do cotidiano e bem-estar familiar, ou seja, pelas relações de reprodução do espaço doméstico. Nesta época, o Estado intervinha na família através de ações filantrópicas e caritativas, tendo a mulher da família proletária como grande aliada nas tarefas de moralizar e disciplinar filhos e maridos.

No modelo de Estado de Bem-Estar Social, ou *Welfare State*, a mulher foi excluída dos direitos sociais, que era garantido pelo sistema previdenciário, onde apenas o trabalhador homem era reconhecido. Não havia assistência às mulheres, visto que eram reconhecidas como dependente econômica, parcial, ou total dos maridos.

A existência do sistema capitalista de produção, e conseqüentemente, a divisão da sociedade em classes, implica alterações no modo de produzir, na vida do trabalhador e daqueles que o cercam. O reconhecimento da questão social implica alterações nas formas de intervenção do Estado que assume o caráter de compensação, e não apenas de controle e fiscalização como se tinha até então. Esta intervenção supõe duas fontes básicas de proteção, a família e o mercado e somente quando estes falharem, o Estado. Nesse período se gestaram os modelos, que posteriormente, foram adotados para embasar a tentativa de construção de

um modelo de Estado de Bem-Estar Social no Brasil. Verificar-se-á, posteriormente, que não passou de uma tentativa.

Na seqüência deste trabalho, será mostrada a relação família e proteção social no Pluralismo de Bem-Estar Social. Este modelo considera como fontes de proteção social a família, mercado e sociedade civil, diminuindo significativamente a exigência da atuação do Estado. O que embasa e permanece vigente na organização das políticas sociais no Brasil é a concepção de que são instituições garantidoras da proteção social no Brasil, o mercado, via oferta mercantilizada de serviços básicos e a família.

Após informar a histórica intervenção do Estado na família, via políticas de proteção social, essa discussão será trazida para o contexto brasileiro. A posição da família no sistema de proteção social brasileiro será apresentada sob a trajetória das Constituições Federais. Buscar-se-á compreender a atual posição das famílias na política social brasileira, recuperando a posição da família desde as primeiras normatizações. Vale destacar que as Constituições refletem as formas de regulação da vida, da economia e da política vigentes à sua época.

Concomitante às transformações que ocorreram na totalidade da sociedade e principalmente no âmbito do mundo do trabalho, ocorreu transformações no interior dos grupos familiares. O modelo tradicional e ideal de família nuclear composta por pai, mãe e filhos, perde a centralidade, quando novos arranjos familiares são reconhecidos. Entre estes arranjos que foram reconhecidos e se tornaram objeto de estudo recentemente estão as famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

A definição de família adotada para iluminar a análise que se seguirá é aquela informada por Neto (1982) que considera a família enquanto unidade de produção de renda e reprodução da força de trabalho. Onde será possível relacionar com funções típicas das famílias pobres, que para garantir a sobrevivência, são obrigadas a vender sua força de trabalho, o único bem que possuem, perpetuando assim, as relações necessárias ao funcionamento do capitalismo. Baseando-se na concepção da vertente marxista, de uma sociedade dividida em classes, foram retomados ainda alguns elementos acerca das características das famílias burguesas e proletárias, que estão presentes na sociedade capitalista.

O reconhecimento do fenômeno da monoparentalidade é recente. Os primeiros estudos datam do final do século XX sendo conseqüência das inúmeras transformações que ocorreram na totalidade societária, que serão brevemente apresentadas posteriormente. A

conceituação do que significa chefia feminina e monoparentalidade compõe o próximo item desse trabalho.

A discussão da Política Nacional de Assistência será embasada pelos documentos oficiais produzidos pelo Governo Federal, entre eles a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Sistema Único Assistência Social - SUAS, Proteção Social Básica e Centro Referência da Assistência Social - CRAS. Para maior aproximação com a operacionalização dessa política no município de Florianópolis, realizou-se visita institucional no Cras responsável pelo atendimento da região onde habitam as famílias monoparentais chefiadas por mulheres que serão abordadas aqui.

A apresentação do local de moradia destas mulheres se faz importante para retratar mais especificamente suas condições de vida. As famílias serão apresentadas uma a uma, para facilitar o entendimento de seus discursos. As falas dessas mulheres serão analisadas qualitativamente, preservando-se a riqueza de seus discursos e da leitura que fazem de suas condições de vida, para os objetivos a que se propôs inicialmente.

Os elementos colocados pelas mulheres nas entrevistas foram subdivididos em três categorias para facilitar o desmembramento e entendimento das informações. Primeiramente, discorrer-se-á sobre as características e a apreensão destas mulheres de suas condições de vida, que será identificada por três palavras chaves que caracterizam o seu cotidiano: pobreza, sofrimento e sobrecarga. A seguir, a relação dessas mulheres com os serviços de proteção social será intitulada como a (não) relação das famílias monoparentais chefiadas por mulheres com a proteção social básica. Posteriormente, para encerrar as análises dos discursos, as condições de trabalho dessas mulheres, que configuram o que será chamado de trabalho no tempo inteiro.

Na conclusão, observa-se a imensa complexidade em que reside a realidade das famílias sujeitos da pesquisa, a qual é impossível caber dentro de qualquer binômio que a trate ou como resultante pura das relações de gênero ou, mesmo, como pura determinação de sua condição de classe. Enfim, essa realidade repousa nessas dimensões e, tantas outras questões, impossíveis de serem separadas para sua compreensão.

2 ESTADO, PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

Neste capítulo serão discutidas as formas de intervenção do Estado nas relações familiares resgatando historicamente os modelos que orientaram esta intervenção, bem como o lugar da família no sistema de proteção social brasileiro. Discorrer-se-á sobre algumas formas de compreender família, informando algumas características inerentes às famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

2.1 AS FORMAS DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NO ÂMBITO FAMILIAR.

Historicamente, a família se constituiu como uma das instituições fundamentais da sociedade. É onde o indivíduo vai desenvolver habilidades intelectuais, espirituais, sociais e morais. O Estado, ao intervir nas relações familiares quase sempre procurou discipliná-la, ou usá-la como mecanismo de controle sobre seus membros. Atualmente, a relação família e Estado deve ser analisada a partir das políticas públicas¹, pelos mecanismos de proteção social, sendo o campo de materialidade da ação do Estado e inserção no âmbito privado e na vida dos indivíduos.

Di Giovanni (1998) coloca que a proteção social se destina aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que sofrem ameaças à sua vida, também aqueles com acesso limitado ao conhecimento e à cultura. Proteção social é ainda o direito de viver em uma sociedade organizada, que proporcione aos indivíduos condições de discernimento e autonomia. As formas complexas de proteção social, a exemplo de todos os mecanismos estatais para sua efetivação, conviveram historicamente com as mais tradicionais formas de garantia de bem-estar. Di Giovanni (1998) expõe o exercício da proteção em três modalidades não excludentes entre si: a tradição, a troca e a autoridade. A tradição está imbuída de valores como a caridade, a fraternidade, a solidariedade, entre outros, praticadas pela família, redes de vizinhança, práticas religiosas e ajuda mútua entre os grupos. A troca se manifesta nas

¹ Pereira definiu política pública como “ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo. Trata-se, pois, a política pública de uma estratégia de ação pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva, na qual, tanto o Estado como a sociedade, desempenham papéis ativos” (PEREIRA, 2008 p. 96).

práticas econômicas que aparecem nas relações “face a face” e também na impessoalidade das forças de mercado. Por fim, a autoridade consiste nas formas políticas de alocar recursos, que se materializa no Estado, que assumirá a gestão, produção e regulação da proteção social.

As formas de proteção estão agrupadas em duas esferas: o privado e o público. A esfera privada é classificada em mercantil e não mercantil. No âmbito mercantil estão as instituições que oferecem proteção baseadas nas leis de mercado, ou seja, compra e venda. O privado não-mercantil relaciona-se com as formas tradicionais, por meio das instituições como família, Igreja, entidades filantrópicas e outras associações. A esfera pública é operacionalizada com recursos destinados pelo Estado, assumindo legalmente a função de garantir o bem-estar social que se concretiza na execução das políticas públicas, para as quais é movimentada uma extensa gama de recursos institucionais, políticos e econômicos (DI GIOVANI, 1998).

A relação entre família e Estado é conflituosa e paradoxal (MIOTO, 2006). Começa com as tentativas por parte do Estado de normalização e moralização dos comportamentos dos indivíduos. Por um lado, historicamente, o Estado é tido como invasivo e controlador que deslegitima e desorganiza o sistema de valores do núcleo familiar. Por outro, o Estado na sua intervenção enquanto protetor garante direitos e a manutenção dos indivíduos em oposição a outros centros de poderes, que antes imperavam livremente, desmantelando as hierarquias consolidadas.

A respeito do controle exercido pelo Estado sobre as famílias:

[...] o Estado é o agente mais importante na definição de normas e regras às quais a família está vinculada. Trata-se de normas jurídicas, das políticas econômicas, de saúde, educação, habitação, trabalho e cultura, além de toda a imagem de família, de homem, de mulher, de relação conjugal e de adulto que essas propõem (MIOTO, 2006, p. 46)

A família sempre teve lugar nos sistemas de proteção social, esse lugar é determinado e influenciado de acordo com os diferentes tipos de Estado e é analisado sob vários olhares. Para Lima (2006, p. 10) “a intervenção do Estado na família não é linear nem homogênea” e é alterada conforme a conjuntura sócio-econômica e com as diversidades culturais de cada povo. Essa mesma autora explica que o lugar ocupado pela família nos mecanismos de proteção social dos diferentes Estados está baseado mais no direcionamento político e econômico de um país, do que pela condição sócio-econômica das famílias.

O lugar ocupado pela família nos mecanismos de proteção social pode ser analisado sob outro viés. Onde esse lugar se deve basicamente: “ao equilíbrio entre as pressões colocadas sobre ela e os meios socialmente proporcionados para o seu desempenho, enquanto

instância interviente, atuando em conjunto com o Estado de Bem-Estar Social, no processo de reprodução” (CAMPOS E MIOTO, 2003 p. 167).

Os meandros da conjunção política pública e organização familiar serão analisados a partir de três diferentes momentos que revelam a diversidade de concepções e práticas do Estado: no Liberalismo, no Estado de Bem-Estar Social e no chamado pluralismo de Bem-Estar Social.

Para a discussão aqui empreendida sobre família e Estado, a análise oferecida por Mioto (2006) é preciosa, pois apresenta um quadro sintético e qualitativo sobre o assunto. Essa autora apresenta três grandes linhas que materializam a intervenção do Estado nas famílias: da legislação por onde são definidas e reguladas as relações familiares; das políticas demográficas: controlando ou incentivando a natalidade; da difusão da cultura de especialistas: por meio dos aparatos policialescos e assistenciais do Estado, que recaem com maior ênfase sobre as classes populares.

Para apreender como tudo começou, é necessário um recorte temporal, uma análise sobre o passado para possibilitar a apreensão das primeiras ações do Estado. Inicia-se a discussão com as tentativas que o Estado empreendeu para normalização e moralização dos comportamentos dos indivíduos, com intervenções no âmbito familiar no final do século XVIII e início do século XIX. O incipiente capitalismo industrial concorrencial, no contexto de Estado Liberal começa a impor novas formas de organização à sociedade, adequando-a a necessidade de aumento de capital, sendo necessário uma massa de trabalhadores com condições de vender sua força de trabalho e ao mesmo tempo, consumir.

O modo de produção capitalista², na sua forma de gerir a vida social, impõe a separação entre o público e o privado, e uma nítida divisão de papéis entre o homem e a mulher. No que se refere às distinções dos papéis sexuais, o lugar do homem é na rua, trabalhando, e sua função primeira é garantir o sustento dos seus. Enquanto à mulher ficou relegado o espaço da casa, com as tarefas domésticas e responsabilidade exclusiva da educação e manutenção dos filhos.

As primeiras intervenções de agentes externos na família ocorreram no âmbito da burguesia quando os médicos elaboraram técnicas com orientações sobre as formas “mais corretas” de criação, educação e medicação das crianças, destinadas às famílias burguesas,

² O regime capitalista de produção é tanto um processo de produção das condições materiais da vida humana, quanto um processo que se desenvolve sob relações sociais – histórico-econômicas - de produção específica. Sem sua dinâmica produz e reproduz seus expoentes: suas condições materiais de existência, as relações sociais contraditórias e formas sociais através das quais se expressam. (IAMAMOTO, 2004. p. 11).

posteriormente se institui o médico de família. Este atuava muito próximo das mães da família burguesa com o objetivo de ensiná-la a arte da enfermagem doméstica, conseguindo o distanciamento das famílias das influências do antigo meio educativo (religioso), das promiscuidades sociais, através da constituição de uma aliança privilegiada com a mãe.

A intervenção estatal nas famílias proletárias passou por outros mecanismos, uma vez que os problemas são totalmente diferentes. As condições econômicas em um contexto onde predominava o analfabetismo, não permitiam o acesso à forma escrita de difusão do conhecimento. Sobre essas famílias recaem as vigilâncias diretas. A preocupação central era garantir a conservação das crianças e disseminar os ideais higienistas. Os objetivos eram de normalização e a moralização dos indivíduos, ou seja, limitar algumas liberdades (abandono das crianças menores em hospícios para menores, abandono disfarçado em nutrizes), controlar as uniões livres, impedir as fugas, dentre outros. Assim, as intervenções nas famílias pobres foram em caráter repressivo, fiscalizatório e moralizador. Vários mecanismos³ foram criados para conciliar os interesses das famílias e do Estado, conseguindo a paz das famílias pela moralização dos comportamentos. A medicalização que se estende às famílias pobres vem de encontro com o modelo liberal de Estado, uma vez que a principal fonte de produção econômica é o trabalho, necessitando de corpos e mentes sadios (MIOTO, 2008). Donzelot (1986) em seu livro *A Polícia das Famílias*, retrata muito bem como se davam essas primeiras intervenções:

Desde o final do século XIX, inúmeras associações filantrópicas e religiosas atribuíram-se o objetivo de ajudar as classes pobres, moralizar seu comportamento, facilitar sua educação, convergindo seus esforços para uma restauração da vida familiar, forma primeira e fórmula mais econômica de assistência mútua (DONZELOT, 1986, p. 35).

Para acolher os menores abandonados, a Roda dos Expostos foi criada⁴, causando uma reviravolta na relação Estado-família. As mães, que em decorrência da extrema pobreza, deixavam os filhos na Roda dos Expostos para serem alimentados pelo Estado, retomavam o contato com os filhos quando se ofereciam para serem nutrizes⁵. Essa prática sobrecarregou as instituições, “hospícios”, que acolhiam os menores abandonados. Como alternativa a essa sobrecarga, o recolhimento hospitalar foi substituído por um sistema de assistência domiciliar para as mães (DONZELOT, 1986).

³ Conventos de preservação, as casas de tolerância e os hospícios de menores abandonados.

⁴ Ver *A Polícia das Famílias* (DONZELOT, 1986).

⁵ Mulheres pagas pelo Estado para amamentar os menores deixados na Roda dos Expostos. (DONZELOT, 1986)

Neste sistema, o Estado pagava às mães o equivalente ao que gastaria com uma nutriz no “hospício”. O objetivo desse serviço era diminuir o número de abandonados na Roda dos Expostos por meio do auxílio, concedido a partir de uma investigação da situação das mães. Esse auxílio, inicialmente concedido às mães solteiras, estendeu-se à viúva pobre e “cheia de filhos”, à mãe de família numerosa e, posteriormente, à mulher operária (DONZELOT, 1986).

O salário-família nasce, assim, no início do século XIX, no ponto de confluência entre uma prática assistencial que estende progressivamente o círculo de seus administrados, e uma prática patronal do paternalismo, feliz em se livrar, em plano nacional, de uma gestão cujos embaraços eram iguais aos benefícios que propiciava (DONZELOT, 1986, p.33).

Nesse contexto se caracteriza a mãe de família pobre: ao invés de mãe ela é nutriz, baseada no modelo de nutriz contratada pelo Estado. Enquanto se mantiver nessa condição de nutriz, o Estado obriga à mãe a permanência dos vínculos com os filhos através da “remuneração coletiva e a vigilância médico-estatal” (DONZELOT, 1986, p.34).

Tradicionalmente, as mulheres foram educadas para a vida familiar e para o casamento. A união entre homens e mulheres via casamento era incentivada objetivando conter a demanda das práticas assistenciais da época, que difere da atual política de assistência social. A partir do casamento, a mulher exercia a função de fiscalizar o marido e os filhos buscando conter os seus “abusos”. Nos termos de Donzelot (1986, p.42) “o operário deve ser vigiado para estar apto para o trabalho, esta era uma estratégia de “familiarização das camadas populares”. A mulher se torna então grande aliada do Estado e recebe como principal instrumento para sua tarefa de controle do marido as “habitações sociais”, com finalidade de abrigar as famílias operárias.

Praticamente tira-se a mulher do convento para que ela tire o homem do cabaré; para isso lhe fornece uma arma, a habitação e seu modo de usar: afastar os estranhos e mandar entrar o marido e, sobretudo, os filhos (DONZELOT, 1986, p.42).

As moradias sociais introduzem a privacidade no âmbito das famílias, pois elas deveriam ser pequenas o suficiente para abrigar somente o casal e seus filhos, e servem também para ilustrar as distintas formas de intervenção do Estado sobre a organização familiar.

A partir do final do século XIX outra instância é aprimorada, o Tribunal de Menores, e no seio desta surgem profissões como os assistentes sociais, os educadores especializados, os orientadores, que se reúnem em torno de uma nova forma de intervenção: o trabalho social.

Sobre isso, o autor Gilles Deleuze, no prefácio de “A Polícia das Famílias”, faz considerações importantes, apresentando-o como novo setor social e sobre a relação Estado e família. Diz ele:

Não que a família seja incapaz de ser motor de evolução por si só, mas o é necessariamente através de uma acoplagem com outros vetores da mesma forma que outros vetores entram em relações de acoplagem ou entrecruzamento para agirem sobre ela (DONZELOT, 1986, p.02).

Segundo Deleuze, o social surge nesse contexto para atender, controlar, reprimir esses desvios, se configurando num setor onde se classificaram problemas de origens bastante diversas. O social é um entrecruzamento entre vários setores, que provoca novas relações e um relacionamento original entre encargos e desencargos do Estado, entre as suas intervenções e seus recuos. É nesse novo setor, nebuloso e controverso, que se dão as interferências sobre a instituição familiar, esta que é tão importante para o desenvolvimento dos indivíduos, e conseqüentemente, do trabalhador.

O trabalho no campo social, via profissões como assistentes sociais, educadores e orientadores sociais, tinha como fim supremo conter a ação dos delinqüentes, ou pré-delinqüentes, justificada pela crença que era consenso entre os representantes do Estado e das organizações religiosas e filantrópicas que uma criança em perigo poderia de tornar perigosa. O trabalho social operava a partir da articulação estratégica de três instâncias: o judiciário, o psiquiátrico e o educacional. Essa articulação ganha corpo nas ações oriundas do Tribunal de Menores que foi criado por volta de 1912, no contexto de Estado Liberal, onde este substitui a família na administração dos problemas da infância. A efetivação das intervenções do Tribunal de Menores se dá por meio das ações de profissionais como assistentes sociais, educadores sociais e orientadores. Posteriormente disseminou-se no interior dos aparatos estatais a idéia de as referidas profissões se tornaram “especialistas” em problemas de famílias.

Enfim, as intervenções do Estado sobre a família, inicialmente, se deram via medicina, associações filantrópicas e religiosas, tinham como objetivos a normalização e a moralização dos indivíduos, baseando-se na caridade e na benevolência, buscando conter os custos da assistência e garantir a força de trabalho do operário, e assim manter o ciclo capitalista de produção.

O grau de valorização da família vai aumentando até chegar a ser colocada como instância primordial da sociedade, “a partir da qual podem ser garantidas a educação, a assistência, a segurança e a felicidade de cada um dos sujeitos que compõem o corpo social” (CAPONI, 2000, p.84). Enfim, na formação capitalista sob a égide do liberalismo, a família se conforma como

espaço privado por excelência e, como espaço privado, deve responder pela proteção social de seus membros (MIOTO, 2008, p. 133).

Depreende-se então que a família arcava com grande responsabilidade em relação ao bem-estar dos seus membros, a sociedade intervinha somente à medida que os recursos familiares tivessem se esgotado e o problema se tornasse de ordem pública. No cotidiano das famílias, todos os esforços do grupo eram direcionados para a manutenção de sua própria subsistência. A troca de cuidados, bens, serviços e favores estabelecidos no interior dos grupos familiares e vizinhos funcionavam como estratégias historicamente mobilizadas na operacionalização de sua proteção. Somente a partir do século XX, a proteção deixou o status de prática de benemerência e caridade, passando a ser reconhecida como responsabilidade pública e direito do cidadão (ã).

Lima (2006) cita os estudos de Esping-Andersen (1991) para mostrar que o desenvolvimento do capitalismo abalou a estabilidade das “formas tradicionais pré-mercantilizadas de prover a proteção social (assegurada pela família, Igreja, e / ou senhor feudal)” (LIMA, 2006, p.48) e o indivíduo não pode mais contar com essas antigas tutelas. Di Giovanni (1998, p.19) também informa o desmonte das formas tradicionais de proteção social, como as relações de parentesco e a assistência mútua, a partir do capitalismo. Os antigos mecanismos de proteção desapareceram no meio urbano, onde a perda dos empregos, e conseqüentemente, a queda dos rendimentos colocaram os indivíduos em situação de pobreza, exigindo do Estado outras formas de intervenção.

Os avanços do capitalismo alteraram significativamente as condições de trabalho com a introdução de novas técnicas resultantes dos avanços tecnológicos e organizacionais a partir do século XIX. Essas alterações que propiciaram o desenvolvimento econômico, também agravaram as condições de vida, devido a fatores como as técnicas mecanizadas de produção, precariedade e a exaustão das longas jornadas de trabalho, os maiores riscos de acidentes de trabalho, ausência de proteção às mulheres, crianças e demais dependentes.

A alteração no modo de produção modificou, portanto, a vida em família, pois não exigia apenas um novo perfil de trabalhador, mas alterava as suas condições de vida e de sobrevivência, modificando os padrões familiares e, introduzindo novos hábitos e costumes, ou seja, um novo modo de vida. As modificações implicaram não só sobre o modo de ser e conviver em família, mas alteraram inclusive seu formato e organização, o que alterou conseqüentemente a forma de exercer a proteção social no âmbito familiar (LIMA, 2006, p. 49).

A intervenção do Estado sobre a vida familiar deixa de ser, exclusivamente, reguladora e fiscalizadora e passa a ser compensatória. Essa intervenção assume outra lógica, pois à medida que o capitalismo avança, o mercado passa a ser considerado como possibilidade na oferta de proteção social. A lógica orientadora desta intervenção via políticas públicas considera que existem duas fontes “naturais” de proteção: o mercado, via trabalho, e a família, via os aparatos de solidariedade familiar e articulação em rede. Somente quando estes dois mecanismos naturais falham é que entra em cena o Estado, ratificando que nem o mercado, nem a família foram suficientes na garantia do bem-estar coletivo (MIOTO, 2008).

Ao passo que a questão social⁶ se agrava, o Estado vai sendo cada vez mais responsabilizado no seu atendimento, e para isso a necessidade de regular as relações entre a economia e as necessidades sociais⁷. Na sociedade européia do pós-guerra, fundou-se uma nova concepção de Estado e a nova forma de aplicação de seus poderes, entra em cena o Estado de Bem-Estar Social. A proteção social adquire status de cidadania, e seu gerenciamento será em sistemas específicos dentro dos Estados. A concepção e o papel do Estado são alterados, e ele passa a ser o principal agente de proteção social.

[...] nas sociedades que reconheceram o Estado de Bem-Estar Social, o exercício da proteção social pelo Estado desenvolveu-se de formas diversas no diferentes países, porém na maioria deles, a família nunca deixou de ter o papel significativo na organização e desenvolvimento dos diferentes sistemas de proteção social. De acordo com Esping-Andersen (1991) estes se estruturam a partir das diferenciações existentes em relação a desmercadorização, aos padrões de estratificação promovidos pelas políticas sociais e pela forma que se entrelaçam o papel do mercado e da família com as atividades estatais. (MIOTO, 2008, p.135).

De acordo com Lima (2006) são as condições políticas, econômicas, culturais e estruturais e conjunturais definem a dinâmica interna de cada país, e por isso, cada país adotou uma concepção de Estado de Bem-Estar Social. As diferentes matrizes teóricas

⁶ “A questão social diz respeito à divisão da sociedade em classes e à luta pela apropriação da riqueza socialmente produzida. Como refere Iamamoto, a questão social não é senão um conjunto de expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe trabalhadora e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento pelo empresariado, pelo Estado. Como observa a autora, a “questão social apresenta duas faces indissociáveis: uma, configurada pela situação objetiva da classe trabalhadora, dada historicamente, face às mudanças no modo de produzir e de apropriar o trabalho excedente, como frente à capacidade de organização e luta dos trabalhadores na defesa de seus interesses de classe e na procura de satisfação de suas necessidades imediatas de sobrevivência; outra, expressa pelas diferentes maneiras de interpretá-la e agir sobre ela, propostas pelas diversas frações dominantes apoiadas no e pelo poder do Estado” (IAMAMOTO, 1982, p. 79 *apud* Yazbek, 1996, p. 36).

⁷ Ver Pereira, 2000.

basearam-se nestes fatores e nos ideais de justiça social e cidadania para elaborar tipologias generalizantes dos Estados de Bem-Estar Social.

Os modelos que orientaram, e ainda estruturam, as políticas sociais no Brasil são os modelos Bismarckiano e Beveridgiano. O modelo Bismarckiano foi criado na Alemanha, no final do séc. XIX, buscando garantir a cobertura da população assalariada a partir do seguro social compulsório para algumas camadas de trabalhadores. Bismark, em 1871, ampliou essa idéia. Os patrões foram obrigados por lei a protegerem seus trabalhadores contra os acidentes de trabalho, sistema que era controlado pelo Estado e subsidiado pelos trabalhadores. O seguro social foi uma forma de compensação por parte do governo, interferiu nas relações industriais e trouxe uma nova relação entre cidadão e Estado abrindo os caminhos para o Welfare State. Essa interferência se deu de forma contratual, ou seja, baseando-se no contrato de trabalho. Tinha como objetivo principal assegurar a renda dos trabalhadores e se assemelha ao seguro privado. Este seguro cobria apenas a população assalariada, e os benefícios correspondem a contribuição prestada pelo trabalhador e não às suas necessidades (CARTAXO, 1995).

Já o modelo Beveridgiano é inglês e data de 1942. Seu ideário era que todo cidadão deveria ter um mínimo para garantir a sua subsistência, sem considerar os motivos que o colocaram em tal situação e independente de contribuição. Pautado no ideal de seguridade abrangente, ia além da prestação de serviços de saúde, ofereceria também serviços de higiene, educação, habitação, emprego, redistribuição de renda, entre outros. Cartaxo cita Marshall para apresentar esse modelo: “A seguridade estabelece a contribuição (ou não), de acordo com a capacidade de cada um. A concessão de um mínimo de bem-estar independe de qualquer teste de meios” (MARSHALL, 1967, p. 102 *apud* CARTAXO, 1995, p. 62).

Lima (2006) aponta que Esping-Andersen (1999) quando avalia os sistemas de proteção social nos diferentes modelos de Estado de Bem-Estar e o tipo de relação estabelecida com a família, define essa relação com os conceitos de desfamíliação e familismo. A desfamíliação está relacionada com a parcela da manutenção do bem-estar social que é assumida pelo Estado. Dessa forma, em Estados de proteção social “desfamilista” os encargos da família diminuem por que são assumidos em sua maioria pelo Estado. A família fica menos dependente das suas relações de parentesco para garantir a proteção de seus membros. Supõe a existência de políticas sociais familiares e / ou sociais no atendimento das necessidades dos indivíduos. A concepção familista é o contrário, pois não só considera

como insiste para que o grupo familiar assuma a maior parte da responsabilidade da provisão do bem-estar (LIMA, 2006.).

No familismo, a política pública impõe às famílias as principais responsabilidades com a promoção do bem-estar. Esse modelo é marcado pela existência de uma política pública criada diretamente para a família. A família estava inclusa nas legislações sociais e fiscais da política social em geral, estando longe de uma política familiar forte e consistente. Neste modelo estão vários países da Europa, entre eles França, Alemanha e Itália.

Nos modelos familismo e desfamilização percebe-se a explícita parceria entre Estado e família, onde a família assume uma fatia maior dos encargos da proteção social, e o Estado só intervêm nas situações de falência da família, quando esta não consegue se proteger via compra de bens e serviços no mercado (MIOTO, 2008).

Lima (2006) constata, a partir de Esping-Andersen (1999) que a família atuou como parceira do Estado nos modelos tradicionais ou clássicos de bem-estar que predominaram até a década de 1970. O Estado acreditava que a família era capaz de atender satisfatoriamente as suas funções de proteção, por meio da operacionalização em sua vida privada de uma gama de serviços de cuidado e proteção, com os quais ele não precisava se preocupar (LIMA, 2006).

No Estado de Bem-Estar Social há a retomada de algumas determinações do período Liberal, e o Estado “preocupa-se minimamente com a assistência social e proteção dos indivíduos e suas famílias. Seu objetivo é não desanimar os indivíduos de participarem do mercado de trabalho” (LIMA, 2006, p. 57). As políticas sociais são direcionadas para atender as necessidades individuais, e não a totalidade das demandas do grupo familiar.

Campos e Miotto (2003) colocam que nesse período o modelo de proteção que predomina é aquele que institui o benefício do seguro social público concedido diretamente ao trabalhador considerado o provedor da família. Esse modelo baseado na família do provedor masculino supõe a existência de fortes laços, solidariedade e transferências materiais ou não, entre os membros do grupo familiar numa época de empregos estáveis, onde o Estado privilegia a cobertura dos riscos comuns à força de trabalho. Nessa concepção, o grupo familiar apresenta uma dupla face: uma unidade econômica com dependentes onde “chefe de família” redistribui renda, e uma unidade que promove cuidados, sendo esta uma responsabilidade da mulher. Os filhos e a esposa têm um acesso subordinado aos direitos sociais, visto que são “dependentes” de um sujeito trabalhador. Dessa forma, o seguro social, reconhecido como benefício de primeira classe é destinado aos homens, e os demais membros

do grupo familiar ficam com os benefícios de segunda classe ou de assistência social (CAMPOS E MIOTO). Vale atentar para:

[...] o grau de “naturalização” das obrigações familiares. As questões de dependência e interdependência que criam responsabilidades familiares diferenciadas dos indivíduos pertencentes ao grupo são dadas como óbvias. Está implícita a operação da solidariedade da família, indispensável à manutenção do próprio grupo, de forma que a tendência não é de reconhecimento, da parte do Estado e da sociedade dos limites econômicos dessa contribuição (CAMPOS E MIOTO, 2003, p.170).

Na via social-democrática do Estado de Bem-Estar Social o objetivo do Estado, via mecanismos de proteção social, era “socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, antes que sua capacidade se esgote”, que confere a este modelo um alto grau de desfamiliarização (CAMPOS E MIOTO, 2003, p. 174). O Estado assume a provisão da proteção social, ofertando serviços sociais universais destinados às famílias que favorecem o desempenho das suas funções de cuidado e proteção de seus membros. As transferências eram feitas diretamente aos indivíduos e não à família, prestados universalmente à toda a população. Esse apoio subsidiário dos encargos familiares tinha intenção de liberação das mulheres para o mercado de trabalho. “Nessa perspectiva, busca-se romper com o dualismo entre Estado e mercado, entre classe média e classe trabalhadora” (LIMA, 2006, p. 57).

A sociedade sofreu transformações no decorrer do tempo, oriundas de vários setores, que interferiram significativamente na organização do Estado e nas relações sociais e de produção, o que alterou o sistema de intervenção Estatal.

As transformações ocorridas a partir da década de 1970, mudanças decorrentes de recessões econômicas, e a crise do Estado de Bem-Estar Social alteraram radicalmente o papel do Estado que atuava como regulador econômico e de relações sociais. A questão social ganhou novas configurações exigindo novas formas de intervenção no atendimento de suas demandas, tanto nos países centrais, como nos periféricos.

A ideologia criada para superação da crise baseou-se em

[...] alterações no mundo do trabalho e o desmonte dos mecanismos de proteção social e propõe a aliança entre as classes, amparadas no discurso da solidariedade, no primado da ética e no distributivismo dos excessos para a formação de um novo conformismo social (pautado no discurso da superação conjunta da crise). Essa cultura tem suas raízes na necessidade do capital realizar a reestruturação técnica de sua base produtiva e de fazê-lo com o consentimento das classes trabalhadoras (LIMA, 2006 p. 59).

A partir daí na década de 1980, se instituiu novamente o mercado como modo de regulação social, com a retomada de alguns dos princípios liberais, agora sob o nome de Neoliberalismo. Os neoliberais primam pela privatização do bem-estar, pela seletividade na

concessão dos benefícios e serviços sociais, negando os princípios universais. A nova estratégia do capitalismo para atender as demandas sociais será a adoção de um padrão de Estado Mínimo, com o reconhecimento da solidariedade pública como eixo de sustentação para a proteção social. A função do Estado como garantidor dos direitos sociais foi negada, causando um retrocesso nas formas de proteção social. Recuperou-se a valorização dos mecanismos tradicionais de proteção social, ou seja, sociedade e família dividem essa responsabilidade. Trata-se de um deslocamento da provisão de bem-estar da esfera do Estado (esfera pública) para a esfera privada, tanto mercantil como não mercantil. (LIMA, 2006).

No mercado, a proteção social é operacionalizada dentro da lógica do lucro, com a privatização dos serviços básicos (educação, saúde, habitação, entre outros), assumindo o caráter de mercadoria, à disposição de quem tenha condições financeiras de consumir. “O que se visualiza, portanto, é a persistência da idéia do Estado e da família funcionando como eixos organizadores das demais solidariedades, havendo uma relação de partilha entre as solidariedades pública e privada (não mercantil)” (LIMA, 2006, p.60). Nesse sentido, são incentivadas as ações de entidades da sociedade civil no âmbito das políticas sociais (que atualmente é conhecido como Terceiro Setor) e, também, a chamada responsabilidade social das empresas privadas. Então, quando a proteção social não é assegurada nem pelo Estado, nem pelo mercado, a família é retomada como mecanismo fundamental e estruturante na garantia do bem-estar. “Há a redescoberta da importância dos laços de parentesco como fonte de cuidado e proteção do grupo familiar e, conseqüentemente, o reconhecimento e valorização da família no desenvolvimento da reprodução social como uma importante instância geradora de cuidados” (LIMA, 2006 p. 61). Essa ênfase nas práticas familiares para enfrentar a crise dos mecanismos públicos de provisão social busca reduzir a dependência da família do aparato Estatal.

Essa nova forma de atuação do Estado nas políticas sociais está sendo reconhecida como Pluralismo de Bem-Estar Social. Este modelo retrata a ação do Estado atendendo as necessidades sociais dos indivíduos, quando as economias são orientadas por um modelo Neoliberal, ou seja, quando muitos fatores que compuseram o modelo Liberal voltam à tona. Miotto cita Pereira (2004) definindo que este pluralismo de Bem-Estar consiste na quebra da centralidade do Estado na provisão do bem-estar, favorecendo o mercado e os setores não-mercantis.

Nesse contexto, a concepção liberal em relação à família reaparece com força, embasada em críticas ao Estado de Bem-Estar Social quanto ao excesso de seu custo, as impropriedades de seu gerenciamento e por ser um sistema que, ao garantir os direitos aos indivíduos, fortalece o

individualismo, enfraquece a solidariedade familiar e comunitária, além de incentivar a dependência dos indivíduos em relação aos benefícios do Estado (BIANCO, 1995 apud MIOTO, 2008, p. 138/139).

Segundo Pereira (2006), essa forma plural de Bem-Estar Social implica três fontes de proteção social: o Estado como uma autoridade coativa, usando o poder que só ele possui; o mercado com as fontes de capitais; e a sociedade, e dentro desta, a família acrescentando à solidariedade ao sistema. No pluralismo de Bem-Estar, a família aparece sobrecarregada com as tarefas e responsabilidades que são de obrigação do Estado, têm-se então uma mudança de critérios e no próprio processamento da política social. É ainda, uma estratégia de desmonte da política social como direito de cidadania, onde o alargamento das fronteiras entre público e privado permite com maior facilidade a privatização das responsabilidades pública e a perda da garantia de direitos (PEREIRA, 2006). Esse pluralismo de Bem-Estar que resulta da regulação das relações sociais pelo Neoliberalismo incorpora alguns conceitos desse sistema, tais como a descentralização, participação da sociedade civil e co-responsabilidade e/ ou solidariedade.

Do exposto, depreende-se da análise da relação Estado/ família na proteção social que à família é delegada maior responsabilidade na proteção social de seus membros, quando a ação do Estado é insuficiente. O exercício da proteção social por parte da família não é, portanto, um processo natural, mas delegada a ela em maior ou menor intensidade, à medida que a sociedade e o Estado estão mais ou menos atuantes nessa esfera. Trata-se, portanto, de um processo complexo construído pela sociedade, e permeado por muitas contradições, para o qual a família emite “respostas próprias”, singulares, de acordo com as funções que historicamente lhe são outorgadas dentro das suas especificidades de classe, de cultura, de educação, etc.

A tendência ideológica do projeto político-econômico neoliberal é fazer da família uma unidade econômica e política, de resolução dos problemas da racionalidade do mundo globalizado, operando soluções familiares e diminuindo sua dependência dos serviços coletivos. Entretanto, para proteger, a família precisa estar protegida, ou seja, ter garantias mínimas de bem-estar. E se nem o Estado, nem o mercado, nem a sociedade oferecem à família alternativas adequadas para o provimento do bem-estar social, o resultado é muito provavelmente, a ausência de proteção (ESPING-ANDERSEN, 1999) e, possivelmente, a existência de organizações familiares vulneráveis socialmente (DE MARTINO, 2001 *apud* LIMA, 2006, p. 11).

Após conhecer as formas tradicionais, e as principais discussões acerca da relação família e Estado, apresentaremos o lugar que ocupa a família no sistema de proteção social brasileiro, e quais as opções feitas pelo Estado no gerenciamento da política social brasileira.

2.1.1 O lugar da família na Legislação Social Brasileira

Nos últimos anos, verifica-se um retraimento dos investimentos estatais na criação e manutenção do aparato de direitos e políticas sociais. Vários estudiosos como Lima (2006) e Miotto (2006) destacam que a situação das famílias pobres nesse contexto é de sobrecarga, pois são acirradas as condições de pobreza, desemprego e os serviços ofertados pelo Estado como saúde, educação, moradia, se tornam cada vez mais inacessíveis para a grande maioria da população. Isso faz com que as famílias sejam cada vez mais intimadas a exercer a proteção social de seus membros. Por outro lado, quando o Estado intervém nas famílias, ou seja, quando consegue efetivar os mecanismos de proteção social, “não alivia o peso da família em relação ao cuidado e proteção de seus membros, mas acaba lhe imputando toda uma gama de responsabilidades e deveres, as quais nem sempre ela corresponde” (LIMA, 2006, p. 10). É aí que se agiganta o paradoxo da relação Estado e Família. O Estado, ao mesmo tempo em que protege, também penaliza, culpabiliza, responsabiliza a família, desconsiderando que muitas vezes, essa família não tem condições de proteger os seus membros.

Miotto (2006) considera que no Brasil, a partir da análise da formação sócio-histórica e do desenvolvimento dos sistemas de proteção social da América Latina, a ação do Estado se dá conforme a concepção familista, que se materializa nas definições legais e operacionais das políticas públicas.

Na Constituição de 1824, denominada Constituição Imperial nada versava sobre família, nem mesmo sobre o casamento, que naquela época, fosse civil ou religioso, era sinônimo de família. Na Constituição de 1890, a primeira Constituição Federal do Brasil regulamentou o casamento civil e com celebração gratuita, e a partir daí serão reconhecidas apenas as uniões fundadas no casamento civil, não havendo nenhuma proteção do Estado à família no seu sentido de pessoas unidas por vínculo biológico e afetivo.

Avanços aparecem na próxima legislação máxima e superior do Brasil, que foi instaurada em 16 de Julho de 1934. Aqui se inaugurou a proteção do Estado sobre a família. Nesta um capítulo inteiro foi dedicado para tratar da família, onde reconhecia que a família estabelecida a partir do casamento indissolúvel ficaria sob especial proteção do Estado. As uniões constituídas informalmente não eram consideradas famílias, perdendo assim o direito de proteção do Estado. Houve um avanço com relação às postulações anteriores, aqui foi reconhecido o casamento firmado diante dos representantes de qualquer confissão religiosa.

Esses preceitos sobre o casamento indissolúvel aparecem novamente na Constituição subsequente, promulgada em 10 de novembro de 1937, em seu Art 124 o casamento indissolúvel é reafirmado, mas sem especificações quanto a sua forma. Aos pais foi conferido o dever de educar integralmente os filhos, aparecendo também sob a forma de direito natural da família. Ao Estado cabia participar de forma subsidiária à família facilitando ou suprimindo as deficiências e lacunas deixadas pela educação particular. O Artigo 127 explicita essa responsabilidade da família e do Estado quando institui que o abandono moral, intelectual ou físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria ao Estado o dever de provê-las do conforto e dos cuidados indispensáveis à preservação física e moral. Mostra também os reflexos do Estado Social vigente no reconhecimento aos pais miseráveis o direito de invocar auxílio e proteção do Estado para subsidiar a subsistência e a educação de sua prole.

A próxima promulgação Constitucional do Brasil foi ao ano de 1946, reafirmando que a família é constituída a partir do vínculo indissolúvel do casamento e sobre a proteção especial do Estado de que é merecedora. O casamento religioso fica sendo equivalente ao civil. Essa Constituição inova ao reconhecer que a importância da família vai além da vinculação com a instituição casamento, entram em cena aqui os direitos civis e à assistência social. No artigo 164 é externada, passando a ser obrigatória, em todo o território nacional, a assistência à maternidade, à infância e à adolescência. A lei instituirá o amparo de famílias de prole numerosa. Na Constituição de 1967, a família ganha proteção de todos os Poderes Públicos, o casamento permanece indissolúvel, com legislação responsável por estabelecer as formas de assistência à maternidade, à infância e à adolescência.

A poderosa convenção sobre o casamento foi rompida quando a Emenda Constitucional nº 1 de 1969, no artigo 175, revogou o casamento indissolúvel e instituiu com a Emenda Constitucional nº 9 o mais novo direito de família: o divórcio. Excetuando as particularidades para o rompimento do casamento indissolúvel, a chamada Lei do Divórcio

regulamentou os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos. A partir deste momento, ganha ênfase o respeito à liberdade dos cônjuges, com a liberdade de escolha quanto ao seu estado civil.

Como se viu, a instituição familiar foi mencionada nas Constituições Federais vinculada à idéia do casamento civil. A partir da lei do divórcio esse tipo de relação perde a centralidade, e na Constituição Federal de 1988 são introduzidas profundas alterações nas formas de concepção da família por parte do Estado. A Constituição Federal de 1988 representa uma evolução nos direitos de personalidade e da família. Vários estudiosos apontam que a família passa a ser traduzida como uma comunidade de afeto, *locus* de desenvolvimento e amparo da pessoa. A família é identificada a partir do sentimento de pertença dos membros ao grupo e reforçada pelos laços afetivos, saindo do viés consangüíneo em que se pautava anteriormente. A proteção que recebe do Estado se dá pelo reconhecimento da importância que esse grupo social assume na formação psicossocial dos indivíduos. É no interior do grupo familiar que o indivíduo recebe as primeiras orientações para a vida coletiva, e é neste organismo que está inserido os primeiros atos de solidariedade.

Como foi mostrado, a partir das Constituições Federais, apenas a família matrimonial era reconhecida e protegida pelo Estado. Embora, há que se reconhecer que as demais formas de família sempre existiram na vida social, no entanto, eram marginalizadas pelos aparatos construtores das instruções normativas da vida na sociedade brasileira.

A família mudou. Reconhecimento que resulta na formalidade do direito ao divórcio, na inserção da mulher no mercado de trabalho, entre outros acontecimentos. Essas mudanças pelas quais a família passou no decorrer de sua trajetória serão detalhadas em parte específica para este fim, considerando a complexidade desse assunto.

As novas nuances que conformam os grupos familiares foram absorvidas pela Constituição Federal de 1988. Essa Carta Magna não confinou a família em único conceito ou modelo, de forma que a família matrimonial ainda permanece, mas perde a exclusividade, e são protegidas outras organizações familiares como aquelas decorrentes de uniões estáveis e a monoparental. O texto constitucional, sem adjetivar a família, apenas lhe garante especial proteção do Estado e lhe confere o reconhecimento de base da sociedade por ser vista como lugar realização e formação dos seus membros (Cf. GUIMARÃES 2009, MENEZES 2008).

A família que outrora era compreendida exclusivamente como unidade de produção voltada para acumulação de riqueza, hierarquizada, patriarcal e patrimonialista em que o ter se sobrepunha ao ser, sendo considerada como a dimensão econômica do patrimônio, arraigada na concepção nuclear (pais e

filhos), passou a ser enxergada, após o referendar da Carta Magna, como o *locus* de realização e desenvolvimento pessoal dos seus componentes (GUIMARAES, 2009).

As maiores conquistas no tocante aos direitos sociais estão expressas na Constituição Federal de 1988, quando foi inaugurado o sistema de Seguridade Social, formado pelo tripé: saúde, previdência e assistência social. Pelo menos em lei, tiveram fim as regulações diretas e as tentativas de moralização e controle dispensadas pelo aparato estatal sobre a família, que ganha centralidade na atenção do Estado, transformando radicalmente a relação entre essas duas instituições.

A Constituição Federal de 1988 foi um divisor de águas na concepção de família na legislação brasileira. Essa nova concepção de família perpassa, como não poderia deixar de ser, todas as legislações decorrentes da Carta Magna. Ao lado do reconhecimento da família como merecedora especial da proteção do Estado, continua sendo responsabilizada pela proteção de seus membros.

O artigo 226 da Constituição Federal de 1988 institui a centralidade da família, quando no caput lê-se: “A família base, da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Em seus parágrafos, abrange as novas configurações de família conferindo legitimidade à união estável (§ 3º) e as famílias formadas por apenas um dos pais e seus filhos. Ao Estado cabe à responsabilidade de prestar assistência e coibir a violência em qualquer de suas redes de relações (§ 8º). Já no artigo 227, dividindo responsabilidade com o Estado, a família foi chamada para assumir o dever de assegurar os direitos da criança e do adolescente, priorizar a convivência comunitária e familiar, evitando qualquer forma de negligência. Os deveres da família estão explícitos também no artigo 229, que trata da responsabilidade dos filhos de cuidar dos pais quando estes chegarem à velhice, ao mesmo tempo em que enfatiza que é dever dos pais cuidar dos filhos; o artigo 230 responsabiliza os membros do grupo familiar sobre a responsabilidade no cuidados com os idosos.

Verifica-se aí um grande paradoxo. Ao mesmo tempo em que a família assume a centralidade na atenção do Estado, ela é amplamente responsabilizada no cuidados de seus membros. No entanto, em nenhum ponto da legislação constitucional encontra-se informações sobre as condições em que esses grupos deveriam estar para assumir tamanha responsabilidade. Esse paradoxo permeia os dispositivos legais pós-Constituição.

No Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, baseada na doutrina de proteção integral, a convivência familiar é bastante enfatizada, quando ocorrer ausência desta, pressupõe-se a colocação em família substituta. A ausência ou

carência de recursos da família não é motivo para suspensão do poder familiar, ficando o Estado com a responsabilidade de amparar à família em seus momentos de dificuldade (artigos 19, 22 e 23). A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, ao dispor sobre o Benefício de Prestação Continuada, aponta que ele deverá ser garantido aos membros que não tiveram sua proteção assegurada via família, primeiramente.

Novamente os apontamentos de Campos e Miotto (2003) são fundamentais para embasar a discussão da centralidade *versus* responsabilidades das famílias nas políticas sociais. Segundo estas autoras, no Brasil predomina uma concepção familista, que confirma a família com uma grande responsabilidade na manutenção de seus membros. No entanto, problematizam essa responsabilidade:

As informações que as pesquisas da área demográfica nos trazem e pelo conhecimento científico acumulado, temos claras indicações da diminuição da “capacidade protetora das famílias”, de camadas populares e também dos segmentos médios, estando as mesmas, portanto, impossibilitadas de atender a tamanhas expectativas. A diminuição de sua “capacidade protetora” está vinculada ao empobrecimento acelerado da população brasileira nas décadas pós-ajuste estrutural aliado às configurações renovadas da família brasileira. As transformações ocorridas na família, desde a metade do século passado, embora tenham um saldo altamente positivo relacionado à possibilidade de maior convivência entre as gerações, mudanças na relação homem / mulher, mudanças no caráter do vínculo do casamento, fizeram com que a família se tornasse muito mais vulnerável no contexto social (BARG, 2003). Porém, por exemplo, famílias menores são muito mais sensíveis às situações de crises, mortes, desemprego (CAMPOS e MIOTO, 2003, p. 182).

Os indivíduos são amplamente atingidos pelas pressões da pobreza, e cada vez mais têm dificuldades na superação dessa condição. Isso coloca as famílias muito numa posição de sujeito ameaçado do que de garantidores de direitos e provedores do sustento. Dentro da concepção familista de política social na qual o Brasil está inserido, o Estado intervém apenas quando os indivíduos não conseguem satisfazer suas necessidades via mercado e família, e apenas temporariamente, até que a família possa restabelecer suas condições de manutenção.

Numa sociedade onde os imperativos do mercado se sobressaem aos direitos sociais, como no caso do Brasil, as instâncias de atendimento básico como a saúde e a educação foram sendo privatizadas, reforçando a lógica individualista neoliberal para satisfação das necessidades. Com recursos limitados, decorrentes da queda significativa no padrão salarial e o não acesso ao mercado de trabalho, limitam as possibilidades de acesso da família a essas fontes privadas de satisfação das necessidades. Isso traz à tona a discussão e a divisão das famílias como capazes e incapazes.

Como capazes são definidas aquelas que, via mercado, trabalho e organização interna – as famosas “estratégias de sobrevivência” –

conseguem desempenhar com êxito as funções que lhe são atribuídas pela sociedade. Como incapazes são consideradas aquelas que, não conseguindo atender às expectativas sociais relacionadas ao desempenho das funções atribuídas, requerem a interferência externa, em princípio do Estado, para a proteção de seus membros. Ou seja, são merecedoras da ajuda pública as famílias que falharam na responsabilidade do cuidado e proteção de seus membros (CAMPOS e MIOTO, 2003, p. 184).

Depreende-se que na sociedade contemporânea, as famílias vivem na berlinda, tentando superar as intempéries da pobreza e as muitas necessidades. Contexto que é ocasionado por múltiplos fatores: a queda real no padrão salarial dos trabalhadores, o aumento do custo de vida, principalmente nas regiões metropolitanas, a privatização dos serviços sociais básicos, o aumento / incentivo do consumo de massa *versus* o empobrecimento acelerado da população. Em concordância com Miotto e Campos (2003) no posicionamento de que, a família encontra-se muito mais numa posição de “sujeito ameaçado” do que de instituição provedora de proteção, “o que temos é uma instância sobrecarregada, fragilizada e que se enfraquece ainda mais quando lhe atribuímos tarefas maiores que a sua capacidade realizá-las” (CAMPOS e MIOTO, 2003 p.183).

Os grupos familiares sofreram transformações ao longo do tempo, motivadas pelas pressões da sociedade, por vezes explícitas, outras não, que fizeram com que a família se adaptasse para satisfazer suas necessidades. O vínculo estabelecido a partir do contrato de casamento é uma invenção humana e, conforme mencionado anteriormente, foi construído para atender a uma necessidade social de conter as liberdades dos trabalhadores, afim de que concentrassem todas as suas energias no trabalho. Esse contrato foi aos poucos se dissolvendo para “devolver” a liberdade aos indivíduos. Os dispositivos legais que, enquanto o casamento era legítimo e de certa forma obrigatório no seio da sociedade burguesa, tratavam a família apenas pelo contrato de casamento tiveram que ser repensados a partir do momento que se reconheceu e regularizou o divórcio na legislação brasileira. Com isso, todas as tratativas direcionadas às famílias foram alteradas.

A Constituição Federal de 1988 avança no que se refere aos direitos humanos e sociais. Justamente quando a sociedade brasileira está superando a fase de Regime Ditatorial, o reconhecimento dos vários direitos, garantias e liberdades enaltecem a qualidade de cidadãos dos brasileiros. No entanto, logo depois do reconhecimento dos direitos, entra em cena o Neoliberalismo. Este veio com força, trazido pelos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, e empurrado pelos governantes brasileiros dos primeiros anos da década de 1990. Começou, então, logo após o seu

reconhecimento, o processo de desmonte desconstruindo os direitos sociais e garantias individuais conquistados a duras penas e com o sangue dos trabalhadores e militantes do período pré-constitucional.

Esse processo de desmonte e desconstrução dos direitos sociais não ocorreu instantaneamente, sendo resultado de uma longa trajetória da formação social brasileira. Pode-se perguntar, por que, mesmo diante dos avanços presentes na Constituição de 1988, ainda permanece a responsabilidade e a centralidade da família como responsável pela manutenção dos seus membros? Muito desta responsabilidade advém da sociedade burguesa e do catolicismo que legitimava a privacidade das famílias, cada qual cuidando do que lhe dizia respeito. Soma-se a essa herança a influência já na formulação dos direitos sociais dos princípios liberais de individualização e a inserção da privatização dos produtos e serviços, visto que a tentativa de construção de um sistema de Bem-Estar Social no Brasil aconteceu muito tardiamente, quando outros países já haviam vivido o auge desse sistema e estavam desmontando-o.

No Brasil a proteção social não se desenvolveu como nos modelos de Bem-Estar Social europeu, ao contrário, aqui esses sistemas sempre foram precários. Não houve direitos sociais universais e o Estado sempre foi considerado um Estado de Mal-Estar Social.(Cf. LIMA, 2006). À parcela mais pobre da população sempre foi garantido um mínimo, barganhado no interior de relações que funcionavam na lógica do favor e do paternalismo. A alternativa que restava às famílias era buscar cuidados e proteção nas redes de solidariedade com os familiares e vizinhos.

Se por um lado o governo brasileiro deixou a família à mercê de seus próprios recursos, por outro criou toda uma legislação em função da família, estabelecendo normas de organização, composição, regras familiares, demonstrando um forte intervencionismo na esfera familiar, evidenciando que embora o Estado não funcionasse como suporte para o bem estar familiar, ele legislava abertamente sobre este espaço. O que denota um grande vácuo entre o que se estabelece na lei e os projetos estatais (LIMA, 2006, p. 64).

Nesse contexto permeado pela cultura do consumo de massa se espalhando a nível mundial, com a ênfase ao individualismo e liberalização das culturas, das religiões e dos costumes, e principalmente, pelo acirramento das desigualdades sociais mundiais, a família foi se alterando. Para entender como essas alterações se apresentam hoje, compreender os fatores que estão em sua origem, é necessária uma análise histórica desta instituição, e é a isto que se propõe o próximo item deste trabalho.

2.2 AS DIVERSAS CONCEPÇÕES DE FAMÍLIA

Não é possível abordar famílias sob um único olhar, sob apenas um enfoque. É preciso falar de famílias, considerando a sua variedade de configurações, arranjos e modelos, para abarcar a diversidade de relações que se abrigam no seu interior. Gomes e Pereira atribuem uma definição de família no imaginário social das pessoas, que seria “um grupo de indivíduos ligados por laços de sangue e que habitam a mesma casa” (GOMES E PEREIRA, 2005). É consenso entre os estudiosos dessa temática as dificuldades na definição de um único conceito de família. A Constituição Federal, e as legislações dela decorrentes, não conceituam e não limitam a família em um conceito único e acabado. Em diferentes matrizes teóricas encontram-se várias definições sobre famílias, que variam de acordo com os aspectos analisados, quais sejam, questões de gênero, de manutenção financeira dos membros, vínculos afetivos, formas de relacionamento com os vizinhos e parentes, entre outras.

Serapioni (2005) é enfático ao colocar a postura que o cientista social deve assumir diante desta imprecisão conceitual que se tem com relação a família. Informa que “não cabe ao cientista social responder a esse dilema de natureza ética, política e jurídica. Ao cientista social cabe analisar as várias formas em que se verificam as diversas condições familiares e as implicações que cada uma tem no seu relacionamento com as políticas sociais” (SERAPIONI, 2005). Concorde-se, ainda, com a sua sugestão de que a família deve ser compreendida dentro de um intercâmbio simbólico de gêneros e gerações, na mediação do grupo familiar entre cultura e beleza, e na mediação entre esfera pública e privada (SERAPIONI, 2005).

Quando se trata de família, ou de famílias, como propuseram Gomes e Pereira (2005) é imperativo considerar a complexidade dos relacionamentos, das tramas emocionais e afetivas, os conflitos e as diversidades de formas de vivência. As características dessas famílias vão depender dos movimentos societários pelos quais foram afetadas, das interações estabelecidas pelos seus membros, e principalmente, pelos aspectos culturais do lugar onde estão e pelas condições econômicas que possuem. “Família é uma construção social que varia segundo as épocas, permanecendo, no entanto, aquilo que se chama de sentimento de família”

(Gomes e Pereira, 2005). Mesmo não existindo uma definição formalizada, reconhecida legalmente sobre família, há que se reconhecer a importância que adquire como espaço indispensável para reprodução dos seres humanos, em vários aspectos.

[...] a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal; é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e morais, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais (KALOUSTIAN & FERRARI, 1994 *apud* GOMES E PEREIRA, 2005).

A importância da família é reconhecida por outros autores. Lima (2006) com base nas colocações de Miotto apresenta que as relações estabelecidas no interior da família são fundamentais para a compreensão do processo de produção e reprodução das relações sociais, à medida que expressam as relações que os seus membros estabelecem no decorrer de sua história, e expressam as formas de vida e de relações sociais que existem nas sociedades em determinados períodos históricos. Destaca-se a importância que os acontecimentos históricos e sociais têm para a definição e formatação das relações estabelecidas no interior dos grupos familiares.

A família é apontada como elemento-chave não apenas para “sobrevivência” dos indivíduos, mas também para a proteção e a socialização de seus componentes, transmissão do capital cultural, do capital econômico e da propriedade do grupo, bem como das relações de gênero e de solidariedade entre gerações (CARVALHO e ALMEIDA, 2003, p.109).

A família é uma instituição que se constrói a partir de elementos da realidade, estando em permanente transformação. Esse movimento é devido, em grande parte, pelas alterações ocorridas na totalidade da sociedade. Nas últimas décadas operou-se uma revolução das formas de análise e de compreensão sobre família. Partir-se-á para estudo destas transformações e de seus resultados, que são os novos arranjos familiares⁸, da análise de seu contexto histórico. O ponto de partida será as configurações de família no período em que a divisão da sociedade em classes é acentuada, e temos dois modelos de família convivendo num mesmo tempo da história: família burguesa e família operária.

⁸ “O termo *arranjo domiciliar* é usado para referência às associações de pessoas nas residências porque, dentre outros aspectos, permite diferenciar a estrutura física (prédio do domicílio) da organização social (grupo de moradores) em seu interior”. (IBGE, 2002, p. 5).

A análise deste trabalho recairá sobre sujeitos que compõem a massa proletária da população brasileira, que enchem as periferias das cidades, onde os sistemas de valores são em muitos aspectos baseados nos modelos burgueses de famílias estrangeiras. Esses valores foram trazidos pelos colonizadores do Brasil quando fundaram as primeiras Colônias. Para caracterizar a família burguesa, buscou-se referência em Soares (2003). Esta autora cita Engels (1983), que bem define as classes burguesa e proletária. “Por burguesia compreende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social, que empregam o trabalho assalariado” (ENGELS, 1983, p. 16 *apud* SOARES, 2003, p. 51). Chama-se de burguesia a classe dos detentores dos meios de produção da vida material. A classe proletária é definida desta forma: “Por proletários compreende-se a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, privados de meios de produção próprios, se vêem obrigados a vender sua força de trabalho para poderem existir” (ENGELS, 1983, p. 16 *apud* SOARES, 2003, p. 51).

Essa divisão da sociedade em classes, que está na origem do modo capitalista de produção, é o berço das desigualdades sociais no capitalismo. São dois mundos, contraditórios, proletariado e burguesia, que existem num mesmo tempo, e o elemento que os une é a busca constante de acumulação por parte da burguesia, e a necessidade de garantir as condições de sustento por parte do proletariado. A burguesia é resultado de um longo processo de desenvolvimento ocorrido numa seqüência de revoluções nos meios de produção e de transporte. A grande indústria, pós-revolução industrial, criou os mercados mundiais, que permitiu à burguesia a expansão de seus capitais, se sobressaindo sobre as demais classes sociais que existiam na Europa. A expansão da burguesia trouxe consigo um progresso político. A burguesia foi extremamente revolucionária, derrubou o absolutismo que pairava sobre si.

Ela dissolveu a dignidade pessoal em valor de troca e no lugar das inúmeras liberdades atestadas em documento ou valorosamente conquistadas, colocou uma única inescrupulosa liberdade do comércio. A burguesia, em uma palavra, colocou no lugar da exploração ocultada por ilusões religiosas e políticas a exploração aberta, desavergonhada, direta, seca (...) Ela transformou o médico, o jurista, o clérigo, o poeta, o homem das ciências, em trabalhadores assalariados, pagos por ela. A burguesia arrancou as relações familiares o seu comovente véu e as reduziu a pura relação monetária (ENGELS e MARX, 1998).

Nesse contexto surgiram enormes cidades, aumentou o número da população urbana, os meios de produção foram centralizados e a propriedade privada concentrada em poucas mãos. Os meios de produção e as condições de trabalho foram ressignificadas e assumem a

centralidade na vida dos indivíduos, que lutam para sobreviver, vendendo sua força de trabalho ao capital. Os avanços da maquinaria e a divisão do trabalho abalam a autonomia dos trabalhadores, a mão-de-obra feminina surge como ameaça aos postos de trabalho masculinos. Nos escritos do Manifesto do Partido Comunista, Marx e Engels (1998) caracterizam perfeitamente a violência com que a burguesia invade a vidas dos trabalhadores e as características desse período:

Na mesma medida, em que a burguesia, isto é, o capital desenvolve-se, desenvolve-se o proletariado, a classe dos modernos operários, os quais só subsistem enquanto encontram trabalho, e só encontram trabalho enquanto seu trabalho aumenta o capital. Esses operários, que têm de vender-se um a um, são uma mercadoria como qualquer outro artigo de comércio e por isso, igualmente expostos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as oscilações do mercado. (...) Todas as classes se tornam proletárias, sejam os pequenos industriais, comerciantes, artesãos, camponeses. Recruta-se o proletariado de todas as classes da população. Os interesses, as situações de vida no interior do proletariado equiparam-se cada vez mais, à medida que a maquinaria dissipa cada vez mais as diferenças do trabalho, e por quase toda a parte, comprime o salário a um nível igualmente baixo (ENGELS e MARX, 1998).

Nesse contexto, as relações sociais ficaram submetidas à lógica do capital, relegadas à condição de meras mercadorias. A instituição familiar, como núcleo primeiro das socializações, também é amplamente afetada pelas condições que a burguesia imperou a sociedade. A divisão de classes cindiu as formas de tratamento destinada às famílias pobres e as ricas, a família proletária e a burguesa, criando convenções sociais para cada um desses grupos. No interior destas relações sociais e:

No âmbito de todas essas transformações, a família, efetiva e representativamente são consideradas, ideologicamente, a célula da sociedade, pois a reprodução humana, assegurada pela família, mantém as necessidades de força de trabalho industrial e de mercado. A família se torna o operário em potencial (SOARES, 2003, p. 53).

A seguir algumas características desses dois tipos de tratamento dispensados à família, que serão fundamentais para análise posterior, quando se tratará sobre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres da comunidade do Morro da Penitenciária.

O modelo de família nuclear composto de pai, mãe e filhos, que caracteriza a família burguesa européia, surge no período transacional do medievo para a modernidade. O indivíduo na sociedade burguesa só era reconhecido se tivesse um nome, por sua riqueza, e pela capacidade de comandar outros homens (SOARES, 2003).

O casamento na família burguesa era um contrato, com vistas a garantir a acumulação de capital e a valorização da escolha individual, baseado em princípios como o respeito, a moralidade e a renúncia. O casamento era o lugar do amor e o prazer sexual tido como promiscuidade, era alcançado fora do casamento. A família burguesa se firmava sobre a nítida divisão de papel sexual, bastante limitada entre homem e mulher. “A masculinidade se expressava na agressividade, na racionalidade e na atividade; a feminilidade, por sua vez, se restringia à capacidade de expressar emoções, de passividade e de irracionalidade” (SOARES, 2003, p. 58).

A função do homem era de manter economicamente o sustento dos seus, entre outras. Para isto, precisava dedicar-se com exclusividade aos assuntos econômicos e pertinentes ao trabalho, mantendo certo distanciamento dos filhos e, principalmente, porque o cuidado com os filhos era atribuição da esposa / mãe. As mulheres da classe burguesa eram reconhecidas como seres essencialmente espirituais, tinha suas tarefas restritas ao lar, educação dos filhos e atenção ao marido. “As cônjuges eram, então, dependentes de seus maridos e, segundo POSTER (1979, p.188). [...] *eram criaturas relativas, cujo sentimento de personalidade derivava do lugar que o marido ocupasse no mundo*” (SOARES, 2003 p. 56). Tinham com os filhos uma relação muito próxima, e concretizavam aí uma de suas principais tarefas, moralizar e educar suas crianças.

A família era lugar de privacidade, e todos os acontecimentos deveriam ficar restritos à casa, não sendo divulgados à comunidade. Soares (2003) cita Pôster na discussão de que a família burguesa era dependente do capitalismo, sob dois aspectos principais:

Em primeiro lugar, o homem precisava dedicar todo o seu tempo aos assuntos econômicos, para a manutenção da família, e a casa já não poderia abrigar esta função como antes. O lar, para ele, passa a ser um espaço de lazer, ou pelo menos um espaço que não era o dos negócios. Outro aspecto, é que o capitalismo trouxera consigo a reificação das relações humanas. Os negócios econômicos eram celebrados através de contratos escritos, impessoais; os homens tratavam-se como coisas, interessados somente no próprio lucro (SOARES, 2003, p. 57).

A família burguesa é marcada também pela ressignificação do controle dos pais sobre os filhos, onde apenas aqueles podem interferir na vida dos filhos, ao passo que antes a comunidade, de uma ou de outra forma, contribuía para a educação das crianças. O Estado não tinha poder de intervenção sobre a família burguesa, a educação das crianças era organizada internamente na dinâmica familiar e controlada pelas mulheres. Essa individualização das relações reforça o confinamento das mulheres e crianças ao âmbito

privado da casa. Com isso, sofrem muitas pressões, uma vez que seriam as únicas responsabilizadas por qualquer desvio de conduta de seus filhos. O pai era apenas figura de referência de autoridade.

Inserida no contexto do sistema capitalista de produção, como já foi mencionado aqui, enquanto grupo que possui como único bem sua força de trabalho para poder sobreviver, restou à família operária viver em condições miseráveis, pois era o que o salário pago pelo capitalista lhe permitia. Essa miséria refere-se a todos os aspectos, econômicos, sociais e culturais.

As moradias que são “restos” deixados por outros, se tornam a única alternativa a estes trabalhadores. Desalojados do campo, são compulsoriamente alojados nas cidades pela indústria, que lhes oferta péssimas condições de vida e baixos salários. Todo esse processo é provocado pela atividade industrial que, na realidade, não se sustentaria se não conseguisse submeter os trabalhadores. (SOARES, 2003 p.60).

A família operária difere em muitos aspectos da família burguesa. Entre as principais diferenças estão as formas de casamento e o número de membros. A família operária é mais numerosa que a burguesa. A união via casamento acontece mais cedo, pois não havia muito que planejar e nem o que esperar dos parceiros. As perspectivas de vida seriam as mesmas de seus antecedentes, se repetindo infinitamente. A divisão dos papéis sexuais também é diferente da família burguesa. Os homens transitavam entre o botequim e o trabalho. As mulheres trabalhavam fora de suas residências, recebiam salário, ao mesmo tempo em que eram responsáveis pelas tarefas domésticas. As mulheres das classes operárias desempenham várias funções. Sendo o principal papel da mulher procriar e cuidar das crianças, ao mesmo tempo em que precisam também trabalhar nas fábricas, ou na mobilização de outras estratégias de sobrevivência. Assim que as crianças aprendiam a andar, acompanhavam as mães pelas ruas e em seus trabalhos. A criação dos filhos tinha um caráter coletivo, sendo dividida com os familiares e vizinhos.

Não demora muito para o “modelo ideal” de família da classe burguesa se espalhar sobre as famílias operárias. Através de influências moralizantes, a burguesia iniciou um movimento que impelia as mulheres operárias a estarem cada vez mais confinadas aos espaços do lar, cuidando dos filhos. Cada mulher ocupava o emprego de um homem, logo, se a mulher ficasse restrita ao lar, não ameaçaria o emprego dos homens. Uma vez que a mulher era uma boa opção para os empregadores capitalistas, pela sua condição histórica de mão-de-obra barata.

[...] a conotação desta análise ideológica com a diminuição das vagas para homens, não capta a essência do problema, qual seja, a situação tanto masculina quanto feminina no campo de trabalho é determinada pelo sistema capitalista, ou pela totalidade histórica na qual ambos se inserem (SOARES, 2003, p. 63).

A família operária não captou, ou melhor, não obedeceu de imediato os dispositivos de educação burguesa que objetivavam manter a mulher operária recatada ao lar, tendo os filhos como alvo principal de seus esforços. O homem “deixa” a rotina dos botequins e, também, se resguarda no conforto do lar, e este passa a ser lugar de “retiro, proteção e manutenção da sociedade” (SOARES, 2003 p. 64) desde a mais alta burguesia, até o mais pobre dos operários do “chão” da fábrica. A família operária possui funções específicas e determinantes para a manutenção do capitalismo. A seguir o detalhamento destas funções.

2.2.1 A família como unidade de produção de renda e de reprodução da força de trabalho.

Adotou-se a concepção de Neto (1982) para família neste trabalho por concordar que a família, embora tenha outras funções e finalidades, duas se destacam. Dentro de um processo de valorização do trabalho como elemento fundamental de produção de riqueza, via mecanismos de exploração, entendem-se as intervenções do Estado para garantir a manutenção e reprodução da força de trabalho. Nessa perspectiva, a família quando protege, cuida, educa, orienta, moraliza, priva das promiscuidades, prega valores na formação de seus membros, está, direta ou indiretamente, “adestrando os indivíduos” para o trabalho, visto que educa a partir de valores necessários a essa conformação social.

Neto (1982) traz considerações importantes sobre a formação da família operária, partindo de uma perspectiva que apreende essa família no contexto das relações da classe capitalista. Concorda-se plenamente com esta autora quando afirma que a lógica capitalista é profundamente determinante das condições de vida da família assalariada, impondo várias dificuldades à dinâmica familiar comprometendo suas condições de sustento e emancipação. Mas analisá-la apenas sob este enfoque seria reduzir a família a uma condição de vítima inerte e inativa do sistema. As possibilidades dos sujeitos sociais que integram o grupo familiar devem ser consideradas.

[...] não se pode esquecer que os diferentes membros da família são, antes de tudo, sujeitos ativos de uma “relação de forças entre classes sociais que se enfrentam de forma específica, em função dos modos determinados de produção” (Cardoso, 1971:27). Esta condição dá à família operária uma vivência das próprias contradições de classe que não a tornam, tão mecanicamente, um mero “depósito passivo” das injustiças capitalistas, efetivamente existentes (NETO, 1982:49).

A família operária é conceituada como unidade social inserida dentro da divisão de classes sociais, onde a organização e ação dos membros da família estão voltadas para garantir suas condições de sobrevivência, e de um ponto de vista mais amplo, volta-se também para reprodução da força de trabalho em seus aspectos materiais e ideológicos. Dessa forma, a família é considerada sob dois aspectos: como unidade de produção de renda e como unidade de reprodução da força de trabalho, essa é a grande divisão feita no trabalho de Neto sobre a família. No entanto, a autora apresenta outros elementos como a família como uma “unidade de relações sociais e de prestação de serviços entre pessoas ligadas entre si por laços de parentesco e afinidade” (NETO, 1982. p. 48).

A família também é uma unidade de relações sociais, de vivências sócio-afetivas que se estrutura em torno de um sistema de códigos e categorias que estabelecem uma rede de reciprocidades, de trocas de direitos e deveres entre seus membros (NETO, 1982, p.21).

A família como unidade de produção de renda caracteriza um conjunto de pessoas geralmente aparentadas, que compartilham pelo menos em parte, os recursos econômicos gerados pelos esforços e trabalhos (direta e indiretamente produtivos) de seus integrantes. Esse processo de geração de renda se dá através de três tipos de trabalhos: trabalho assalariado, trabalhos que produzem renda e o trabalho doméstico. A reprodução da força de trabalho só é possível através da congregação das rendas (minguadas) de todos os membros do grupo familiar e através do aproveitamento de todas as estratégias possíveis, indo desde as formas institucionalizadas e formais até as formas “caseiras”, e não-monetizadas, pelo menos diretamente, que se materializam nas formas do trabalho doméstico.

Assim os grupos domésticos terminam sendo grupos de formações de renda que se estruturam em torno de situações de trabalhos diversos, e se “complementam” em relação às necessidades de reprodução da força de trabalho de seus membros integrantes, especificamente (NETO, 1982, p.25).

O processo de produção inclui necessariamente o processo simultâneo de reprodução, tanto dos meios de produção, tendo a força de trabalho como um dos componentes principais, como das próprias relações de produção, destacando-se para isso os

componentes ideológicos de criação de constantes condições de manutenção do sistema. A família é uma entidade que realiza essas duas funções: reproduz o trabalhador (enquanto força de trabalho), pois no interior do grupo familiar se realizam diversas atividades que permitem a manutenção e reposição da força de trabalho a ser vendida. Esta é, segundo Neto (1982), a dimensão material da produção. A dimensão ideológica do processo produtivo, também, se realiza na família, não apenas na manutenção da força de trabalho atual, mas perpetuando a educação de futuros trabalhadores aptos à submissão capitalista. Vale dizer, essa formação ideológica é construída na trama de todo o aparato cultural que incide sobre a visão de mundo dos indivíduos.

Então, a família sendo unidade de reprodução da força de trabalho é também unidade de produção de renda, pois a renda é essencial para manutenção da vida na sociedade capitalista onde estão inseridas as famílias monoparentais chefiadas por mulheres que serão estudadas neste trabalho.

2.2.2 Famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

Nos últimos anos, a sociedade brasileira passou por grandes transformações na sua dinâmica. Na década de 1960, período em que houve a Revolução Sexual, a pílula anticoncepcional desvinculou o ato sexual da reprodução, o que permitiu as mulheres à libertação do destino da maternidade. A pílula, aliada a inserção da mulher no mercado de trabalho, conferiram à mulher maior autonomia, abalando significativamente uma imagem da família (SARTI, 2005). Essa autonomia da mulher permitiu a possibilidade de escolha no interior das famílias.

Na década de 1980, o desenvolvimento das tecnologias reprodutivas dissociou a gravidez da relação sexual entre homem e mulher. A idéia de família como universo natural de reprodução foi afetada, mas o entendimento da família como a “natureza biológica do ser humano” não foi rompido (SARTI, 2005).

O exame de DNA, na década de 1990, permitiu a identificação da paternidade possibilitando que ela seja reivindicada. Isso representou um impacto significativo na tradicional irresponsabilidade masculina quanto aos cuidados e criação dos filhos, e se torna um recurso de proteção para a mulher, em especial para a criança (SARTI, 2005).

Neste período, em que mudanças consideráveis aconteceram nos padrões de convivência e reprodução, os estudos sobre grupos familiares se intensificaram e ganharam visibilidade, com o reconhecimento de outras formas de organizações familiares. Os estudos deixaram então de centrar-se apenas no modelo tradicional de família nuclear: pai, mãe e filhos. Macedo (2008) ressalta a importância da crítica feita pelos estudiosos de gênero às abordagens tradicionais de família. Informa que tais estudos, a partir da adoção de matrizes teóricas críticas para análise da vida social, conseguiram fazer com que as novas configurações de família, que fugiam ao modelo burguês de família nuclear, fossem também objetos de análise e sistematização.

Carvalho e Almeida (2003) caracterizam a década de 1990 como a “era da responsabilização” das famílias na proteção de seus membros, afirmando que apesar das alterações que sofreu em suas configurações, suas funções sociais e responsabilidades não perderam a relevância. Essa responsabilização da família se acentua em situações de adversidade, típica de países como o Brasil que não chegou a implantar de forma eficiente um sistema de Bem-Estar Social. Amplamente atingida pelas alterações no quadro social brasileiro, a família sofre alterações em sua configuração, nos relacionamentos entre seus membros e nas fontes de sustento. Carvalho e Almeida (2003) apontam para os principais fatores que alteraram a família nos últimos tempos, desmontando o modelo arquetipo de família nuclear: aumento no número de separações, os casamentos tardios, o aumento do número de nascimentos fruto de relações exteriores ao casamento, o acesso cada vez maior da mulher ao mercado de trabalho.

Ao longo das últimas décadas, verificou-se no Brasil várias alterações nos padrões de organização familiar, destacando-se o aumento das famílias chefiadas por mulheres e a redução no tamanho das famílias (LIMA, 2006). Quando se trata da composição dos domicílios não só brasileiros, mas como característica do Ocidente, tem-se o crescimento de domicílios com pessoas vivendo sozinhas, configurando o novo “individualismo” seja de pessoas idosas (viúvas) como de adultos jovens. Outras alterações podem ser percebidas: o crescimento das separações e divórcios nos laços matrimoniais, o aumento do número de casais sem filhos; a diversidade de arranjos familiares que fogem do tipo “nuclear”, sobretudo monoparentais, e principalmente daqueles chefiados por mulheres sem cônjuge e / ou companheiro.

O fenômeno “chefia familiar feminina” sempre esteve presente na sociedade, mas “sua existência era ocultada por um retrato uniforme das formas de organização familiar no

Brasil, favorecido durante muito tempo, pela universalização do protótipo da família conjugal nuclear” (MACEDO, 2008). No Brasil, a existência de mulheres chefiando suas famílias é recorrente do século XIX, predominando nesse período entre as famílias pobres. O que mudou nas últimas décadas é que esse fenômeno está presente, também, nos demais estratos sociais (MACEDO, 2008). O fenômeno da chefia feminina cresceu nas três últimas décadas do séc XX, em todas as classes sociais, e com isso, ganhou mais visibilidade.

A revisão teórica realizada por Macedo (2008), sobre estudos acerca de chefia feminina, mostra uma visão panorâmica e a seguinte divisão nos estudos já realizados:

As temáticas discutidas nesses trabalhos cobrem um amplo espectro de questões e, mesmo correndo um sério risco de cair em simplificação excessiva desse universo, arrisco-me a pensá-lo basicamente em três grandes blocos. Em primeiro lugar, estão as análises que incorporam uma reflexão de natureza mais antropológica em torno da monoparentalidade e matrifocalidade (Neves, 1985; Woortmann, 1987; Carvalho; Cravo, 1988; Scott, 1990b; Vitale, 2002; Hita, 2004) e, em segundo lugar, estão aquelas que propiciam uma discussão de caráter mais sociológico, voltada para a problematização de questões relacionadas à adequação da terminologia utilizada, tal como "responsabilidade", "chefia", "gerência" ou ainda "provisão" e dos significados atribuídos aos termos ou expressões como "manutenção econômica", "pessoa de referência", "autoridade e atribuições", "prerrogativas e deveres" (Carvalho, 1998a; Marteleto, 1998; Piola; Osório, 2002; Oliveira; Sabóia; Soares, 2002; Oliveira, 2005b). Por fim, há as análises que buscam pensar o fenômeno de modo relacionado às questões estruturais, como os processos de precarização laboral, desemprego e pauperização e sua relação com o aumento dos domicílios chefiados por mulheres (Santos, 1996; Castro, 1991; Novelino, 2002; Mendes, 2004; Oliveira, 2005a; Carlotto, 2005; Montali, 2006), bem como à necessidade da proposição de políticas públicas voltadas para essa população (Carvalho, 1998b; Scott, 2002b; Souza, 2000; Oliveira, 2002; Novelino, 2004) (MACEDO, 2008).

Sob essa análise, a visibilidade dos estudos sobre chefia feminina, ou mulheres chefes de família, não se deve apenas ao crescimento estatístico desse tipo de arranjo, mas também aos processos estruturais de precarização das condições de vida população. Processos que se intensificaram pós-Reestruturação Produtiva que plantou elementos como as redefinições do mercado de trabalho, alterações no papel do Estado, articulados a fatores demográficos (a ocorrência de fluxos migratórios), a redução da fecundidade, a ampliação da expectativa de vida, que está ligada à manutenção das taxas de mortalidade masculina, o crescimento das uniões consensuais e das chamadas produções independentes, que resultam em arranjos de tipo monoparental (Macedo, 2008).

As famílias chefiadas por mulheres precisam ser entendidas como resultado desse conjunto de históricas transformações societárias, econômicas, culturais, sociais e comportamentais, que

[...] produzem variações nas trajetórias das mulheres, fazendo com que essa chefia possa ter múltiplos significados, tais como a situação da mulher solteira, viúva ou separada com filhos, ou daquela que pode ser casada e

estar coabitando com companheiros e filhos, ou encontrar-se nessas mesmas condições e ainda estar vivendo com parentes e outros agregados (Macedo, 2008).

A chefia feminina é resultado de um mosaico de fatores objetivos e subjetivos, que produz uma grande complexidade, sendo um processo multideterminado e multifacetado.

Para Vitale (2002), lares monoparentais são aqueles em que vive um único progenitor com os filhos que ainda não são adultos. Este tipo de arranjo familiar vem crescendo constantemente, e estão entre as principais alterações ocorridas na configuração das famílias. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e das últimas Pesquisas Nacionais por Amostras e Domicílios - PNADs, a incidência da monoparentalidade está relacionada ao aumento das responsabilidades das mulheres que assumem a chefia domiciliar de um em cada quatro domicílios no Brasil (27,3%), segundo a PNAD de 2001. No entanto, destaca-se que as famílias monoparentais podem ser tanto femininas quanto masculinas, embora no Brasil a incidência de famílias monoparentais femininas seja maior que as masculinas (Cf. VITALE, 2002).

Para os objetivos desse estudo, adotaremos a definição de Carvalho (1998) para o termo *chefia feminina*:

Chefia feminina tem sido, tradicionalmente, aplicado às situações onde famílias e / ou domicílios são liderados por mulheres sozinhas, onde o parceiro masculino está ausente, como nos casos de viúvas, mães solteiras e mulheres desquitadas / separadas com dependentes (CARVALHO, 1998, p.8).

São apresentadas várias tipologias para melhor definir o termo chefia feminina. A *chefia de Jure* se define pela ausência do cônjuge ou parceiro masculino, não implicando, necessariamente, manutenção feminina. *Chefia de Facto* se define pela manutenção feminina, mas não implicando diretamente a ausência do marido. Neste trabalho adotaremos a terceira tipologia apresentada, para a qual a autora não apresenta nomenclatura, que é aquela situação onde se combinam a ausência da figura masculina e manutenção financeira feminina (CARVALHO, 1998).

É consenso entre os autores Carvalho (1998), Carvalho e Almeida (2003), Butto (1998), Carloto (2005), Fonseca (2006), Vitale (2002) que os domicílios monoparentais, chefiados por mulheres, estão em situação de maior vulnerabilidade econômica que os demais. Carloto (2005) cita Lavinias (1998) para problematizar essa condição de vulnerabilidade, afirmando que a mulher passa a assumir sozinha as funções de provedora e de responsável exclusiva pela esfera da reprodução. Esse fenômeno cresce entre as famílias

mais pobres e é provocado por diversos fatores, entre eles desigualdade de gênero, classe e etnia. A inserção da mulher no mercado de trabalho cresceu avassaladoramente nos últimos anos, mas sem condições igualitárias de salários, se comparada com a faixa salarial masculina. De acordo com Vitale (2002), a dimensão da pobreza dessas famílias fica ainda mais acirrada quando combinado monoparentalidade, sexo e etnia.

A expressão “famílias monoparentais” foi utilizada na França desde meados dos anos 1970 (Cf.VITALE, 2002). O termo foi importado dos países anglo-saxões pelas sociólogas feministas caracterizando as unidades domésticas onde viviam pessoas sem cônjuge, com um ou mais filhos, solteiros e menores de vinte e cinco anos. Objetivo da utilização desse termo naquela época era promover à condição de “famílias verdadeiras” os lares chefiados por mulheres. No Brasil, somente “no Censo Demográfico de 1980, a nomenclatura *chefe* passou a designar a pessoa (homem ou mulher) responsável pelo domicílio ou pela família”. (Cf VITALE, 2002, p 48).

A realidade da monoparentalidade feminina em famílias pobres é marcada por condições de sobrevivência agravadas diante da inserção em ocupações que percebem baixa remuneração, a quantidade de filhos a serem mantidos e, principalmente, pela mitigada política social brasileira (habitação, educação, saúde, assistência social, ...).

3 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este capítulo irá tratar sobre como estão organizados a estrutura, quais os conceitos, características, programas e serviços da Política Nacional de Assistência Social, a partir das informações oficiais do Governo Federal.

3.1 CARACTERÍSTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS.

O contexto social vivido na década de 1980, quando surgiram as primeiras discussões acerca dos direitos sociais no Brasil, era tenso pois,

Com a ampliação da desigualdade na distribuição de renda que cresce, sobretudo nos anos de 1980 (a década perdida para a Cepal), a pobreza vai se converter em tema central na agenda social, quer por sua crescente visibilidade, pois a década deixou um aumento considerável do número absoluto de pobres, quer pelas pressões de democratização que caracterizaram a transição. Tratava-se de uma conjuntura econômica dramática, dominada pela distância entre minorias abastadas e massas miseráveis. Permanecem as antinomias entre pobreza e cidadania. (YAZBECK, 2006, p. 126).

Retomando o que já foi mencionado neste trabalho, neste período, vivia-se internacionalmente uma profunda crise econômica justificando a inserção dos organismos internacionais como o Banco Mundial e o FMI (via Consenso de Washington) nos países industrializados, espalhando as reformas de cunho neoliberal, reduzindo a autonomia nacional, impondo a adoção de medidas econômicas e o ajuste fiscal que acirram os índices de pobreza e indigência.

Yazbeck (2006) muito bem coloca que, na “contramão” desse processo, na década de 1980 foram inaugurados os direitos sociais no Brasil com a aprovação da Constituição Federal de 1988, reconhecendo os direitos dos cidadãos através das políticas de Seguridade Social que se efetivam no tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social. Atrelando-se aos objetivos deste trabalho, o enfoque central será a Assistência Social entre todos os direitos sociais inaugurados em 1988. Surgiu aí uma nova concepção para esta política, abandonando, ao menos no que tange à regulamentação, o viés assistencialista e filantrópico sobre os quais foi fundada. As autoras Martins e Paiva problematizam com êxito esse intento da Política de Assistência Social:

O reconhecimento legal da assistência social como direito não provoca automaticamente uma inversão de práticas, fortemente enraizadas na cultura política brasileira, cunhadas pelo assistencialismo, primeiro-damismo e clientelismo. Todavia, os preceitos legais estabelecidos na Constituição Federal e na LOAS preconizam direitos e deveres que constituem os pilares sob os quais está fundada a possibilidade de reversão da lógica do favor para a lógica do direito (MARTINS e PAIVA, 2005, p. 55).

Os dispositivos Constitucionais de 1998 asseguraram a Assistência Social como política pública, mas sua regulamentação só ocorreu cinco anos depois. Em 1993, foi regulamentada como política social pública, materializada na Lei 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e levantada a bandeira dos direitos, da universalização e da responsabilidade estatal, inovando ao apresentar a política como direito do cidadão e dever do Estado e com caráter não contributivo.

Tal reconhecimento legal reconfigura a assistência social em um novo patamar em termos da sua abrangência e significado por reconhecer o direito da população a um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos até então residualmente implementados ou negligenciados neste país que podem representar muito no contexto do enfrentamento do quadro de barbárie social e seus insuportáveis índices de miséria e de exclusão. (MARTINS e PAIVA, 2005, p. 49).

Essa política é caracterizada pela heterogeneidade em sua rede de proteção, constituída pelos órgãos governamentais e por entidades da sociedade civil, que prestam serviços e atendem um leque de necessidades dos segmentos mais pobres da sociedade: famílias, idosos, crianças e adolescentes, desempregados, portadores de deficiência, etc.

A LOAS significou um grande avanço no montante dos direitos sociais brasileiros, adquirindo uma “relevância crucial, já que o atributo torpe de campo de favores políticos e caridade, agregado historicamente a esta área, deve ser minado pelo estabelecimento de um novo estágio, feito de estratégias e determinações que suplantem política e tecnicamente o passado” (BRASIL, 2004 p.10). A assistência social como política de proteção social significa

garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção. A política de Assistência Social, ancorada no discurso da universalidade, busca garantir os direitos a todos aqueles que estão excluídos da Previdência Social, seja pela precária ou informal inserção ou pela sua exclusão do mercado de trabalho, e se estende também a qualquer cidadão que se encontre em situação de vulnerabilidade social (MARTINS E PAIVA, 2005).

A LOAS recebe materialidade com a criação, no ano de 2004, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que foi aprovada para cumprir as deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro / 2003, em Brasília / DF, retratando os compromissos do Estado com a execução da Lei Orgânica de Assistência Social. Nesta conferência ficou expressa a deliberação da construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é prerrogativa para a efetivação da política de assistência social como política pública. Naquela Conferência, a construção do SUAS ficou como um desafio a ser enfrentado pelos gestores da política de assistência social, confirmando os compromissos assumidos pelo governo federal. “A Política Nacional de Assistência Social busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, clareando as suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado” (BRASIL, 2004, p. 9).

A PNAS inova também quando considera, além das demandas setoriais e segmentadas, “o chão onde se encontram e se movimentam setores e segmentos, ou seja, considerando as desigualdades socioterritoriais na sua configuração” (BRASIL, 2004, p. 10). Para exame da política de assistência social na realidade brasileira, parte-se então da defesa de certo modo de olhar e quantificar a realidade, dando continuidade aos pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS. Esta política objetiva incluir a população chamada “invisível” a partir de sua individualidade, numa dimensão social coletiva, as suas disparidades e desigualdades, a partir do reconhecimento dos riscos, bem como as possibilidades de seu enfrentamento. O confronto entre a realidade macro-social com a leitura micro-social é imbuída do entendimento de que a população tem necessidades, mas também é possuidoras de possibilidades e capacidades e estas devem ser consideradas. Indica a análise para além das ausências, considerando as presenças e até mesmo dos desejos. Neste documento estão os princípios, as diretrizes, os objetivos, a quem se destina, e todas as proteções afiançadas: proteção social básica, proteção social especial, proteção social especial

de média complexidade e proteção social de alta complexidade, as formas de gestão, entre outros.

A PNAS adota a seguinte concepção para definir proteção social:

Segundo Di Giovanni (1998:10), entende-se por Proteção Social as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações [...] (BRASIL, 2004, p. 31).

Deste modo, a proteção social deve garantir as seguintes seguranças para os usuários: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida, de convívio ou vivência familiar.

Enquanto desdobramento da PNAS, o Sistema Único da Assistência Social regulamenta a gestão e organização da Política de Assistência Social. As diretrizes nacionais apresentaram o SUAS como um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira. Os eixos estruturantes do SUAS são: Precedência da gestão pública da política; Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários; Matricialidade sociofamiliar; Territorialização; Descentralização político-administrativa; Financiamento partilhado entre os entes federados; Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; Valorização da presença do controle social; Participação popular/cidadão usuário; Qualificação de recursos humanos; Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados (ROSA, 2006).

A LOAS traz entre seus objetivos, no art 2º, parágrafo 1º “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”, e é sobre a proteção à família que nos ateremos aqui. O eixo estruturante do SUAS, fundamental para este trabalho, é a centralidade da família, que assim se justifica:

Essa centralidade presente no SUAS, traz em sua base, a concepção de que todas as outras necessidades e públicos da assistência social estão, de alguma maneira, vinculados à família, quer seja no momento de utilização dos programas, projetos e serviços da Assistência, quer seja, no início do ciclo que gera a necessidade do indivíduo vir a ser alvo da atenção da política. A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (BRASIL, 2005, p.17).

Dentre todos os aspectos abrangidos pela PNAS, centralizar-se-á a análise nos serviços da Proteção Social Básica. Esta que é considerada a “porta de entrada” da política de assistência social, com um caráter preventivo, oferecendo serviços básicos, estando mais

próxima da população usuária. Discutir-se-á brevemente, também, sobre o Programa Bolsa Família que é um programa de transferência direta de renda.

Para a apresentação sobre esses dois programas, buscou-se referência em documentos produzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e no *site* do Governo Federal, devido sua qualidade como fonte de informação geral e do detalhamento destes programas. Assim, os dois sub-itens a seguir têm como objetivo apenas apresentar algumas informações, sem proceder nenhuma avaliação crítica a estes programas. A simples exposição desses dois programas, neste trabalho, deve-se ao fato de serem acessados pelas famílias estudadas.

O Programa Bolsa Família – PBF, Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, foi implantado pelo Governo Federal brasileiro para integrar as estratégias do Programa Fome Zero, buscando garantir o direito à segurança alimentar e nutricional e contribuir para erradicação da extrema pobreza. Trata-se de um programa de transferência de renda que beneficia famílias pobres, aquelas com renda mensal *per capita* de R\$ 70 (setenta reais) a R\$ 140 (cento e quarenta reais), e aquelas em extrema pobreza, com renda mensal *per capita* de até R\$ 70 (setenta reais).

Conforme informações do *site* do Governo Federal, este programa está baseado na articulação de três dimensões importantes para superação da fome e da pobreza: promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício dos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades (inter-face com a política de saúde, educação e assistência social), o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

Para acessar ao Programa Bolsa Família, as famílias precisam passar pelos critérios de seleção e cumprir algumas condicionalidades. Podem ser incluídas no programa a família com renda mensal de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa, que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico. Esse cadastro é um instrumento que, se alimentado corretamente e mantido atualizado, permitirá identificar todas as famílias em situação de extrema pobreza no Brasil. A renda *per capita* é calculada pela

soma dos rendimentos obtidos por todas as pessoas na casa, e dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa. As famílias com renda mensal *per capita* entre R\$ 70,01 (setenta reais e um centavo) e R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) só acessam o benefício se entre os membros da família existir crianças e adolescentes de zero a dezessete anos.

As condicionalidades, conforme exposto pelo Governo Federal, são entendidas como “compromissos nas áreas de educação, saúde e assistência que devem ser assumidos pelas famílias e que precisam ser cumpridos para que elas continuem a receber o benefício do Bolsa Família”. No que se refere às condicionalidades educacionais é exigido frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) para crianças e adolescentes entre seis e quinze anos e mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para adolescentes entre dezesseis e dezessete anos. No tocante à saúde são acompanhados a vacinação das crianças e o desenvolvimento para crianças menores de sete anos, e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes (com a faixa etária de quatorze a quarenta e quatro anos). Na política de assistência social é a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até quinze anos.

Os benefícios do programa estão separados em três tipos. O Benefício Básico, de R\$ 68 (sessenta e oito reais), pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 70 (setenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens). O Benefício Variável, de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis, ou seja, até R\$ 66,00 (sessenta e seis reais). O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), de R\$ 33,00 (trinta e três reais), é pago a todas as famílias do Programa que tenham adolescentes de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

Os benefícios da proteção social básica são o benefício de prestação continuada (BPC) e os eventuais (Art 22 da LOAS). Os programas e projetos são executados pelas três esferas do governo, e destaca-se dentre aqueles, o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Os serviços de proteção social básica serão executados diretamente nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência do CRAS.

A Proteção Social Básica tem por objetivos:

[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais ou de pertencimento social (discriminação étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004 p.33).

As situações de vulnerabilidade serão enfrentadas através de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos, incluindo especificamente os portadores de deficiência. As ações devem ser organizadas em redes, prestando os benefícios eventuais e de prestação continuada. O Benefício de Prestação Continuada – BPC, é a garantia de um salário mínimo às pessoas com deficiência e aos idosos, a partir de sessenta e cinco anos, observados os critérios de acesso previstos em Lei. Muitas vezes apontado como o grande causador de gastos da Política de Assistência Social, o BPC deve ser reconhecido como um processador da inclusão social, e por retirar milhões de pessoas do patamar de indigência, merecendo destaque entre os programas de renda básica da América Latina (BRASIL, 2004).

Os benefícios eventuais da proteção social básica foram tratados no Art 22 da LOAS: “Entendem-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo”. A PNAS apresenta os benefícios eventuais como sendo “provisões gratuitas” destinadas a cobrir necessidades temporárias e decorrentes de situações também temporárias de vulnerabilidade social.

Os programas e projetos devem ser executados nas três instâncias do governo, organizados dentro da SUAS, e articulados com as demais políticas públicas locais, e com os serviços de proteção especial. A Proteção Social Básica tem por objetivo maior promover o protagonismo das famílias atendidas, superando as situações de vulnerabilidade social, e prevenir situações potenciais de risco, permitindo a autonomia dos usuários no usufruto dos benefícios.

Os serviços da Proteção Social Básica são executados diretamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em outros espaços destinados direta ou indiretamente para a execução das ações da política de assistência social.

De acordo com a PNAS, o CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias / ano. No CRAS são executados os serviços e programas da proteção social básica, atuando com as famílias e os indivíduos em seu contexto comunitário, através de ações de orientação e incentivo do convívio sociofamiliar e comunitário. Em virtude destes objetivos, entre as ações do CRAS está o Programa de Atenção Integral às Famílias.

Na proteção básica, o trabalho com as famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituindo-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações de seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de uma relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta das suas atribuições (BRASIL, 2004 p.29).

No CRAS, a gestão municipal é responsável por orientar o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica e promover a inserção das famílias na assistência social local. A primazia pela produção de ações intersetoriais, dando sustentabilidade aos programas e serviços, rompendo com o processo de exclusão social e evitando a violação dos direitos das famílias e dos indivíduos. Além disso, a equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, se articular com a rede socioassistencial de direitos de cidadania. São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

4 AS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES RESIDENTES NA COMUNIDADE DO MORRO DA PENITENCIÁRIA.

A partir dos dados obtidos através das entrevistas, pretende-se analisar a inserção das famílias monoparentais chefiadas por mulheres da comunidade do Morro da Penitenciária, nos programas da Política Nacional de Assistência Social e alguns aspectos referentes às suas condições de vida.

4.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO.

A partir de pesquisa documental⁹, utilizando as fichas de matrículas das crianças e adolescentes que freqüentam a Casa da Criança, realizou-se a identificação de famílias monoparentais chefiadas por mulheres atendidas pela instituição, como estratégia para definir os sujeitos dessa pesquisa. O resultado dessa primeira etapa da pesquisa foi a identificação de vinte e oito famílias. A utilização das fichas permitiu, também, informações de seus locais de moradia, composição familiar, opção religiosa, renda e ocupação dos familiares e se a família participa ou recebe algum benefício, entre outros.

Através das fichas foi escolhido, aleatoriamente, dentre as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, nove famílias a serem entrevistadas em seu próprio local de moradia, para possibilitar um melhor conhecimento de sua realidade. A entrevista foi orientada por um roteiro de perguntas (Apêndice C) que permitisse conhecer de forma mais rica suas condições

⁹ De acordo com Neves (1996), pesquisa documental é a análise de materiais que ainda não receberam nenhum tratamento analítico, reconhecida por outros autores como fontes de dados primárias.

de vida, as dificuldades por ela identificadas, e a utilização da política de assistência social. A entrevista foi realizada com a “chefe” daquela família.

Optou-se pela pesquisa qualitativa para realização deste trabalho como estratégia adequada para a compreensão de elementos subjetivos que dessem conta de mostrar – ainda que primariamente devido o escopo desse trabalho – as principais dificuldades destas mulheres enquanto chefes de famílias monoparentais, suas formas de acesso à proteção social básica, a maneira como tiveram acesso às informações referentes aos programas e como os compreendem.

Devido a não localização da residência de todas as famílias identificadas nas fichas descritas acima, ocorreram apenas nove entrevistas. Pelos moradores, fomos informados que cinco não residiam mais no bairro, e outras três foram abordadas, mas não entrevistadas por estarem morando com companheiros, descaracterizando a situação de monoparentalidade.

O deslocamento no bairro e a localização das famílias, inicialmente, se apresentaram como as principais dificuldades para a realização desta pesquisa. Vale dizer que as características geográficas e habitacionais, do bairro Morro da Penitenciária, dificultaram em muito o encontro do endereço informado, pois não constam placas com o nome das ruas, as moradias são dispostas irregularmente, quase que uma sobre as outras, não há números nas residências e no labirinto de “carreiros”, ruelas e escadarias, localizar as moradias foi um desafio.

Por isso contou-se, também, com a orientação das crianças residentes no bairro, participantes da Casa da Criança, na informação adequada de onde residiam às famílias buscadas. Esse prosaico recurso foi fundamental para localização das moradias das famílias a serem entrevistadas.

O serviço social na Casa da Criança não realiza plantão social, e nem visitas domiciliares. A ação da assistente social está voltada especificamente para a captação de recursos e representação em políticas sociais, o que justifica o fato de não ter conhecimento das condições de moradia das famílias atendidas pela instituição. Assim a alternativa buscada foi solicitar a ajuda de um dos meninos que frequenta a Casa da Criança, com o qual se tinha maior aproximação, para servir como guia no bairro. Inclusive as primeiras famílias entrevistadas foram aquelas cujo endereço era conhecido pelo “guia”.

Todas as entrevistas foram realizadas aos sábados, no período da tarde, por se considerar dia mais propício para encontrar essas mulheres em casa, devido à condição de trabalhadoras que todas elas informaram na ficha de matrícula. A estratégia de aproximação

com as famílias foi a mesma na maioria das entrevistas. Chamou-se pelo nome da mãe, ou quando as crianças eram avistadas nas proximidades das residências, já eram perguntadas se suas mães estavam em casa, caso afirmativo, prontamente as crianças corriam para avisá-las. É importante ressaltar a participação espontânea das crianças nesse processo, onde uma a outra informavam e acompanhavam todo o trajeto. Pode-se dizer que a troca de informações e a interação com as crianças auxiliaram, enormemente, a realização dessa pesquisa.

As mulheres muito prontamente receberam a pesquisadora e, na maioria das vezes, logo apresentavam uma cadeira para melhor acomodação. Foi constante a preocupação dessas mulheres em tentar “esconder” alguns objetos que eventualmente estavam “fora de lugar” na residência. Foi comum se desculparem pela bagunça, com termos como “por favor não repare”, revelando não apenas a simplicidade de suas acomodações, mas principalmente a preocupação com o zelo com a casa – papel recorrente destinado às mulheres.

O cuidado com o esclarecimento dos objetivos da pesquisa foi constante e primordial em todas as entrevistas. Tentou-se ao máximo evitar a vinculação da pesquisa com a instituição Casa da Criança, para não confundi-las. Após a explicação dos objetivos da entrevista, foi solicitado a assinatura do Termo de Compromisso e a permissão para a gravação das entrevistas. O tempo médio de cada entrevista ficou em torno de vinte minutos.

Nesta fase de coleta de dados, observou-se a presença de alguns fatores complicadores. Duas entrevistas terem se realizado na residência das vizinhas e na presença destas, uma vez que as mulheres não demonstraram interesse em se deslocarem até suas residências para responder a entrevista. Isso é considerado com um fator complicador, pela possibilidade de causar timidez no ato das respostas.

Os depoimentos foram gravados, transcritos e ordenados para preservar o discurso e expressões das informantes. Após a sistematização das falas, procedeu-se análise qualitativa sobre as mesmas.

O componente principal desta pesquisa foi a análise das falas, uma vez que retratam experiências e vivências, que narradas fragmentariamente, muitas vezes assentadas em códigos simples, expressam as múltiplas espoliações a que são submetidas cotidianamente e as precárias condições em que vivem estas mulheres. Esses discursos revelam não só as lástimas e inquietações dessa população, como também seu conformismo ao sistema que às impõem uma ordem social desigual e às condições e horários de trabalho extenuantes e precarizados. Foi possível captar, também, as resistências e as tentativas para superar as

condições de pobreza em que vivem. Nesses discursos se revelam as fecundidades das estratégias empreendidas para satisfação das necessidades elementares¹⁰.

Como será tratado da inserção dessas famílias na proteção social básica do município de Florianópolis, buscou-se conhecer os serviços que estão disponíveis a essa população no CRAS de sua região. Para isso, foi realizada visita institucional no CRAS Central de Florianópolis, e entrevista com a Assistente Social que trabalha nesse local. As informações referentes a essa entrevista constam no apêndice A. Além dessa visita institucional, o conhecimento mais detalhado dos serviços oferecidos pela proteção social básica se deu através de pesquisa bibliográfica em material informativo veiculado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Essas informações constam no apêndice B.

As características do bairro, das residências, as formas do espaço da moradia são elementos importantes para a análise deste trabalho, pois indicam em parte, suas condições de vida, e mostram como essas famílias estão sendo atendidas por determinadas políticas públicas. No próximo item serão apresentados alguns aspectos do local de moradia dessas famílias.

O Morro da Penitenciária está situado na encosta leste do Morro da Cruz, que abrange os finais das ruas Álvaro Ramos e João da Cruz Meira, e fica localizado no bairro Trindade, município de Florianópolis. Esta comunidade não está situada em uma área de periferia, mas em área central da cidade, e apresenta as mesmas características históricas na sua formação que as áreas periféricas dos grandes centros. A comunidade surgiu na década de 1950, quando se instalaram ali várias famílias migrantes provenientes do interior do estado de Santa Catarina. De acordo com a pesquisa feita por Paduani (2000), inicialmente o Morro da Penitenciária foi habitado pelos ex-detentos da Penitenciária Estadual, situada nas proximidades do morro. Os detentos, após serem libertados, não retornavam para suas cidades de origem e se acomodavam clandestinamente nas terras próximas ao presídio. Entre os primeiros habitantes dessa comunidade estavam os familiares daqueles detentos com penas mais longas a cumprir, que devido às dificuldades de deslocamento, acabavam se mudando para Florianópolis para ficar mais próximos de seus familiares. Outros fatores contribuíram para a intensificação dos processos migratórios:

Assim, aos poucos o morro foi sendo habitado pelos migrantes, que vinham ainda em busca de melhor qualidade de vida, uma vez que a sobrevivência

¹⁰ “Aqueles que Marx situa como necessidades existenciais, ou seja, aquelas que ontologicamente se referem à própria manutenção da vida humana em contraposição a necessidades que se referem como propriamente humanas em que localiza a construção histórica de objetivações realizadoras do homem” (Cf. YAZBECK, 1996. p. 90).

no campo se tornava cada vez mais difícil com o não acesso à terra, poucas oportunidades de trabalho, e também face aos precários serviços públicos nas áreas de transporte, saúde, educação, lazer e eletrificação rural. Pode-se dizer também, que muitos dos migrantes vieram do oeste de Santa Catarina foram de alguma forma *expulsos* de suas terras pela política agrária do governo, que sacrifica o pequeno produtor, levando muitos deles a vender suas terras para pagar suas dívidas junto aos Bancos (PADUANI, 2000, p. 17).

Dessa forma, as poucas oportunidades de manutenção de condições de vida no interior do Estado, os “atrativos” da cidade, as necessidades de continuidade dos laços afetivos com seus parentes detidos e as escassas condições financeiras foram os motivos que fixaram as pessoas às terras do Morro da Penitenciária.

A ausência de uma política habitacional para os setores populares permitiu a ocupação desenfreada das encostas dos morros, que foram aos poucos sendo tomadas por construções irregulares e insalubres.

As dificuldades de acesso aos serviços básicos eram latentes, principalmente aos serviços de educação. Os baixos níveis educacionais, quando não o analfabetismo, foram condições inerentes à vida dessas pessoas, o que limitou o acesso ao trabalho formal, acirrando ainda mais as suas precárias condições sociais.

A urbanização, a modernização e o processo de “inchamento” das cidades, como no caso de Florianópolis, fazem com que a quantidade mão-de-obra disponível cresça, desproporcionalmente ao número de postos de trabalhos disponíveis no mercado. O desemprego torna-se uma grande ameaça a vida dos indivíduos, e os coloca cada vez mais em situação de pobreza. Florianópolis, por suas características de cidade litorânea, “é caracterizada como uma cidade terciária, com ênfase nas atividades de prestação de serviços” (PADUANI, 2000, p. 20). Sendo esta cidade capital do Estado, estão instalados aí os aparatos estaduais do governo, o que cria um número significativo de postos de trabalho no setor público, no entanto, estas vagas são acessadas por um número limitado de trabalhadores, devido à exigência de grau de escolaridade de nível superior. Dessa forma, historicamente as vagas acessadas pela população habitante de comunidades pobres, entre elas o Morro da Penitenciária estão nos setores terceirizados, informais e autônomos. Vale destacar o vasto contingente de trabalhadores que compõem a massa de mão-de-obra sobrando do sistema capitalista e que não podem nem ser chamados de desempregados, pois nunca tiveram acesso ao emprego.

Em seu estudo Paduani (2000) constatou que a maioria dos homens estava empregada na construção civil ou executavam atividades de vigias em condomínios e

construções, realizando serviços autônomos como catadores de papel, jardinagem, camelôs, ambulantes e outros biscates. As ocupações femininas estavam concentradas nas tarefas domésticas: doméstica, faxineira, diarista, lavadeira e babá. Como se verá nas ocupações informadas pelas mulheres pesquisadas, essa realidade permanece inalterada, bem como ainda predomina o baixo nível de escolaridade.

O relevo do solo onde se localiza o Morro da Penitenciária é bastante acidentado, com grandes pedras, com trechos de difícil acesso. Grande parte das moradias instaladas no morro é clandestina, construída sobre as pedreiras, muitas delas escoradas por estacas devido à irregularidade do terreno que as sustenta. As casas são construídas aleatoriamente, sem organização de ruas, não existe rede de saneamento básico. Não há placas de identificação das ruas e nem numeração nas residências. Essas características foram comprovadas na pesquisa, onde todas as mulheres declaram residir nas ruas Álvaro Ramos e João da Cruz Meira, as únicas ruas sinalizadas que dão acesso ao morro. O acesso à maior parte das residências só é possível pelas escadarias que cortam o morro e por caminhos espalhados eventualmente entre as casas, constituindo-se num verdadeiro labirinto para quem não conhece o local.

Ao circular pelas ruelas do morro, percebe-se o esgoto que escorre a céu aberto sem nenhum tipo de tratamento, o lixo se acumula nas valas de escoamento. Há a presença de muitos cães e, conseqüentemente, seus dejetos causam mau cheiro, atraindo muitos insetos. A ausência de saneamento básico e coleta de lixo¹¹ no morro é uma ameaça à saúde da população local e ao meio ambiente. Muito próximo a essas moradias estão casas luxuosas e espaçosas. Isto retrata o imenso contraste na paisagem urbana, onde se encontra a trajetória da comunidade do Morro da Penitenciária, marcado pelos antagonismos de classe, próprios da ordem capitalista.

4.2 RETRATO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES

Este item tem por objetivo apresentar, brevemente, quem são essas mulheres chefes de família e algumas características de suas famílias. Para preservar o anonimato dos sujeitos entrevistados, a identificação das mulheres será por letra, escolhidas de acordo com a ordem alfabética, não coincidindo com as iniciais de seus nomes. Essa identificação das famílias e

suas características serão fundamentais para a compreensão do contexto em que vivem quando forem apresentados e analisados os seus discursos.

A família (A) é composta por ela e os dois filhos, estes com idade de nove e dois anos; tem três filhos, a filha mais velha tem dezessete anos e mora com a avó. A mulher de trinta anos teve o primeiro filho aos dezenove anos e estudou até a quinta série do Ensino Fundamental. Ela trabalha como diarista, sem contrato formal de trabalho, em uma jornada diária de trabalho de aproximadamente sete horas, que varia de acordo com o local que trabalha. A renda de sua família é de aproximadamente setecentos reais mensais, constituem este valor o salário que recebe por este trabalho somado ao valor do benefício do Bolsa Família que recebe pelos dois filhos. A residência em que moram é alugada, e (A) é a principal responsável pelo sustento da família desde que seus filhos nasceram, pois relatou nunca ter sido casada.

A família de (B) (vinte e sete anos) compõe-se de três membros, ela e os dois filhos (idade de doze e dez anos) e moram em residência própria. Esta mulher que teve seu primeiro filho com quinze anos, e estudou até a sétima série do Ensino Fundamental, trabalha como auxiliar de serviços gerais em uma empresa, com a qual possui contrato de trabalho formal, numa jornada de trabalho diária de oito horas. (B) não informou os rendimentos que obtém com o trabalho, apenas mencionou que recebe o benefício Bolsa Família para seus dois filhos. Relatou que o namorado passa alguns dias em sua casa, mas não se configura como morador de sua residência.

Na casa da família de (C) moram cinco pessoas, ela, suas duas filhas e seus dois netos. Anteriormente (C) morava apenas com uma de suas filhas (quatorze anos de idade), como sua casa estava construída em uma área de risco de desmoronamento, foi desapropriada no mês de novembro do ano de 2008. Após isso, foram morar em uma casa alugada (o aluguel era pago com recurso governamental). Recentemente, foram impedidas de continuar morando nesta casa e tiveram que mudar para a casa da outra filha, que é a mãe de seus netos. (C) (quarenta e nove anos) tem três filhos, o seu primeiro filho nasceu quando tinha vinte e cinco anos. Informou que estudou até a segunda série primária, mas não consegue escrever o próprio nome. Essa mulher não possui trabalho externo à sua casa, pois é responsável pelos cuidados à neta de três anos que tem deficiência, (não mencionou que tipo de deficiência a neta possui). A renda de (C) resume-se à quantia de cem reais que recebe de sua filha pelos cuidados com a neta e o valor do benefício Bolsa Família de sua filha mais nova.

¹¹ Não há coleta de lixo no morro. O serviço de coleta seletiva de lixo só vai até o final das ruas de acesso ao

A família de (D), que tem três filhos, é formada por três membros, ela e dois filhos mais jovens (dezesseis e treze anos). A filha mais velha (vinte e sete e anos) é casada e mora fora do país. (D) tem quarenta e oito anos de idade e foi mãe aos vinte e um anos. Esta mulher, que estudou até a sexta série do Ensino Fundamental, atualmente trabalha como auxiliar de cozinha em uma pizzaria, mas ainda não possui carteira assinada, por estar em contrato de experiência. A jornada de trabalho perfaz oito horas diárias no período noturno. A renda mensal desta família é de aproximadamente setecentos reais obtida através do trabalho e complementada pelo rendimento proveniente do aluguel de uma garagem aos fundos da casa (própria), e pelo benefício Bolsa Família. (D) informou ainda que recebe ajuda financeira de sua filha mais velha, o que segundo ela é imprescindível para o sustento da família.

Na residência de (E) moram três pessoas, ela e seus dois filhos mais novos, com idade de dezesseis e quatorze anos. (E) teve oito filhos, o primeiro nasceu quando tinha dezoito anos, seis já são casados e por isso não moram mais na residência própria da família. (E) tem cinquenta e quatro anos de idade, estudou somente até a primeira série primária e não trabalha, pois já está aposentada. Além do valor da aposentadoria, a renda desta família é complementada pelo valor recebido através do benefício Bolsa Família e de alguns “bicos” como picolés e reformas em roupas de terceiros.

(F) tem cinco filhos, com idade entre seis e dezessete anos, que moram na residência que a família aluga. Esta mulher de trinta e cinco anos estudou até a sexta série do Ensino Fundamental e seu primeiro filho nasceu quando estava com dezoito anos. (F) trabalha como empregada doméstica, numa jornada aproximada de seis horas diárias, mas não possui carteira assinada. A renda mensal desta família é de aproximadamente seiscentos reais, composta pelo salário de (F) somado benefício Bolsa família, onde estão cadastrados os cinco filhos.

(G) tem quarenta e um anos de idade, trabalha como empregada doméstica em dois empregos, trabalha cerca de oito horas por dia, mas não possui carteira assinada em nenhum deles. (G) tem quatro filhos e o primeiro nasceu quando tinha vinte anos de idade. Somente dois moram com ela na residência própria da família. A renda mensal da família, proveniente exclusivamente do trabalho de (G), fica em torno de seiscentos reais, nem ela nem seus filhos estão inscritos em programas governamentais.

A família (H) é composta de cinco pessoas, moram com ela os três filhos (com idade de seis, onze e vinte e um anos) mais sua neta. (H) tem trinta e sete anos de idade, estudou até a sexta série do Ensino Fundamental e teve seu primeiro filho com dezesseis anos. Sua

ocupação é faxineira, trabalha de seis a oito horas por dia, e não possui contrato formal de trabalho. A residência é própria da família. A renda mensal deste grupo familiar é de aproximadamente oitocentos reais, soma-se nesse valor, além do salário de (H), a pensão no valor de trezentos reais e o benefício Bolsa Família de dois filhos.

A família de (I) mora em casa própria, (cinquenta e dois anos) teve sete filhos, o primeiro nasceu quando tinha dezoito anos, mas somente o mais novo (onze anos) mora com ela. Esta mulher trabalha como auxiliar de serviços gerais em duas empresas prestadoras de serviços, com contrato formal de trabalho. A jornada diária de trabalho é de doze horas. (I) estudou até a quinta série do Ensino Fundamental. Na data em que foram realizadas as entrevistas desta pesquisa, estava afastada do trabalho por motivos de doença, devido a fortes dores nos braços e desmaios no local de trabalho, e relatou sentir-se oprimida pela situação de doença, que no momento a impede de trabalhar. A renda mensal de (I) fica em torno de setecentos reais e é proveniente unicamente do trabalho, pois não recebe nenhum benefício governamental.

Depois da apresentação das características gerais das famílias, partir-se-á para a análise de suas falas. Para melhor organização dessa análise, decidiu-se desmembrar suas falas em três grupos, que caracterizam suas condições de vida: Pobreza, sofrimento e sobrecarga; A (não) relação das famílias com a proteção social básica e o trabalho no tempo inteiro.

4.2.1 Pobreza, sofrimento e sobrecarga.

Abordar as formas como essas mulheres entendem suas vidas significa adentrar em seu mundo subjetivo, nas representações que construíam ao longo do tempo sobre sua forma de viver e no universo de seus sentimentos.

Nas falas das mulheres entrevistadas, as representações ideológicas de suas vidas coincidem com a representação do sofrimento, da angústia por viver em condições permeadas pela miséria. Os relatos de (I) e (C) revelam esse sofrimento:

(I) *“Ah, é muito sofrida, né. Meu deus do céu. Ah, a gente pra não passar falta, não depender dos outros, que nem eu vejo muita pessoa assim: ô fulano me arruma isso, ô fulano me arruma aquilo, mandando o filho pedir, que nem eu vejo. Às vezes, eu olho assim, eu*

ajudo, por que eu sinto muita tristeza nisso. Então eu batalho é por isso, pra eu não ver o meu filho pedir alguma coisa pra alguém. Então o meu sofrimento, minha atribulação é sobre isso”.

(C) *“Sofrida. Que agora ainda me tiraram da minha casa menina, que eu morava lá em cima, na última casa que tinha lá em cima. Aí me tiraram da minha casa e o banco ficou dando seis meses de aluguel”.*

A fala de (I) mostra a ansiedade em “não depender” dos outros, representando o sentimento de vergonha no fato de ser ajudada. Imaginar o filho na situação de pedinte é motivo de tristeza para essa mulher, o que pode justificar a ocupação desta mulher em dois empregos, ou seja, ela busca através do trabalho conseguir dinheiro suficiente para manutenção do filho, de modo a evitar que ele se coloque na situação de pedinte. A tristeza que sente ao ver crianças pedindo nas ruas desperta o sentimento de solidariedade, muito comum entre as famílias pobres. A ajuda mútua aparece como estratégia de sobrevivência entre a população pobre.

Já (C) sofre porque recentemente foi desabrigada, fato que torna ainda mais perversa as condições dessa família. A neta, em situação de doença exige atenção e cuidados, que são de responsabilidade de (C), já que a mãe da criança trabalha fora, sendo o seu trabalho a única fonte de renda da família. A casa própria, além de espaço de moradia, de trocas as mais distintas, é para a maioria das famílias um sonho, um objetivo a ser alcançado. A desapropriação agrava o sofrimento desta mulher, uma vez que era o seu único bem, resultado do trabalho de toda a vida, que pelos minguados recursos, teve que ser adquirida em áreas periféricas.

Quando perguntadas sobre as principais dificuldades enfrentadas, elas revelam a dificuldade de garantir o sustento dos filhos, e a racionalidade da aplicação dos recursos, tendo que dividir a renda insuficiente entre o atendimento das necessidades das crianças, manutenção da casa e de si mesmas. Isso foi percebido na fala de (F):

(F) *“às vezes eu me vejo muito apurada é na roupa pra eles, é na roupa assim, porque daí a gente não pode dar pra todos, porque o material assim, até a gente dá conta, né”.*

As condições de vida dessas mulheres são mostradas por elas sempre a partir de uma necessidade imediata, daquilo que elas consideram mais precário e que gostariam de mudar. Mas como prioridade na ordem do desejo de melhorar suas condições de vida aparece em primeiro lugar, a moradia. Nos casos de (A) e (H), aparece o desejo de ter uma casa própria,

ou então de melhorar as condições daquelas que já possuem para melhor acomodar todos os membros da família:

(A) *“Querida ter uma casa pra mim, né, isso eu acho bem difícil, sozinha, só eu trabalhando pra sustentar eles.”*

(H) *“Na verdade eu sempre quis arrumar a casa só que eu não consigo, falta dinheiro. Espaço tem, mas não tem condições”.*

Yazbek (1996), em estudo realizado com famílias populares, discorre sobre a questão da moradia para esses grupos:

Ao lado dos impactos visíveis dessas precárias condições de moradia e saneamento, observa-se que muito se tem ainda a desejar sobre a distribuição espacial de equipamentos e serviços necessários à saúde, educação, transporte, e outros aspectos básicos para a qualidade de vida dessa população. A moradia precária é uma das expressões observáveis da exclusão social. A dominação econômica e política realizam-se em múltiplas esferas do cotidiano e, nesse sentido, a forma de morar não é algo que se possa compreender fora dessa trama (YAZBECK, 1996, p. 119).

A situação da família de (C) é um caso específico e retrata a debilidade e insuficiência das políticas públicas: (C) *“É com essa menina. Eu desço nos dias de semana pra levar ela na APAE. Aí eu desço até lá na padaria, aí lá eu pego ônibus e vou. Esses dias eu disse: Meu Deus! Eu não agüento mais de tanto me bater e caminhar. Tá louco! A mãe dela tem que trabalhar, porque também é separada, né. E tem que trabalhar, sem trabalhar não vive. É ela pra comprar tudo é leite, é fralda, e ela usa fralda ainda, porque não dá pra tirar a fralda, porque ela não fala, ela não pede. Minha casa tava em risco de cair com aquela chuvarada, daí agora tava pegando dinheiro do banco e tava com uma casa alugada lá em baixo só que a mulher me mando desocupar a casa. Daí eu vim morar aqui com a minha filha, aí eles não querem me dar mais o valor do aluguel. Tem dois meses que eu não pego mais o aluguel. A prefeitura me dava 300,00 e do banco nós pegava mais 400,00. Só que do banco era o governo que mandava. Só que a prefeitura agora, se a gente não alugar uma casa só pra gente, eles não dão o dinheiro, ta lá. Eu não sei por quê? Eu já fui lá na semana passada. Eles me mandaram arrumar uma casa. Mas aonde que eu vou arrumar? E eu cuido dessa menina (aponta para a netinha). Sou eu que cuido dela desde os três meses, que a mãe dela não gosta de cuidar. E eu não tenho pra onde ir. Agora vou te que ficar aqui até passar o Natal, daí no ano que vem é que eles vão construir as casa ali embaixo pra nós morar”.*

Os aspectos relatados por (C) revelam as estratégias usadas pelas famílias pobres, que se apóiam na rede de parentesco para garantir a proteção social de seus membros. Na

ausência da proteção social garantida pelo Estado, e diante da necessidade de trabalhar para garantir a sobrevivência, as famílias pobres buscam apoio uns nos outros. Neste caso, essa relação de apoio é recíproca, a filha conta com o apoio da mãe para o cuidado de seus filhos, e a mãe no atual momento, buscou refúgio na residência da filha.

Os esquemas de ajuda mútua e mobilização de recursos entre os vários membros da família aparecem, também, na família de (D), que relatou que recebe ajuda financeira da filha mais velha, que é casada e mora fora do país, e que sempre manda dinheiro para a mãe e os irmãos. Ressalta que sem esse dinheiro suas condições de vida seriam bem piores.

Essas estratégias das famílias pobres é o que Sarti (2005) denomina de família em rede, o que supõe e mobiliza uma “trama de obrigações morais” de todos os membros do grupo, entrelaçados pelas relações de parentesco.

A sobrevivência dos grupos domésticos das mulheres “chefes de família” é possibilitada pela mobilização cotidiana de uma rede familiar que ultrapassa os limites da casa. Tal como acontece o deslocamento dos papéis masculinos, os papéis femininos, na impossibilidade de serem exercidos pela *mãe-esposa-dona de casa*, são igualmente transferidos para outras mulheres, de fora ou de dentro da unidade doméstica (SARTI, 2005 p. 30).

De acordo com Vitale (2002), a articulação de vários membros da família se configura estratégia de proteção recíproca, principalmente nos cuidados das crianças, situada entre as possibilidades e recursos dessas famílias, o que perfaz a organização dessas famílias em redes. A circulação das crianças entre os membros das famílias se deve não exclusivamente às condições socioeconômicas, é reconhecida como uma característica das famílias pobres. Nesse sistema de troca de ajudas mútuas, destaca-se o papel das avós (VITALE, 2002).

As redes sociais e as trocas intergeracionais, ou seja, as solidariedades familiares tornam possível a sobrevivência dessas famílias. No entanto, a proteção fornecida pelos grupos familiares é limitada, e quanto mais frágil é o vínculo afetivo, maiores são as dificuldades dessas famílias (VITALE, 2002).

Vitale (2002) sugere que quando se analise a situação de monoparentalidade, deva ser considerada a durabilidade e a seqüência da monoparentalidade, que representam o espaço de tempo que essa situação perdura durante o ciclo das famílias. “A monoparentalidade não é um estado fixo e, portanto, deve ser captada no seu movimento, nas relações que se constroem e se desfazem” (VITALE, 2002, p. 55). Essas condições foram encontradas na família de (B) que afirmou estar namorando, e que seu namorado, às vezes, dorme em sua casa, mas que não contribui no financiamento das despesas domésticas. Outras três mulheres estão residindo

com companheiros, por isso não foram entrevistadas, revelando o ciclo permanência / rupturas das relações de monoparentalidade.

A mulher foi historicamente educada para o casamento, o que faz com que muitas mulheres estejam abertas a esse tipo de relação. Essa “aptidão” e disponibilidade para os vínculos afetivos, que logo se transformam em laços de parentesco, via uniões conjugais, pode ser entendida como estratégia para superação das condições de pobreza. A força de trabalho masculina, agregando renda aos poucos recursos das mulheres, viria a contribuir enormemente para o sustento das famílias.

As relações, as condições de vida de uma família monoparental, se configuram segundo diferentes momentos do percurso de vida. Assim, as expectativas, as atitudes, as relações, as necessidades com relação a filhos pequenos, adolescentes, jovens adultos, imprimem características próprias na vida destas famílias. De outro lado, as mulheres que vivem em monoparentalidade também estão em momentos diversos de seu ciclo de vida (VITALE, 2002, p. 56)

A responsabilidade das mulheres na manutenção do lar e nas responsabilidades com os membros das famílias é legado histórico como foi mencionado anteriormente neste trabalho. Concorde-se com Souza e Takashima (1998, p. 86) quando afirmam que a “mulher que a despeito das limitações ideológico-culturais, políticas, jurídicas e institucionais, raramente delega seus papéis de mãe, de gerente das atividades cotidianas e de organizadora da vida familiar, numa perspectiva mais ampla das necessidades e recursos da família”.

Todas as mulheres pesquisadas assumem sozinhas as responsabilidades pela manutenção da casa, educação dos filhos, organização e sustento de sua família. No que se refere aos recursos familiares, essas mulheres são responsáveis não apenas pela aquisição de recursos, mas também pela otimização destes, para que sejam suficientes para satisfazer ao menos as necessidades mais imediatas. “Dentro das famílias compete à mulher o papel criativo de estar constantemente recriando uma práxis cotidiana de satisfação das necessidades através de recursos escassos e descontínuos, hierarquizando gastos e transformando renda em consumo” (SOUZA E TAKASHIMA, 1998, p. 86). Essa luta pela sobrevivência no âmbito das famílias pobres movimenta diversos mecanismos econômicos e cotidianos para satisfação das necessidades.

Yasbek (1996), analisando os preconceitos e as dificuldades da população que mora no morro, afirma que estas convivem permanentemente com a violência. Pode-se dizer que a presença do preconceito e da violência também marca as famílias chefiadas por mulheres. Essas famílias são atingidas por várias formas de violência que as atinge cotidianamente. São

famílias identificadas como desqualificadas socialmente, em que a pobreza as coloca na posição de “suspeitas”. Por isso, a necessidade que apresentam de reforçar sua dignidade, via trabalho, via educação dos filhos, na tentativa incessante de provar à sociedade que são capazes.

A fala de (I) revela o medo como sendo sua principal dificuldade por morar no morro: (I) *“Ah, a dificuldade é a gente no morro, a gente graças a deus conseguiu arrumar um teto, né. Não é do jeito que a gente queria, né. Agente queria morar num lugar mais apropriado, pra chegar é sofrido, a gente corre risco, né. A gente tem que saber com quem conversar pra não correr mais riscos, de coisas piores.*

O relato de (F) mostra o cuidado dessas mulheres com seus filhos, que imprime toda uma rotina capaz de diminuir a permanência destes na rua: *“Eles têm horário pra entrar em casa, eu não deixo muito tempo na rua, tem horário pra sair, vão pro colégio, vão pra Casa da Criança. Não são de incomodar ninguém, não tem reclamação de nenhum deles”.*

O discurso retrata a separação em público e privado e a preocupação com os vizinhos, com as impressões causadas naqueles que as rodeiam. Sobre essa separação entre público e privado, DaMatta (1991) considera que a casa e a rua são entidades morais, duas esferas da ação social em oposição. Em seus termos, a casa é um “espaço moral que não pode ser delimitado por meio de uma árvore genealógica ou fita métrica, mas que pode ser percebida por intermédio de contrastes, complementaridades e oposições” (DAMATTA, 1981, p.18).

Conforme já mencionado neste trabalho, vários estudos como Lima (2006) e Miotto (2006), mostraram que essas mulheres, na conjunção de responsabilidades com a manutenção financeira de sua família, com o seu trabalho, com a educação dos filhos, com o trabalho doméstico, mostram-se sobrecarregada. Isto pode ser percebido no relato de várias mulheres. Quando questionadas sobre as dificuldades que enfrentam: (G) *“Sustentar eles sozinha, né”.*

(A) *“Ah, eu acho bem difícil, eu penso meu Deus não pode me doer nada, que sou eu que tenho que fazer tudo. Eu só peço isso assim muita saúde, porque eles dependem de mim pra tudo”.* (B) *“Olha, se eu te disser que é fácil criar os filhos sozinha, eu vou estar te mentindo. Que geralmente quem tem filho sozinha, a gente trabalha só pra sustentar os filhos, muito pra pensar em si do que nos outros, é só nos filhos.”* (E) *“A minha vida é dificultosa, né, em tudo, eu que levo a casa eu sou o homem e a mulher da casa, mas eu tenho muito o que agradecer a Deus porque criei bem, (referindo-se aos filhos) pra uma mulher sozinha eu criei bem. O resto são tudo casado, graças a Deus não tem nenhum*

bandido, nenhum traficante. Assim sabe, eu agradeço muito a Deus, e pra mim tá bom. É difícil sim, mas eu agradeço muito a Deus, né, por eu conseguir levar tudo direitinho”. “Dar conta da casa, né, e dos problemas de saúde que eu tenho. É tudo, sustento financeiro, roupa, calçado, água, luz comida, então é difícil. Eu recebo só um salário mínimo, né, sobre isso é muito difícil a minha vida, o meu ex-marido não me ajuda, não ganho uma cesta básica nada. Mas eu agradeço a Deus ainda pelos meus filhos não serem nenhum marginal. Tudo pobre, mas tudo honesto isso pra mim já é uma vitória”.

Souza e Takashima (1998) com base nas colocações de Cornelly observaram que

Geralmente o pai ao abandonar o lar se sente desobrigado de qualquer responsabilidade em relação aos filhos e é a mulher que assume a responsabilidade que corresponde a ambos. As mulheres, também, não se reconhecem como direito à obrigação que os pais têm na manutenção dos filhos, principalmente quando este formou um novo lar (SOUZA E TAKASHIMA, 1998, p. 87).

Entre as mulheres entrevistadas, apenas (H) informou que recebe mensalmente pensão do ex-marido para os filhos. (B) revela que recebe apenas esporadicamente: (B) “É, recebe, mas é aquela coisa um mês sim e um mês não. Quando ele resolve que tem filho, ele paga”.

As ideologias patriarcais calaram profundamente as mulheres durante muito tempo, “e para muitas delas, parece paradoxal ter direitos por serem mulheres, pois para muitas delas, recorrer a direitos por serem mulheres é o mesmo que recorrer a privilégios” (LISBOA E MANFRINI, 2005, p. 68). Historicamente, foram impostas limitações à participação ativa das mulheres no processo decisório de seus interesses e direitos, a responsabilidade no cuidado das crianças, idosos e doentes na família, as desvantagens no mercado de trabalho, soma-se a isso a vulnerabilidade física em relação à violência masculina.

(E) destaca a insuficiência do salário mínimo, valor da aposentadoria que recebe, para satisfazer as necessidades de sua família, constata que o valor do salário mínimo é insuficiente. Depreende-se que essa situação é pior em famílias mais numerosas como as de (F), (H) e (C), onde o valor recebido pelo trabalho, calculado com base no salário mínimo, apresenta-se mais que insuficiente.

Conforme dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), ao analisar a relação salário mínimo nominal¹² e salário mínimo

¹² Conforme dados do DIEESE: o salário mínimo nominal corresponde ao valor do salário mínimo vigente.

necessário¹³, no período entre setembro de 2007 a setembro de 2009, constata que no mês de setembro de 2009, quando o valor do salário mínimo nominal é de quatrocentos e sessenta e cinco reais (R\$ 465,00), o salário mínimo necessário corresponde ao valor de dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos (R\$ 2.065,47).

O município de Florianópolis, no mês de setembro, foi a cidade brasileira onde o valor da cesta básica teve o maior reajuste, 3,57%, passando a custar duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos (R\$ 224,26). Vale dizer que a renda familiar máxima das famílias pesquisadas é de oitocentos reais mensais (R\$ 800,00), daí pode se imaginar as inúmeras dificuldades dessas mulheres no que tange ao sustento dos filhos e manutenção da casa.

Nesse contexto, a situação das famílias monoparentais chefiadas por mulheres se agrava ainda mais. São famílias que contam exclusivamente com o trabalho da mulher para prover o sustento, sendo que as mulheres, reconhecidamente, recebem menos que os homens.

Vários autores Carvalho (1998), Carvalho e Almeida (2003), Butto (1998), Carloto (2005), Fonseca (2006), Vitale (2002), Lisboa e Manfrini (2005) consideram que as famílias monoparentais estão em pior situação de pobreza que os demais arranjos familiares. São famílias que não contam com uma rede de proteção social, não são alcançadas pelos serviços de saúde, e congregam as atividades do trabalho assalariado e trabalho doméstico. A solidão vivida por essas mulheres, na ausência de ter com quem dividir as responsabilidades e as angústias, acirra ainda mais sua realidade. A exclusão que vivem não é apenas na ordem das condições de consumo de bens materiais, mas são mulheres excluídas do lazer, da diversão, dos serviços de saúde e educação básicos. Está evidente o peso da ausência de serviços públicos para atendimento destas famílias, que encontraram na Casa da Criança, a alternativa para deixar os filhos para que pudessem trabalhar, e assim sobreviver.

Vitale (2002) destaca que as famílias monoparentais são associadas ao gênero e à pobreza, pelas dificuldades que uma “mãe isolada” vai encontrar para satisfazer as necessidades e cuidados dos filhos. A mesma autora sugere analisar a trajetória monoparental a partir da vinculação com condições de vida, gênero, e etnia.

¹³ Conforme dados do DIEESE: Salário mínimo necessário: Salário mínimo de acordo com o preceito constitucional "salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim". (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV. Foi considerado em cada Mês o maior valor da ração essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chegamos ao salário mínimo necessário.

O fato de as famílias monoparentais sentirem com mais ênfase os efeitos da pobreza, impõe a necessidade de uma política social e de uma responsabilidade coletiva que assegurem às famílias monoparentais, em especial àquelas chefiadas por mulheres, os meios para uma boa socialização e os cuidados necessários ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. O crescimento das famílias monoparentais tem sido observado no mundo ocidental como um todo, aumentando também o número de análises e de propostas no âmbito das políticas sociais. (Cf. VITALE, 2002). Pensar em políticas específicas para as mulheres implica analisar a questão a partir da perspectiva de gênero, aliada à sua condição de classe trabalhadora, atenta a realidade histórica na qual se inserem.

A defesa de políticas específicas não significa desconsiderar as demais formas de proteção social do Estado, mas sim exigir cada vez maior participação do Estado. As políticas específicas supõem projetos próprios voltados para a realidade enfrentada por essas mulheres, que respondam à particularidade de suas demandas. Incorporar a perspectiva de gênero nas políticas públicas, desenvolvendo serviços para atender especificamente as demandas da população pobre, que como se viu nos relatos são atingidas por ausências que as desfiguram das condições de sujeitos políticos significa, concomitantemente, mudar a sociedade, as normas, as carências e o Estado.

As vidas das mulheres são marcadas pela resistência, visível e invisível, numa instabilidade que é resultado das precárias condições socioeconômicas em que vivem. São mulheres que persistem sozinhas na luta pela sua sobrevivência e dos seus filhos, como se pode constatar. Pode-se dizer que

“em teimosa persistência, constroem e organizam seu cotidiano e se inserem na vida social mais ampla, partilhando do processo urbano e participando de um contexto social unificado pela expansão capitalista. É nesse contexto que constroem suas vidas e a de seus familiares, não individualmente, mas em redes de sociabilidade que se constituem nos limites de sua inserção no processo social” (YAZBECK, 1996, p. 122).

4.2.2 A (não) relação das famílias com a proteção social básica.

Antes de discorrer sobre a relação dessas famílias com proteção social básica e como compreendem os programas que participam, é imperativo retomar algumas considerações sobre a Política de Assistência Social.

A política de Assistência Social, quando foi reconhecida na Constituição Federal de 1988, assumiu o caráter de direito de cidadania social, conciliando direito e lei garantido a justiça social àqueles nomeados na Constituição, em seu art. 60, de desamparados, e que sempre estiveram à margem de uma proteção social pública garantida por norma legal (PEREIRA, 1996). É uma política que enfrenta o dilema de atender demandas referentes às necessidades humanas, que são também sociais e históricas, executada em uma sociedade regida pela lógica do mercado. A Assistência Social nasce das contradições capitalistas que fugiram do controle dos dominantes, é expressão objetiva das contradições sociais e exige participação do Estado e da sociedade civil.

Com isso, o sistema de assistência social, que antes era apreendido como um dever moral, ganhou status de direito do cidadão e dever o Estado, com objetivo de compensar as carências econômicas e prevenir os cidadãos de condições indignas de vida. Nesse sentido, a assistência deve funcionar como rede de proteção aos cidadãos que se encontram na base da pirâmide social. Para isso, a assistência não deve ser emergencial e assistemática, mas fazer parte de um projeto integrado de proteção social pública, onde políticas econômicas e sociais sejam consideradas dimensões indissociáveis e paritárias de uma agenda nacional de combate tanto à pobreza absoluta quanto à desigualdade e exclusão sociais (PEREIRA, 1996).

Na Constituição Federal de 1988, a política de Assistência Social se apresenta como não-contributiva, destinada à parcela da população que não tivesse as necessidades materiais, sociais e culturais satisfeitas pelas rendas do trabalho, ou ainda, pelas condições geracionais (infância e velhice) ou ainda por necessidades físicas e mentais. (MOTA, 2008). No entanto, conforme já mencionado neste trabalho, o contexto vivido ao longo da década de 1990, nos países periféricos, marcado pela crise econômica e política, “não encontrou na Assistência Social o lastro de proteção social necessário para dar cobertura ao que estaria por vir: o desemprego e a precarização do trabalho, situações que extrapolariam as finalidades de uma política de Assistência Social” (MOTA, 2008, p. 16). Da relação das famílias que compuseram esta pesquisa com os serviços da proteção social básica, percebe-se que estes serviços não estão abarcando situações específicas, como o desemprego e a precarização do trabalho. As falas das mulheres retratam a não efetivação da política de Assistência Social conforme proposta na Carta Magna.

Pereira (1996) aponta alguns limitadores, que também foram encontrados nesta pesquisa, à execução da Política de Assistência Social como foi proposta na Constituição:

[...] a assistência social tem funcionado mais para excluir do que incluir os pobres no circuito de direitos e oportunidades sociais introduzidos nas

modernas sociedades em decorrência de conquistas democráticas. Os programas que existem, até em abundância, não tem por finalidade redistribuir renda ou riqueza, mas contornar carências crônicas, sem o temível custo político de expropriar expropriadores e de diminuir desigualdades sociais. Para tanto, o benefício tem que ser insuficiente para não competir com os salários e rendas e não ferir a ética capitalista do trabalho. O temor de despertar no pobre o sentimento de satisfação com a assistência recebida é tão forte que desmente a impressão corriqueira de que estes programas são, de fato, paternalistas, tal o teor punitivo de suas orientações, a prevalência da chamada “fraudemania” (“scroungermania”) em relação aos pobres e a preocupação em distribuir benefícios e serviços segundo critérios desumanos de merecimento (PEREIRA, 1996, p. 62).

A insuficiência dos recursos dos programas sociais foi constatada nas respostas dadas pelas mulheres quando questionadas se os valores recebidos pelo Bolsa Família eram suficientes para satisfazer as necessidades de seus filhos.

(F) *“Não dá conta. Porque daí um mês um compra um chinelo, um tênis daí falta alguma coisa pro outro. Às vezes eu compro um leite pra repor em casa, uma carne.*

(A) *“Não é muito né, é sessenta reais, mas já ajuda., vai que um dia a gente não tenha, dá pra comprar um leite alguma coisa. . Sempre ajuda né”.*

(B) *“Acho que pro que eles precisam sim, assim roupa e sapato né, a gente fez em prestação e ajuda a pagar, né”.*

(E) *“Claro que não dá, né, mas tá bom, não teve nenhum governo que deu isso pra gente, então pra mim é bom, mas claro que não dá. Mas está ótimo, já é uma ajuda”.*

(C) *“Conta se você vai ver, não dá. Porque que nem o dela, às vezes, eu pego para comprar roupa pra ela, às vezes eu compro um calçado, porque tem que comprar uma coisa por vez no mês, senão não dá. Não paga à pena. Só que ajuda, né. Aquele dinheiro às vezes ajuda, porque que eu compro uma coisinha pra ela. Porque se for vê mesmo esse dinheiro, a gente não pode gastar pra comprar outra coisa assim né, comida. É pra comprar as coisas pra ela, material pro colégio. Mas daí eu disse pra ela (pra filha que recebe o Bolsa Família). Que material ela até tem que sobrou do mês passado, daí às vezes eu compro as coisa que falta pra casa. Eles também precisam comer e não só das outras coisas. Só que a gente não pode gastar o dinheiro dela em outras coisas”.*

Outro aspecto muito importante que as mulheres ressaltaram foi a compreensão do PBF como ajuda. Todas as mulheres mostraram esse entendimento, de que os valores recebidos pelo PBF são uma ajuda necessária para garantir o consumo de bens e serviços que os salários não permitem adquirir.

(F) *“Ajuda, que nem a gente que recebe por mês, até receber o salário da gente né, esse valor dá pra comprar alguma coisa para eles. Ajuda bastante sim”*.

(A) *“Não é muito né, é sessenta reais, mas já ajuda, vai que um dia a gente não tenha, dá pra comprar um leite alguma coisa. Sempre ajuda”*.

(B) *“Acho que na verdade eles ajudam bastante porque cai bem no meio do mês, pelo menos o meu cai bem no meio do mês e é uma situação que tu já ta apertada, tu já não tem mais de onde tirar dinheiro e aí cai aquele dinheiro e é onde tu consegue se sustentar”*.

Além do entendimento como ajuda, outras colocações chamaram a atenção, e que também informam como essas mulheres compreendem o PBF. Quando questionadas se o programa deveria mudar, e/ ou como o avaliavam, respondiam o seguinte: (F) *“Pra mim tá bom”*. (A) *“Acho que é legal né, vai que tem muita gente, como a gente vê na televisão, muita gente passando fome, e aí a gente pensa meu Deus, a gente reclama tanto e tem gente pior do que a gente”*. (H) *“Acho que é bom só que podia melhorar”*. (silêncio). (D) *“Pra mim eu tô satisfeita”*. (E) *“Ah é muito bom, muito bom, porque já me ajudou muito. Teve um tempo, teve mês que eu não tinha nem gás, no outro dia era dia de pegar o Bolsa Família, aí já fui lá e já comprei um “bujão de gás” então pra mim me ajuda, me ajuda muito sim . Eu acho ótimo, muito bom. Eu sou realista, minha vida é um livro aberto e pra mim tá muito bom”*. (C) *“É bom, porque tem bastante gente que pega, né. Quem tem bastante filho, aí vem bastante. Tem uma mulher que ela recebe R\$150,00 por mês, porque ela tem cinco filhos que pega né, daí rende”*.

Depreende-se disso que, para estas mulheres, possuir a titularidade do PBF contribui para a melhoria das condições de vida, seja por meio da alimentação, da possibilidade de conseguir crédito no mercado, adquirir bens, lhes fornece possibilidade de se tornarem consumidoras. Dimensão que se faz muito importante numa sociedade que privilegia o consumo, e onde os indivíduos são reconhecidos a partir de sua capacidade de consumir. Pode-se afirmar ainda que:

A inserção no programa não significa, porém, que as mulheres experimentem uma mudança no status social ou maior autonomia. Na medida em que a transferência de renda não é reconhecida como direito, a condição de beneficiária tende a ser um componente a mais no conjunto de estigmas com os quais essas mulheres têm de lidar diariamente, por serem mulheres, por serem pobres e por serem negras (RODRIGUES, 2008 p. 222).

A inserção em programas de transferência de renda tem ainda outro fator complicador que recai sobre essas famílias. O cumprimento das condicionalidades geralmente

sobrecarrega as famílias e tende a ser motivo para culpabilização dessas mulheres quando não conseguem cumpri-las. Mulheres que enquanto mães, respondem à imagem e às atribuições construídas e delegadas historicamente às mulheres, sendo então as principais responsáveis por responder pela organização doméstica e educação dos filhos. Essa referência ao papel de mãe, e sua importância para o PBF, “revelam a força e a influência de concepções maternalistas no delineamento do programa e no lugar atribuído às mulheres” (Cf. RODRIGUES, 2008, p. 222).

As respostas de como avaliam o Programa Bolsa Família desnudam a ausência de consciência política dessas mulheres, o não reconhecimento de si próprias como portadoras de direitos. Então, para as famílias pobres, que cotidianamente contabilizam o minguado salário, qualquer recurso / quantia a mais é motivo de alegria. Quando colocam que o programa poderia ser mudado, não chegam a apontar o que gostariam que mudasse.

Retomando o que foi apontado por Pereira (1996), os critérios de “menor elegibilidade” buscam reduzir ao máximo as possibilidades do pobre de acessar os benefícios, e com isso o encoraja a buscar por si só a satisfação de suas necessidades. “Por isso, o acesso ao benefício tem que ser custoso e estigmatizante a fim de tornar o merecimento um ganho incomodo e vergonhoso, do qual a pessoa gostaria de se livrar para preservar a auto-estima” (PEREIRA, 1996, p. 63). Ainda dentro dos critérios de “menor elegibilidade” estão os mecanismos de comprovação da pobreza para acessar os benefícios, esses mecanismos são reconhecidos em literatura especializada como “teste de meios”. Esses testes fazem a seleção entre o mais pobre dos pobres, e deixa no desamparo uma vasta “parcela de cidadãos vulneráveis à exclusão social” (PEREIRA, 1996, p. 64).

Os critérios vinculados à concessão do Bolsa Família, bem como a forma que isso se dá, não são entendidos pela população, conforme constatado no relato das mulheres sujeitos dessa pesquisa e que não conseguiram acessar o benefício Bolsa família: (I) “ *Nunca recebi, uma vez quando a minha filha era pequena, que hoje tá nos 17, vieram me avisar que eu tinha direito, que podia fazer. Aí fui uns “ par de vez”, mas não me chamaram, né. Agora vieram me avisar, que diz que meu cartão está na Assistência Social, então vou te que ir lá pra ver”. Eu fui lá, aí eles me disseram que era pra fazer um novo cadastro, aí eu fiz o novo cadastro, mas aí me disseram: É, mas a senhora não vai ter direito por que a senhora já trabalha e a sua renda dá pros dois filhos. Que naquela época os dois estavam comigo, que está fazendo um ano e pouco que ela (outra filha) está lá com a irmã. Aí até eu me indignei né, tem gente aqui do lado que tem casa de material e tem os pais dos filhos e ganha o Bolsa*

Família. Aí ela disse que era pra eu esclarecer o nome. Eu disse não sei. Eu só trabalho, não conheço ninguém. Eu moro lá, mas eu não conheço todas as pessoas. Eu acho que isso é um erro, tinha que fazer uma pesquisa com todos, porque isso não é só pra uns”. (H) “Pelo que a gente vê tem bastante fraude, tem muita gente que não precisa recebendo, isso a televisão mesmo mostra assim, né. Eu tenho uma cunhada que ela já tem duas filhas moça e ela fez o cadastro comigo, quando eu tinha só ela (indica sua filha) e ela ganha bem mais, não que ela não precise, mas mostra que eles não estão fazendo as coisas do jeito que tem que ser”.

Esse não entendimento dos critérios de seletividade perpetua a condição de alienação da população, e causa um sentimento de injustiça. No entanto, esse sentimento de injustiça não está dirigido para os dominantes do sistema ou para os mentores das políticas sociais. Esse sentimento está voltado ao seu vizinho, também pobre, que foi aprovado no processo de elegibilidade e teve acesso ao benefício. Os que acessam os benefícios passam por trapaceiro, aquele que “mentiu” para conseguir os benefícios, na concepção daqueles que não conseguiram acessar o benefício. Todavia, há que se reconhecer que num sistema que pune os pobres pela necessidade de proteção social, muitas vezes o desvio de informações aos técnicos que operacionalizam a política de assistência social é estratégia de sobrevivência.

A maneira como essas mulheres tiveram acesso às informações referentes ao PBF apontam para a importância das trocas e relações informais, onde circularam as informações sobre o programa. Algumas mulheres ficaram sabendo do benefício via mecanismos públicos, como escola, creche e posto de saúde, outras tiveram conhecimento do benefício através de parentes, vizinhos e lideranças comunitárias. A televisão também foi importante nesse processo de circulação de informações, e revela o quão é importante, quando não a única fonte de acesso da população pobre às informações e acontecimentos. (A) *“Na verdade quando meus filhos estavam na creche ali em cima, eu tava quase sem né. Aí tinha uma professora deles que trabalhava no posto. Daí ela que sabia dessas coisas, ela “garrou” e me disse tem um programa aí pra criança que tem baixo peso, vai lá. Daí eu disse: Ai não, que vergonha. Daí ela que fez pra mim, daí eu nem sabia como é que funcionava, tanto que ano passado eles vieram atrás porque tinha que renovar. Daí eu disse: Ah eu nem sei. Mas daí eles me explicaram tudo.”* (B) *“Com uma vizinha, daí eu fui ver como é que era. Na época eu não tava fazendo nada, não tava trabalhando e ele não tava pagando nada”.* (H) *“Foi quando Lula entrou. Eu soube pela televisão e pelas pessoas que já tinha”.* (D) *“Através da escola”.* (E) *“Através do colégio dos meninos”.* (G) *“Assisto na TV, um monte de gente que pega fala, mas eu ainda não fiz”.* (I) *“Através da minha filha que ela mora lá na*

Agrônômica. Ela falou mãe vai atrás porque o meu chegou e de quem não pegou tá lá o cartão pra ir ver”.

Com relação ao conhecimento e acesso ao CRAS, apenas uma mulher informou já ter recorrido: (C) *“Conheço, eu já fui lá. Eu já fui lá pra pegar fralda pra ela (a neta), aí já fui lá. Eu pego fralda pra ela na prefeitura. Peguei o papel no CRAS e vim buscar a fralda na prefeitura”.* Essa mulher foi questionada quanto ao contato com as Assistentes Sociais da equipe técnica, ao que respondeu: (C) *“Já, elas vieram ainda mês retrasado, elas vieram. Porque elas tão peleando com a mãe dela (a neta). Elas (Assistentes Sociais) querem que ela(a mãe) passe ela (a filha) pra mim, porque ela (a filha) tem direito a um salário. Porque ela vai lá na APAE. Só que a mãe dela não consegue fazer porque ela ganha um salário onde que ela trabalha, e eu não faço por que eu não posso. Ela tem que passar ela pra mim, pra receber. Mas Deus o livre, ela fica brava porque ela não passa filha dela pra ninguém. Eu já disse que ela é burra, porque a menina perde de tá ganhando esse dinheiro e sou eu que cuido . Já fazem três anos que eu tô levando ela na APAE que ela podia tá ganhando esse dinheiro mas isso não entra na cabeça dela.”*

O artigo 4º da LOAS, parágrafo V, postula “divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão”. Da fala das mulheres apresentadas anteriormente, pode-se constatar que apenas uma das nove mulheres conhece o CRAS, e isso em decorrência de uma situação específica da neta. As demais mulheres, além de não saberem onde fica o CRAS e nem qual a sua finalidade, também não tiveram contato com a equipe técnica, Assistentes Sociais, por exemplo. Ainda, os critérios para concessão dos benefícios, bem como os critérios de elegibilidade, não foram compreendidos pela maioria delas. Essas constatações foram reforçadas quando se visitou o CRAS, e a Assistente Social responsável pelo Programa informou que a estrutura e equipe técnica são insuficientes para atender toda a demanda conforme preconiza a lei.

“O recurso e a referência às instituições não são muito freqüentes, o que nos leva a questionar se falta maior divulgação dos serviços, se os critérios de admissão são excludentes ou se a descontinuidade dos programas sociais desanima as mães a buscá-los”. (SOUZA E TAKASHIMA,1998, p.88), Por outro lado, observa-se que a busca de novos recursos institucionais é evitada pelo rótulo de “dependente” da assistência pública o que denota em última análise uma questão de cidadania. Pois a condição de pobre tende a ser associada a

situação de “carente” e a pertinência a grupos vulneráveis vítimas de discriminações de toda a ordem, inclusive no plano simbólico da cultura que normatiza os padrões de sociabilidade.

Duas mulheres não recebem o PBF: (G) *“Bolsa família eu até ia fazer, mas ui! Às vezes não sobra tempo”*. (I) *“Que naquela época eu não trabalhava em dois trabalhos, eu trabalhava num só e era sozinha. Aí depois, ficou cada vez pior né, porque o que a gente ganha não dá. Onde é que se viu? Agora diz que vai subir o salário, mas e o gás? O gás já subiu, foi aonde? Aonde que a gente vai parar? O dinheiro, aquela parte já dava pra comprar um tênis pro filho, agora esse já não dá, tem de botar no gás, então está sendo toda vida a dificuldade cada vez mais”*.

As péssimas condições de vida enfrentadas pelas mulheres entrevistadas longe de revelarem dificuldades pessoais apresentam uma realidade que se coloca como síntese de um processo que conjuga a processualidade do sistema capitalista no seu par exploração e desigualdade social.

4.2.3 O trabalho no tempo inteiro.

Os relatos das mulheres ouvidas para essa monografia mostraram que sua principal fonte de renda é o trabalho. O trabalho assalariado tem centralidade em suas vidas, e as condições de trabalho dessas mulheres mostram a condição de subalternidade em que vivem. Neto (1982, p. 87) compreende o trabalho como “a única forma através da qual grupos familiares integrados por indivíduos “despossuídos” conseguem viabilizar suas condições de existência”. No interior das famílias operárias, verifica-se empiricamente uma organização das atividades ocupacionais onde comparecem elementos que conceitualmente caracterizam um trabalho assalariado, mesclados a outros que, teoricamente, tipificariam um trabalho doméstico ou autônomo (NETO, 1982).

A extensa jornada de trabalho, o compromisso com as tarefas domésticas e a responsabilidade com cuidado e educação dos filhos não permitem que essas mulheres se qualifiquem, estudem, enfim, que se preparem para o mercado competitivo. Essas condições impedem que se insiram em outras ocupações, com condições mais dignas e melhores salários, perpetuando a situação de pobreza e ratificando qual é o lugar dos pobres no universo de relações de compra e venda da força de trabalho.

O trabalho aparece como caminho para uma vida melhor, somado ao empenho pessoal, ao estudo e também à sorte de cada um. As saídas para melhorar a vida dos pobres se apresentam no plano individual, ou no máximo familiar. Acreditam que a melhoria virá com o esforço de cada um, com muito trabalho e estudo (YAZBECK, 1996 p. 107).

As análises das formas de trabalho das mulheres entrevistadas são fundamentais para compreender suas formas de vida, onde o modo de conseguir seu sustento revela intenções de melhoria das condições de vida. Vidas marcadas pela solidão das chefes de famílias monoparentais no sustento de seus filhos. Essas famílias, quando as políticas públicas são insuficientes, quando não são alcançadas pela assistência social, a única alternativa que lhes resta, é a venda de sua força de trabalho, em troca de um salário irrisório para adquirir mesmo o mínimo necessário para a sobrevivência.

A baixa escolaridade das beneficiárias, somada à falta de experiência profissional e à ausência de pessoas e de equipamentos públicos, como creches e escolas de tempo integral que se encarreguem do atendimento de seus filhos, torna a entrada no mercado de trabalho formal uma meta inatingível (RODRIGUES, 2008 p. 233).

Constatou-se que as condições de trabalho das mulheres entrevistadas coincidem com a da maioria dos pobres do Brasil. São condições marcadas pela instabilidade dos vínculos empregatícios e inserção em atividades com baixo ou nenhum status social. Cinco mulheres entre as entrevistadas: (A), (D), (H), (G) e (F) estão em relações informais de trabalho. A inserção dessas mulheres no mercado informal, sem carteira assinada, e conseqüentemente, sem contribuição para a Previdência Social, faz com que sejam excluídos dos benefícios previdenciários de substituição de renda, e também das garantias de acesso aos direitos decorrentes do trabalho, como: seguro desemprego, seguro acidente de trabalho, aposentadorias, pensões, décimo terceiro salário, salário família e auxílio saúde. Só resta a essas mulheres a proteção social via política de assistência social. As duas situações onde as mulheres não trabalham fora, (C) e (E), decorrem da necessidade de cuidado dos netos e aposentadoria, respectivamente.

O desemprego é uma ameaça constante na vida destas mulheres que dependem do salário para sustentar seus filhos, pois a maioria delas revelou não receber pensões e todas elas, denunciaram que o valor recebido pelo PBF é insuficiente para satisfazer as necessidades mínimas de seus filhos.

Algumas características das condições de trabalho foram reveladas: como baixo nível dos rendimentos, conjunção de dois empregos (I), emprego assalariado concomitante com

trabalho autônomo; precárias condições de trabalho. O trabalho é central na vida dessas mulheres: (A) *“Pro resto a gente sempre dá um jeito, porque trabalhar sempre tem que trabalhar, enquanto a gente tá viva tem que trabalhar. (C) “ E tem que trabalhar, sem trabalhar não vivi”.*

Ao lado da necessidade de trabalhar estão as inúmeras estratégias da população pobre para adquirir renda.

Neste quadro, as referências são estratégias ocupacionais de sobrevivência dos trabalhadores pauperizados, que tanto buscam o trabalho assalariado, quanto o trabalho por conta própria para fazer frente às suas necessidades. Esta inserção múltipla no mundo do trabalho (no tempo e no espaço) revela a busca de “ganhar a vida” de todas as formas possíveis e se expressa no estilhaçamento de suas vidas, particularmente em relação ao trabalho (YAZBECK, 1996, p. 93).

Essa alternância de trabalhos, os biscates, o desemprego revelam um quadro baseado na superexploração da força de trabalho, gerando as precárias condições de trabalho e vida dos trabalhadores em geral e, particularmente, os menos qualificados (YAZBECK, 1996).

(E) *“Ah, eu vendo produto né, no verão faço picolés, algumas reformas de roupa pra arrumar mais uns troquinhos, senão não dá”.*

O que prevalece como sentido valorativo do trabalho é a sua apreensão como forma de satisfazer as necessidades relacionadas à sobrevivência, e não como atividade de valor em si mesma. A ameaça da perda do emprego causada pela doença no caso de (I) revela o medo de que seu lugar no mundo como trabalhadora seja retirado. Lugar este que se perdido, será dificilmente recuperado, devido sua baixa escolaridade (estudou somente até a quinta série) e ausência de qualificação profissional.

(I) *“Não tá sendo fácil porque eu tô aí doente, né, tô correndo atrás, vou ter que pagar o ultrason se eu tiver que fazer, por que eu não tô conseguindo, tô há 4 anos no Posto de Saúde pra fazer vascular, não tem, não chamam, eu vou te que fazer do bolso, né. Porque eu tô cada vez pior, porque eu não sou de faltar no serviço, fico mais doente ainda, já tô depressiva. Eu fico depressiva se eu ficar parada, olha não é fácil”.*

“Na sociedade capitalista, a reprodução da própria vida tem como única alternativa a venda da força de trabalho e os salários como meio de acesso aos bens e serviços necessários à subsistência, através do mercado” (MOTA, 2008, p. 17), o que legitima a família como unidade de produção de renda e de reprodução da força de trabalho, características intrínsecas à família operária. Essa condição também se manifesta nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres aqui estudadas.

De acordo com dados do IBGE (2007), o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho não implicou redução no tempo gasto com os afazeres domésticos. Na faixa etária entre 25 a 49 anos, idade que coincide com a das mulheres estudadas, em que a inserção das mulheres no mercado de trabalho coincide com a presença dos filhos pequenos, o trabalho doméstico ocupa 94,0% das mulheres. Do total da população brasileira que executa tarefas domésticas, 65,4% são mulheres, enquanto 34,6% são homens. Com relação a ocupação masculina com os afazeres domésticos, o IBGE (2007) informa que os homens mais escolarizados é que dedicam mais tempo a tais tarefas. Desde a infância, o trabalho doméstico é atividade feminina, sendo baixa a participação dos meninos nesta atividade, em 2005, 83% das meninas de 10 a 17 anos realizam tarefas deste tipo, contra 47,4% dos meninos nesta mesma faixa etária.

Do total da população feminina do Brasil, 90,6% realizam tarefas domésticas. Para a população ocupada, o tempo dispensado para as tarefas domésticas entre homens e mulheres é de 9,1 e 21,8 horas semanais, respectivamente. A carga horária remunerada feminina é de 34,7 horas semanais e a masculina, 42,9. No entanto, considerando a jornada do trabalho produtivo mais os afazeres domésticos nos cinco dias úteis da semana, as mulheres, em média, trabalham 11,5 horas por dia contra 10,6 horas para os homens.

Nas famílias mais pobres (com rendimento familiar de até 1 salário mínimo per capita), o maior tempo observado despendido pelas mulheres em atividades domésticas ocorre nas famílias formadas por casal com filhos menores de 14 anos (33,2 horas semanais). No caso das famílias com rendimento familiar per capita acima de 3 salários mínimos, a jornada é mais intensa para as mulheres em famílias formadas por casal com filhos maiores de 14 anos (26,5 horas semanais).

O estudo do IBGE (2007) revelou também que entre os anos de 2001 e 2005, houve um aumento na proporção de pessoas que realizaram tarefas em casa de 66,9% para 71,5%. Este resultado pode ser o reflexo da ligeira queda no trabalho doméstico remunerado de 7,8% para 7,6%, e no rendimento real das pessoas de R\$ 858 para R\$ 763, neste período. Em 2001, a média total de horas semanais dispensadas a afazeres domésticos era de 23,4. Na divisão por gênero, os dados mostravam 10,9 horas gastas pelos homens e 29,0 horas para as mulheres. Em 2005, as mulheres marcaram 25,3 horas gastas com estes cuidados e os homens 9,9. A média foi de 19,9. Entre a população ocupada, a redução foi de 18,4 para 16,3 horas. A carga horária média feminina foi de 24,1 para 21,8 e a masculina de 10,0 para 9,1. Estas quedas

também podem ser associadas com a aquisição de bens-duráveis nos domicílios e acesso às novas tecnologias que facilitam o trabalho doméstico.

Como se viu, as mulheres trabalham mais que os homens, e a inserção da mulher no mercado de trabalho não diminui sua responsabilidade com os afazeres domésticos. No caso das mulheres estudadas aqui, os efeitos do binômio trabalho assalariado e afazeres domésticos são ainda mais acirrados, pois são mulheres que assumem sozinhas todas as responsabilidades inerentes à casa, à educação dos filhos, cuidados, e também são as únicas responsáveis pelo sustento financeiro. A jornada de trabalho dessas mulheres é muito mais que dupla, são múltiplas. São mulheres que trabalham desde o amanhecer do dia, até a hora de dormir, todos os dias, todos os anos, são mulheres que trabalham o tempo inteiro, sem descanso, sem sossego. E sua rotina não muda, apresenta poucas perspectivas de mudar, uma vez que a pobreza se reproduz intergeracionalmente nas famílias pobres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 se propôs a garantir a proteção social pública aos reconhecidos como desamparados em seu Art. 60, no entanto, o que se verificou é que a população analisada neste trabalho não está sendo atendida pela proteção social pública. São famílias que não tem acesso a creche pública para deixar os filhos, tendo que recorrer aos serviços prestados pela sociedade civil (ONGs), como a Casa da Criança.

Essa população tem acesso limitado aos serviços de saúde e educação. Dados que se confirmam pela trabalhadora que encontra doente e não consegue ser atendida pelo sistema único de saúde e pelo nível de escolaridade das mulheres.

A política de Assistência Social conforme foi proposta na Constituição Federal “se perdeu” no dilema apontado por Pereira (1996), que é a tentativa de atender as demandas da população empobrecida num contexto de valorização do capital e da lógica de mercado.

Atualmente, a sociedade civil apresenta-se muito mais ativa na oferta de determinados equipamentos sociais, compondo a rede social de atendimento, dos excluídos do Estado. Este, na sua forma subsidiária, cumpre as prerrogativas do modelo Plural de Bem-Estar proposto pelo Neoliberalismo, onde a família é considerada mecanismo estruturante para a garantia do bem-estar. Fundamenta-se então, a centralidade da família na política de assistência social, sendo a matricialidade sociofamiliar uma dos eixos estruturantes da PNAS. “São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam

a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade [...]” (BRASIL, 2004, p. 29).

As famílias nesse modelo Plural de Bem-Estar estão sobrecarregadas de tarefas que seriam de responsabilidade do Estado. É evidente a sobrecarga de funções das nove famílias sujeitos desta pesquisa. São mulheres que enfrentam múltiplas jornadas de trabalho, que chamamos aqui de trabalho no tempo inteiro, e não são amparadas por mecanismos de proteção social, respondendo sozinhas a todas as atribuições domésticas, de cuidado, de carinho, de higiene, de alimentação exigidas na manutenção de seus filhos. A PNAS avança ao reconhecer que o trabalho com as famílias deve considerar a existência de outros arranjos familiares, superando o modelo único da família nuclear. Avança, ainda, quando assume que essas famílias podem não ser capazes de desempenhar as funções de promoção da socialização dos membros, como referências morais, de vínculos afetivos e sociais, de identidade grupal, necessitando também de proteção.

São mulheres que enfrentam a urgência cotidiana de satisfazer as necessidades básicas e imediatas de seus filhos, num verdadeiro exercício de elasticidade dos poucos recursos que possuem para sustentar sua família. Vale questionar se as carências econômicas dessas mulheres estão sendo compensadas? Essas pessoas estão livres de condições indignas de vida?

Enfim, é a isso que a PNAS se propõe, mas como responder aos questionamentos anteriores, quando se trata com uma população que nem sequer conhece os serviços da proteção social básica.

A pobreza afeta de maneiras distintas homens e mulheres, negros e brancos. “As mulheres, em especial as mulheres negras, têm sido o grupo da população mais diretamente afetado pela pobreza e pela falta de acesso aos bens e serviços no Brasil” (RODRIGUES, 2008, p. 223). As famílias que têm mulheres pobres como referência, onde não há presença de companheiro e com filhos pequenos, são as que possuem os menores rendimentos mensais no contexto nacional (MELO, 2005, p.27 *apud* RODRIGUES, 2008, p. 223).

A pesquisa realizada por Rodrigues (2008) nos municípios de Aracaju (SE) e Belo Horizonte (MG) apresenta dados coincidentes com a situação encontrada no CRAS de Florianópolis. A orientação nacional prevê articulação entre os programas e serviços e postula que o público prioritário do PAIF deva ser as famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família. No âmbito municipal deveriam ser identificadas e cadastradas as famílias de baixa renda via implantação do CadÚnico. Após o processamento desses dados, proceder com o

acompanhamento dessas famílias, possibilitando seu acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, dentre outras competências municipais. Conforme as informações obtidas na visita realizada no CRAS Central, não é acompanhada a totalidade das famílias das regiões atendidas por esse CRAS. Isso se confirma nos relatos das mulheres onde apenas uma (C) já se dirigiu ao CRAS, e em função da demanda específica da neta.

A atribuição de responsabilidade não se faz acompanhar de repasse correspondente de recursos aos municípios, para fazerem frente a muitas de novas demandas que se colocam, gerando uma sobrecarga para as administrações locais, nem sempre solucionadas de forma adequada. A utilização de contratos temporários e de pessoal terceirizado, sem o preparo devido para a execução das atividades previstas, é só uma das facetas do problema, observadas nas cidades pesquisadas (RODRIGUES, 2008 p. 228).

As condicionalidades para acesso ao PBF podem potencializar a inclusão social. Por outro lado, a perda do recurso monetário, mesmo estando associado à cidadania, na forma de acesso á renda, “a possibilidade de sua perda, por não cumprimento das condicionalidades, dificulta o reconhecimento como direito” (RODRIGUES, 2008, p. 231). Todas as mulheres entrevistadas entendem o PBF como uma ajuda do governo, e não como um direito, o que certamente, dificulta a expansão da cidadania e o seu pleno exercício entre essa população. Lógica esta que é reforçada pelo ideário vigente na sociedade que supervaloriza o trabalho como única fonte desejável de renda, o que também está imbuído na compreensão destas mulheres acerca do trabalho. Uma delas, inclusive, explicitamente demonstrou o sentimento de vergonha ao buscar o PBF, o que reforça o significado do trabalho na vida dessas mulheres. Está atrelada a isso, também, a naturalização que essas mulheres demonstraram com suas condições de trabalho, conformadas com a fatalidade de ter que trabalhar por toda a vida, isto é, a certeza entre elas de que enquanto forem vivas, terão que trabalhar. Não se pode negar que o PBF é um mecanismo importante na manutenção dessas famílias, mesmo sem produzir alterações substantivas em suas condições de vida.

Rodrigues (2008) relata com primor, o que justifica a longa citação abaixo, a rotina de mulheres em situação semelhante das que foram estudadas:

Concretizada, via de regra, no interior de suas casas e sem a companhia de ninguém, essa rotina faz com que vivam enclausuradas no universo da casa. A responsabilidade com o cuidado da casa e de filho (os) e neto (os) as leva a permanecer a maior parte do tempo no interior de suas próprias casas ou quintais. Essa sociabilidade restrita ao ambiente doméstico é quebrada pelas idas a cultos religiosos ou visitas a parentes e, também, se expande via TV, que lhes traz *tudo o que acontece* na cidade, no país e no mundo. Os temas que traz se transformam em assunto, nas conversas com as amigas e vizinhas do bairro. Essa é outra forma de comunicação com o mundo e de ruptura

com o isolamento que a realidade cotidiana impõe. Ou seja, essas mulheres experimentam tal isolamento em virtude não só da limitada capacidade de circulação que gozam, mas principalmente devido à solidão diária na realização de suas atividades domésticas e reprodução da família (RODRIGUES, 2008, p. 34)

Aproximando as colocações das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, pode-se observar que a condição de trabalho no tempo inteiro não permite a essas mulheres o estabelecimento e aprofundamento das relações sociais, e nem tempo que possa ser disponibilizado a atividades de lazer, para o exercício do lúdico, diversão, participação de grupos, etc. O cotidiano dessas mulheres está restrito à execução dos afazeres domésticos, seja em sua casa, ou na de outrem. “É a esfera do doméstico e o cuidado com as crianças que lhes permitem diferenciar-se e mostrar o que fazem da vida e o que sabem fazer” (RODRIGUES, 2008 p.236). É essa exigência, construída historicamente, premente na vida destas mulheres, incutindo em seu cotidiano uma maior preocupação com os filhos e com a casa, aprofunda a reprovação daquelas que não exercem esses papéis. A figura da mãe é uma construção histórica, que fixou a maternagem à mulher. Como se viu no primeiro capítulo deste trabalho, a figura da mãe, concomitante com a de esposa, foi reforçada pelo Estado, e posteriormente pela burguesia, para minimizar os custos sociais do trabalho, e para evitar ao Estado o problema apresentado pelos “menores abandonados”.

A trajetória das mulheres pobres revela o quanto essa idéia que, historicamente esteve atrelada à figura das mulheres, ainda vigora entre elas, ou seja, continuam vinculadas ao cuidado da casa e dos filhos. À medida que esses papéis, criados e reproduzidos socialmente, não são atendidos reforçam sua condição de submissão e o sentimento de incapacidade e culpa.

As famílias monoparentais precisam urgentemente que as respostas as suas necessidades sejam coletivizadas, ou seja, num patamar amplo de cidadania isto significaria mais responsabilidade do conjunto da sociedade sobre o bem-estar e a satisfação das necessidades de todos os seus membros, expressa em maior porcentagem de gasto social - especialmente estatal, leia-se - em serviços domiciliares, cobertura de creches e ajuda aos idosos. Com políticas e serviços que socializam os custos da família e minimizam a dependência do indivíduo, em particular da mulher, em relação à família e ao mercado. Mas o que se observa são os regimes “familistas”, já mencionados, que precisam se submeter à baixa qualidade dos serviços ofertados.

Por maiores que tenham sido os avanços na política de assistência social, ela ainda convive com o conservadorismo dotado de um “familismo” explícito, ao estabelecer que, assegurada a renda através do trabalho, a família pode desempenhar a maioria das funções relacionadas ao bem-estar de seus membros.

Franzoni (2008) aponta que a seguridade social está em grande parte destinada aos setores médios da população. No caso dos mais pobres, predomina o paradigma do Estado subsidiário, que intervém quando se exaurem as possibilidades da família de garantir bem-estar.

Assim, seja qual for o sub-regime de bem-estar na região é forte a responsabilização da família pelo bem-estar de seus membros, o que tem contribuído para a definição de um modelo de família marcada pela desigualdade no tratamento de gênero. Conforme Campos (2008) “essa responsabilização da família, quanto aos cuidados de seus membros, é sustentada cultural e socialmente por concepções acerca do adequado desempenho de papéis dos seus membros responsáveis”. Os baixos resultados quanto a essas expectativas para essas mulheres, facilitados pelas condições adversas desiguais oferecidas pelo sistema econômico e pela proteção social, “tendem a propiciar a culpabilização e a reforçar sensações de desigualdade e fracasso no interior do grupo familiar” (CAMPOS, 2008, p.29).

No caso específico do Brasil, relações assimétricas entre os gêneros podem ser visualizadas nas horas gastas com os serviços domésticos, em conjunto com a participação no mercado de trabalho. No país, segundo o IBGE (2006), as mulheres gastam 25,2 horas semanais no trabalho não remunerado no lar, contra 9,6 horas dos homens, elas têm aumentado sua participação no mercado de trabalho, mas essa mudança não parece estar significando maior igualdade entre os gêneros no interior da família.

A participação das mulheres no mercado de trabalho vem crescendo no Brasil nos últimos anos. Segundo o IPEA (2008), se, em 1996, 46% da população feminina estava ocupada ou à procura de emprego, esta proporção sobe para 52,6% em 2006, mas ainda de forma significativamente inferior à participação dos homens, que atingiu 72,9% neste ano. Esse quadro diminui o número de mulheres dedicadas em tempo integral às atividades familiares, bem como a carga horária semanal de trabalhos domésticos, mas não tem eliminado o grande tempo de ocupação das mulheres nestas atividades, mesmo trabalhando fora de casa, e assim caracterizando a dupla jornada de trabalho para mulheres (entre as ocupadas, 92,0% declararam cuidar dos afazeres domésticos).

Os encargos familiares com a proteção social podem ser medidos também pelo subdesenvolvimento da rede de serviços existentes, ficando a oferta relacionada à educação e criação de crianças e cuidados gerais de membros dependentes, relegada dentro das restrições dos orçamentos públicos (Cf. CAMPOS, 2008, p.27).

Em relação aos serviços de creches, para o total de crianças de 0 a 03 anos de idade, segundo o IBGE (2006), a frequência era de apenas 13,3%. Este acesso era ainda mais restritivo nas famílias pobres, com rendimentos de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita, com um percentual de 8,6%, bem abaixo da média, enquanto que, para as crianças de famílias com rendimento acima de 3 salários mínimos a taxa chegava a 35,8%. Este é certamente um fator que agrava as condições de vida das mulheres chefes de família.

Isso sem contar a insuficiência de serviços domiciliares de atendimento aos idosos dependentes, crianças com deficiências, serviços de ocupação do tempo livre, de socialização, de formação para a cidadania, de capacitação para o mercado de trabalho para jovens, adultos sem emprego, dentre outros eventuais membros das famílias.

Mioto (2008) afirma que foram muitos os avanços no entendimento do que ocorreu nos arranjos familiares. Por outro lado, para essa mesma autora, isso não foi acompanhado por uma atualização na compreensão dos papéis vividos nesses arranjos. Quer dizer, socialmente ainda se tem as mesmas expectativas destinadas àquela que gera a criança, como se sua vida real e possível permitisse o cumprimento do papel tradicional de mãe.

Atualmente, por exemplo, a família assume a centralidade para o desenvolvimento da política de assistência social, numa perspectiva contraditória, em que se oferece proteção e se reconhece a variedade de experiências familiares. Mas ainda continua o reforço da responsabilização pela educação e criação dos filhos, sem os apoios devidos da sociedade, além da gestão de problemas que extrapolam sua capacidade. Diante disto, a concepção de família como lugar de cuidado e da proteção é questionada, revelando um paradoxo na política de assistência social, uma vez que, exige-se da família uma parcela de responsabilidade na proteção de seus membros. Todavia, essas famílias há tempo deixaram de ser fonte de cuidado e proteção, no caso das famílias estudadas, requerendo isso sim de maior nível de proteção social.

De maneira sutil, ou evidente, o modelo nuclear conjugal, como ideal de família, ainda preside o desenho de muitos programas sociais públicos e privados, inflacionando as mulheres uma variedade de papéis sociais (mãe e trabalhadora, para ficar nos mais evidentes) os quais não têm meios de representar. Mesmo que a elas caiba o controle sobre o recurso

financeiro destinado pelo governo, sabe-se que ela comparece como titular em diversos documentos oficiais como responsável pelo gerenciamento do parco recurso.

Mesmo não sendo objeto de análise deste estudo, pode-se dizer que o Assistente Social nesse contexto como agente operador, planejador, gestor, avaliador de diversas políticas públicas pode contribuir para pensar tais políticas a partir das necessidades das mulheres, políticas que possam vir de fato a garantir equidade e rompimento do papel subalterno que está inserida.

[...] as classes sociais são, desde sua gênese, um fenômeno gendrado. Por sua vez, uma série de transformações no *gênero* é introduzida pela emergência das classes. (...) Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. (...) Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa (SAFIOTTI, 2004, p. 115)

Enfim, essa complexidade não pode ser esquecida se o objetivo é, realmente, alterar qualitativamente essa realidade. De modo, que ao mesmo tempo se reconheça o que ela tem de específico e o que lhe caracteriza de forma determinante. Quer dizer, não se trata de preferir entre uma discussão que separe opressão, desigualdade e classe social, mas entender como cada uma delas reforçam-se mutuamente.

REFERÊNCIAS

BORGES, R.E.L. **A intervenção do Estado na relação de família após a Constituição Federal de 1988**. Dissertação de Mestrado – Direito UFSC, Florianópolis, fevereiro de 2001.

BRASIL. **CLT / Legislação Previdenciária e Constituição Federal**. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome, 2004.

_____. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**, Brasília, Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome, 2005.

BUTTO, A. **Gênero, família e trabalho**. In: Mulher e política. São Paulo: Editoria Fundação Perseu. Disponível em: <http://www2.fpa.org.br/> <Acessado em 14 de junho de 2009>

CAMPOS, M. S. **Família e Proteção Social: alcances e limites**. In: ZOLA, M.B. (org). *Cooperação internacional para proteção de crianças e adolescentes: o direito à convivência familiar e comunitária*. São Bernardo do Campo – SP: Fundação Criança de São Bernardo do Campo, 2008.

_____. & MIOTO, R.C.T. **Política de assistência social e a posição da família na política social brasileira**. Revista Ser Social, 12 p. 165-190, jan/jun. Brasília: UNB, 2003.

CARLOTO, C.M. **A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais de extrema pobreza**. Revista Textos e Contextos, nº 4, Dez de 2005. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrio.br/> <Acessado em 25 de maio de 2009>

CARTAXO, A. M. B. **Estratégias de Sobrevivência: a previdência e o serviço social**. São Paulo: Cortez, 1995.

CARVALHO, L.M.S.S. **A mulher trabalhadora na dinâmica da manutenção familiar e da chefia domiciliar**. In: Estudos Feministas. Florianópolis: UFSC, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, v. 6, n .1, (1998), p. 7-33.

CARVALHO, I.M.M. & ALMEIDA, P.H. **Família e proteção social**. São Paulo em Perspectiva, 17 (2), 2003. p. 109-122. Disponível em: <http://www.scielo.br> <Acessado em 23 de agosto de 2009>

DIEESE. **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br> <Acessado em 07 de setembro de 2009>

DI GIOVANNI, G. **Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual**. In: **Reforma Do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas / SP, Unicamp, 1998. p. 09-29.

DONZELOT, J. **A polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª ed., 1986.

ENGELS, F. MARX, K. **Manifesto do Partido Comunista**. In: Estudos Avançados. Vol 12, nº 34. São Paulo. Set / Dez. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/> <Acessado em 27 de setembro de 2009>

FILHO, E. E.;TERENCE, A.C.F. **Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa – ação nos estudos organizacionais**. XXVI ENEGEP - Fortaleza, CE, Brasil, 9 a 11 de Outubro de 2006. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006> <Acessado em 07 de junho de 2009>

FONSECA, M. T. N. M. **Famílias e Políticas Públicas: Subsídios para a Formulação e Gestão das Políticas com e para Famílias**. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/> <Acessado em 21 de maio de 2009>

FRANZONI, J.M. **Domesticar la incertidumbre em América latina: Mercado laboral, política social y família**. São José, Costa Rica: Editorial UCR, 2008.

FREITAS. Joycemara C. S. **A Tutela da Família nas Constituições Federais do Brasil**. Disponível em: <http://www.webartigos.com> <Acessado em 07 de setembro de 2009>

GEREMIAS, R. **Trajetória de vida dos egressos da Casa da Criança do Morro da Penitenciária de 1988 à 1999**. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social. UFSC. 2000.

GOLDANI, A. M. **Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção**. In: Revista Brasileira de Estudos de Populacao. V. 19, n 1. Jan / jun de 2002. Disponível em: www.abep.nepo.unicamp.br <Acessado 04 de outubro de 2009>

GOMES, M, A. PEREIRA, M.L.D. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas.** In: Ciência e Saúde Coletiva. Vol 10 nº 2. Rio de Janeiro Abril / Junho, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.org> <Acessado em 01 de outubro de 2009>

GUIMARAES, C. J.L. **A família contemporânea à luz da Constituição Federal de 1988.** Disponível em: <http://www.clubjus.com.br/> <Acessado em 08 de setembro de 2009>

IAMAMOTO, M. V. **A questão social no capitalismo.** In: Temporáris. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. 2. ed. Ano 2. n.3 (jan/jul.2001). Brasília: APSS, Gráfica Odisséia, 2004. p 9-31.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base no dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/> <Acessado em 27 de outubro de 2009>

JACCOUND, L; SILVA, B. F (*et all*). **Questão Social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005.

LIMA, E. **A proteção social no âmbito da família: um estudo sobre famílias do Bairro Monte Cristo em Florianópolis.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFSC, 2006.

LISBOA, T. K e MANFRINI, D. B. **Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos.** In: Revista Katalysis. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Sócio Econômico. Departamento de Serviço Social. Florianópolis: Editora da UFSC, v-8, n-1, jan/ jun. 2005.

MACEDO, M, dos S. **Mulheres Chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza.** In: Caderno CRH. Vol. 21. Salvador, May /Aug, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/> <Acessado em 02 de outubro de 2009>

MATTA, R da. **A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil.** 4. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 1991.

MDS. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br> <Acessado em 02 de outubro de 2009>

MENEZES, J. B de. **A família na Constituição Federal de 1988 – uma instituição plural e atenta aos direitos de personalidade.** In: Novos Estudos Jurídicos. Vol. 13, n 1. jan / jun, 2008. Disponível em: <http://Me/siaiweb06.univali.br/> <Acessado em 08 de setembro de 2009>

MIOTO, R.C.T. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto dos programas de orientação e apoio sociofamiliar.** In () SALES,M. et al (orgs). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 2 ed. São Paulo, Cortez, 2006.

_____. **Família e políticas sociais.** In: BOSCHETTI, I. (*et all*) (Orgs). Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008, p. 130-148.

MONTALLI, Lilia. **Provedoras e co-provedoras: mulheres cônjuge e mulheres-chefe de família sob a precarização do trabalho e o desemprego.** In: Revista Brasileira de Estudos da População. Vol. 23, nº 2. São Paulo. Jul / Dez, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/> <Acessado em 26 de setembro de 2009>

MOTA, A.E. **O fetiche da Assistência Social.** In: O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. MOTA, A. E (org) – 2ª ed. ver e ampl.- São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000.** In: O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. MOTA, A. E (org) – 2ª ed. ver e ampl.- São Paulo: Cortez, 2008.

_____; MARANHÃO, C, H; SITCOVSKY, M. **As tendências da política de Assistência Social, o Suas e a formação profissional.** In: MOTA, A, E. (org) O mito da Assistência Social. 2ª ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Cortez, 2008. p. 181-199.

NETO, A. M. Q. F. **Família operária e reprodução da força de trabalho.** Ed. Vozes – Petrópolis. 1982.

NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades.** In: Cadernos de Pesquisas em Administração, São Paulo, V. 1, Nº 3, 2º sem / 1996. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/> <Acessado em 07 de junho de 2009>

PADUANI, A.M.D. **Grupo de geração de renda e gênero: uma alternativa de auto-sustentação.** Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social. UFSC. 2000.

PEREIRA, P. A.P. Mudanças Estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. et . al. (orgs). **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 25-42.

_____**Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo, Cortez, 2000.

_____**A assistência social na perspectiva dos direitos – crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

_____**Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. In: BOSCHETTI, I. (*et all*) (Orgs). Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008, p. 87-108.

RODRIGUES, M, T. **Equidade de gênero e transferência de renda – reflexões a partir do programa Bolsa Família**. In: BOSCHETTI, I. (*et all*) (Orgs). Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. p. 220-241.

ROSA, E. T, S. **A centralidade da Família na Política de Assistência Social**. Ano 1. Congresso Internacional de Pedagogia Social, Mar. 2006. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/> <Acessado em 14 de junho de 2009>

SAFFIOTI, H, I,B, **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SARTI, C. A. **Famílias Enredadas**. IN: ACOSTA, A. VITALE, M.A.F (orgs). Família: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Cortez, Puc / SP, 2005. p. 21-36.

SERAPIONI, M. **O papel das famílias e das redes primárias na reestruturação das políticas sociais**. In: Ciência e Saúde Coletiva. Vol 10. Rio de Janeiro. Sept. / Dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.org/> <Acessado em 04 de outubro de 2009>

SOARES, A. C. N. **Mulheres Chefes de família: narrativa e percurso ideológico**. Franca: UNESP – FHDSS, 2002.

SOARES, C. **A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família**. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br> <Acessado em 10 de novembro de 2009>

SOUZA, M. P. e TAKASHIMA, G. M. K. A. **“Cidadanização” da mulher em seu contexto familiar: em desafio ético ao Serviço Social.** In: Revista Katalysis. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Sócio Econômico. Departamento de Serviço Social. Florianópolis: Editora da UFSC, n-2, maio 1998.

TESTONI, R.J, F. TONELLI, M.J.F. **Permanências e Rupturas:sentidos de gênero em mulheres chefes de família.** In: Psicologia e Sociedade. Vol 18 n° 1. Porto Alegre. Jan / Abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br> <Acessado em 27 setembro 2009>

VITALE, M. A. F. **Famílias monoparentais: indagações.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 71, especial, 2002.

_____ **Avós: velhas e novas figuras da família contemporânea.** In: ACOSTA, A. R; VITALE, M, A, F (orgs). Família, redes, laços e políticas públicas. 3 ed. São Paulo: Cortez / Instituto Estudos Especiais PUC/SP, 2007. p. 93-105.

WALBY, S. **Gênero.** In: OUTHWAITE, W. BOTTOMORE, T (Orgs). Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996, p. 332-335.

YAZBECK, M.C. **A Assistência Social na prática profissional: história e perspectivas.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, Cortez, v.27, n.85, mar 2006.

_____ **Classes subalternas e assistência social.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

APÊNDICE A

Centro de Referência da Assistência Social da Região Central de Florianópolis - (CRAS Central)

O Cras Central de Florianópolis fica localizado na Rua Professora Maria Júlia Franco, nº 281, bairro Prainha / José Mendes, Florianópolis. Devido ao princípio da territorialização do atendimento, o Cras Central é responsável pelo atendimento da comunidade Morro da Penitenciária, bairro onde moram as famílias estudadas neste trabalho. Com o intuito de conhecer a estrutura, dinâmica de atendimento e programas oferecidos, realizou-se visita a instituição e entrevista com a Assistente Social responsável pelo programa no dia 18/08/2009. As informações obtidas serão apresentadas a seguir.

Com relação à população alvo das ações desenvolvidas pelo Cras, a informação obtida foi que são aquelas atendidas pelo Programa de Atenção Integral a Famílias – PAIF, basicamente aquelas que recebem o Bolsa Família. Questionou sobre a existência de um perfil institucionalizado da população atendida. Em resposta, a Assistente Social informou que não tinha como precisar esta informação, uma vez que não possuem um banco de dados informatizado que permita a captação dessas informações de forma rápida. Ou seja, a equipe do CRAs Central não soube informar as características, nem a quantidade de famílias cadastradas no programa.

A Assistente Social relatou que o cadastro das famílias, bem como os registros são feitos manualmente. O controle do número de atendimentos também é feito da mesma forma, não havendo sistematização dessas informações. Devido a isto, não houve repasse de informações referentes aos dados mais específicos como faixa etária, escolaridade, renda, número de filhos das famílias atendidas. Apenas foram repassadas as características gerais do público atendido que são famílias que estão em situação de vulnerabilidade, das quais a maior demanda é por cesta básica. O Cras Central realiza mensalmente de 300 a 600 atendimentos por mês. A falta de precisão desse número reflete a falta de sistematização da dinâmica de atendimento ¹⁴.

O Cras é uma estrutura territorializada para efetivação da política de Assistência Social. A equipe de recursos humanos é composta por: duas Assistentes Sociais, (sendo uma

¹⁴ Para conhecer estes dados fui orientada a fazer, eu mesma, o levantamento junto à Secretaria Municipal de Assistência. Houve a tentativa de realizar esse levantamento, no entanto, não foi realizado devido às dificuldades encontradas junto ao órgão para acesso aos dados e também em função do tempo disponível para conclusão desta pesquisa.

efetiva e outra contratada), uma psicóloga (também contratada), uma assistente administrativa (contratada). Não há estagiários, pois a Secretaria Municipal de Assistente Social não disponibiliza vagas. A Assistente Social apontou que o Cras Central tem atendimento limitado, pois o número de profissionais é insuficiente para atender toda a demanda. A maioria dos atendimentos não termina no CRAS. Aí são feitos a escuta qualificados do usuário e o levantamento das demandas. Após isso, o CRAS identifica os programas para atendimento dessas demandas e faz os encaminhamentos para a rede. O Monitoramento para averiguar se as demandas encaminhadas pela rede foram atendidas deveria ser mensal, mas em função da equipe reduzida acontece apenas trimestralmente.

As maiores dificuldades para ação dos profissionais de Serviço Social no Cras informados pela entrevistada foram: equipe reduzida, território extenso, falta de recursos lúdicos para trabalhos com os grupos (os programas dessa natureza estão em fase de implementação), disponibilidade de veículos apenas uma vez por semana para a realização das visitas domiciliares, escassez e precariedade de materiais permanentes (computador e internet principalmente), ausência de estagiários de Serviço Social.

A região de atendimento do Cras Central é composta pelas seguintes comunidades: Morro do Mocotó, Vila Santa Rosa, Queimada, Jagatá, Buraca, José Mendes, Prainha, Centro, Morro da Mariquinha, Nova Descoberta, Mont Serrat, Agrônômica, Morro do Vinte e Cinco, Ângelo Laporta, Morro do Horácio, Morro da Penitenciária, Morro Santa Vitória, Morro Nova Trento, Morro do Céu, Morro do Quilombo, Morro do Mangueirão, Morro do Poção, Itacorubi, Pantanal, Carvoeira, Trindade, Serrinha, Córrego Grande, Lagoa, Barra da Lagoa, Costa da Lagoa, Canto da Lagoa, Fortaleza da Barra da Lagoa, Porto da Barra da Lagoa.

APÊNDICE B

Serviços oferecidos pela Proteção Social Básica no município de Florianópolis.

As informações abaixo foram extraídas de material informativo veiculado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis no ano de 2009. Segue relação de serviços, programas e projetos executados no âmbito dessa Proteção Social Básica:

Programa Viver Ativo: Este programa trabalha Idosos dos Grupos de Convivência, Grupos de Ginástica, Grupos de Danças e Instituições de Longa Permanência (ILPIs)

Programa de Apoio à Organização e Dinamização de Grupos de Convivência de Idosos: Este programa trabalha com grupos de idosos.

Carteira Interestadual do Idoso: Tem como público alvo os idosos.

Cartão Passe Rápido Idoso: Busca facilitar as condições de transporte dos idosos.

Programa de Integração Social: Este programa trabalha no atendimento e integração de Grupos de Idosos.

Programa de Atenção Integral à Família – PAIF (Centro de Referência de Assistência Social): Atende famílias em situação de vulnerabilidade social, privadas de renda e de acesso aos serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis e discriminados por questão de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras.

Programa de Atenção Sócio Assistencial – PASA: Programa responsável pela prestação de atendimento em caráter básico emergencial para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Programa Bolsa Família: Benefício destinado à famílias em situação de vulnerabilidade social.

Centro Multiuso de Capoeiras (Escola Profissional Feminina Professora Eli Chaves de Souza Sumar / Centro de Qualificação e Capacitação Profissional / Centro de Convivência de Idosos: Profissionalização de homens e mulheres a partir de dezesseis anos.

Projovem Adolescente: Este programa atende adolescentes de quinze a dezessete anos, selecionados dentre famílias beneficiárias do programa bolsa família e / ou em situação de risco, encaminhados pelo Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS.

Centro de Educação Complementar – CEC's: Os serviços prestados por este programa são direcionados à crianças e adolescentes de seis a quatorze anos. As unidades estão localizadas

em vários bairros do município: Vargem do Bom Jesus, Costeira, Tapera, Novo Horizonte, Coloninha, Monte Cristo, Monte Verde e Itacorubi.

APÊNDICE C**QUESTIONÁRIO****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Endereço:

Idade:

Escolaridade:

Ocupação

Vínculo empregatício

Carga horária de trabalho ?

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Número de Filhos:

Idade dos Filhos:

Número de pessoas que moram na mesma residência

Tipo de Residência

Fontes de Renda:

Há quanto tempo sustenta a família

Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua família?

Você ou seus filhos recebem algum benefício ou participam de algum programa do governo?

Se sim:

Como ficou sabendo e onde foi buscar esse benefício?

.

Os programas dos quais sua família participa atendem as suas necessidades?

Como você vê, (entende) essas programas e projetos dos quais participa?

Você conhece o CRAS?

O que busca no CRAS?

Se Não:

Por que você não participa?